

Os pecuaristas brasileiros dirigem-se ao presidente Vargas

Conselho Economico e Social da ONU

O presidente Videla inaugurou ontem o seu 12.º período de sessões — Discursaram os srs. Hernan Santa Cruz, Trygve Lie, e os chefes das delegações da Bélgica e da Índia

SANTIAGO DO CHILE, 20 (UP) — O Presidente Videla inaugurou hoje o 12.º período de sessões do Conselho Economico e Social da ONU, cerimonia que teve lugar no salão de honra do Congresso Nacional chileno.

FALARAM DIVERSOS ORADORES

SANTIAGO DO CHILE, 20 (UP) — Toda a imprensa local destaca as informações relativas à inauguração do 12.º período de sessões do Conselho Economico e Social das Nações Unidas, inaugurado solenemente esta manhã, no salão de honra do Congresso Nacional, com a presença da totalidade de 18 delegações.

Falaram os srs. Hernan Santa Cruz, Trygve Lie; presidente Gonzalez Videla e os chefes das delegações da Bélgica e Índia.

LIDERANÇA DA BANCADA UDENISTA DE PERNAMBUCO

O sr. Alde Sampaio seria o lider indicado
RIO, 20 (M.) — Não obstante as sondagens feitas nos círculos da coligação pernambucana, não conseguimos apurar quem será escolhido para a liderança da bancada udenista de Pernambuco na próxima legislatura.
O nome mais indicado para este posto seria, segundo alguns círculos, o sr. Alde Sampaio, elemento bastante ligado ao ministro João Cleofas e acatado pelos demais.
Quando a posição da bancada udenista de Pernambuco frente ao Governo do sr. Getúlio Vargas, está ainda não foi definida.

PREJUDICIAL AOS INTERESSES DOS CRIADORES NACIONAIS A IMPORTAÇÃO DA CARNE ARGENTINA — MEDIDAS DO SECRETARIO DA AGRICULTURA DE GOIÁS — MINAS ESTÁ EM CONDIÇÕES DE ABASTECER O MERCADO CARIOCA — A SAFRA DE XARQUE NO RIO GRANDE DO SUL

SÃO PAULO, 20 (M) — Reunir-se-á hoje a FARSESP que tratará, entre outros assuntos, do memorial que a entidade enviará ao Presidente Getúlio Vargas, consubstanciando o ponto de vista da classe pecuária brasileira, em face da importação da carne argentina, o que é considerado desnecessário e prejudicial aos interesses dos criadores nacionais.

SERÃO DEBATIDOS

GOIANIA, 20 (M) — Falando à reportagem, o Secretário da Agricultura declarou que os problemas de fornecimento de carne à capital da República serão debatidos nos centros produtores, com a participação ativa dos criadores e não alhures, distante de

seu meio geografico, sem o perfeito conhecimento da causa dos entraves que afetam a produção. Enquanto isso ocorrer, afirmou, dificilmente encontraremos para esses problemas uma solução eficiente.

MINAS EM CONDIÇÕES DE ABASTECER

RIO, 20 (M) — O sr. Josafá Macedo, presidente da Sociedade Mineira da Agricultura, afirmou que Minas Gerais está em condições de abastecer o mercado

carioca de carne, suficientemente. Frisou que a questão não é de produção, mas falta de transporte para o produto. Frisou o sr. Josafá Macedo não quer ouvir falar em importação de carne da Argentina, pois isso seria desastroso para a economia nacional.

XARQUE PARA O NORDESTE

PORTO ALEGRE, 20 (M) (Conclue na 4ª pag.)

REVISÃO NAS ADMISSÕES DE FUNCIONARIOS

Altas autoridades do País comunicam-se com o Gov. José Americo

Diminui o surto de gripe em vários países

RIO, 20 (M) — O diretor do Departamento de Saúde recebeu uma comunicação telegrafica da Organização Mundial de Saúde informando que diminui o surto de gripe em varios países como a Inglaterra, França, Suecia, Japão, Canadá e Israel.

A propósito de sua investidura no cargo de Chefe do Executivo paraibano, o Governador José Americo de Almeida, dirigiu comunicações ás altas autoridades do País e aos dirigentes de outros Estados.

Com referencia ao assunto, recebeu S. Excia. os despachos telegraficos transcritos abaixo, e que refletem o melhor apreço ao novo Governo paraibano e os elevados propósitos de colaboração com a Paraíba.

Amparo ao Serviço de Pesca

Telegrama do secretário do Ministro da Agricultura ao Governador do Estado

Prosseguindo os entendimentos sobre o amparo ao serviço de pesca neste Estado, o governador José Americo de Almeida endereçou ao ministro João Cleofas um telegrama no sentido de conseguir o equipamento necessário á instalação urgente de um entreposto de pesca nesta capital e de barcos autorizados.

Em resposta, S. Excia. recebeu daquele Ministério, o seguinte despacho telegrafico: «Governador José Americo — João Pessoa — PB — Rio — o contrato do entreposto de pesca já foi registrado a 21 (Conclui na 4ª pag.)

Medida prudente do Chefe da Nação

RIO, 20 (M) — O sr. Arizio Viana, diretor do DASP, declarou à reportagem que o despacho do sr. Getúlio Vargas ordenando a revisão nas admissões de funcionários sem os preceitos legais, foi uma medida prudente que demonstra o desejo do presidente de não prejudicar quem quer que seja.

Disse que poderia ele revogar as admissões usando de suas atribuições, mas preferiu determinar a revisão prévia, afim de que sejam corrigidas as irregularidades. Salientou ainda o caracter moralizador da medida, acentuando que procurará fazer a revisão dentro da maxima equanimidade.

Como se sabe, a medida foi ordenada pelo sr. Getúlio Vargas para reexames das admissões dos servidores através das famosas tabelas unicas e antigas tabelas numericas que foram alteradas.

ATIVIDADE RENOVADORA NO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

RIO, 20 (M) — O ministro Simões Filho apesar de ser o mais idoso membro do gabinete Vargas, está exercendo uma atividade renovadora no Ministério da Educação, atividade que já despertou comentarios nas rodas

(Conclue na 4ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Ano LIX

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 1951

Nº 39

Visitou os serviços de Assistencia aos psicopatas o Governador do Estado

Varias providencias foram tomadas para a reorganização daquele importante estabelecimento assistencial — Inteirado de todas as deficiencias, determinou o Chefe do Executivo medidas imediatas para melhoria das condições tecnicas de assistencia aos internos — Estagio de medicos federais — Notas

O governador José Americo de Almeida visitou, sábado último, os Serviços de Assistencia aos Psicopatas, que compreendem a Colonia Juliano Moreira, o Manicômio Judiciário e o Pavilhão Henrique Rôxo, inteirando-se das condições atuais daqueles orçãos de assistencia e determinando, em caracter de urgencia, providencias destinadas à reorganização e adaptação nos mesmos serviços.

Teve oportunidade S. Excia. de observar «in-loco» a precariedade das instalações e condições de vida dos Serviços de Assistencia aos Psicopatas, notadamente no setor referente a organização técnica daquele departamento da Secretaria de Educação e Saúde.

Constatou o Chefe do Executivo paraibano, consoante informação que lhe foi prestada no momento, que a padaria localizada no Manicômio Judiciário e destinada ao fabrico de pão para o consumo interno, não estava em funcionamento, por falta de medidas que viessem suprir essa deficiencia, tendo autorizado ao Diretor da Saúde Pública, Dr. Lúcio Costa que, em cooperação com a Diretoria dos referidos serviços,

promovesse os meios de pronto restabelecimento daquela padaria. Observou, o governador José Americo de Almeida, a falta de funcionamento de vários pavilhões, alguns até adaptados, em virtude de não existir ainda instalação da gua, o que providenciou, imediatamente, já tendo sido determinadas as primeiras medidas para a execução do necessário serviço de saneamento.

Autorizou ainda S. Excia. fosse modificando o regime de vida naquele estabelecimento, com a distribuição de trabalho aos detentos, a fim de que os mesmos não vivam permanentemente em aglomeração, prática irremediável em se tratando de doentes que estão mentalmente se recuperando.

Tomou, ainda, em consideração, a indicação que lhe fizera o Diretor dos citados Serviços, para a construção de um pavilhão de isolamento, autorizando o Diretor da Saúde Pública a entender-se com os setores competentes, no sentido de conseguir o estágio de medicos federais especialistas com o fim de atender às necessidades dos serviços. (Conclue na 4ª pag.)

Nova conferencia entre Edward Miller e o presidente Vargas

Discutiu-se os problemas economicos do Brasil bem como a proxima Conferencia dos Chanceleres

PETROPOLIS, 20 (M) — O Secretário Adjunto de Estado Norte-Americano, sr. Edward Miller, conferenciou novamente esta tarde com o presidente Vargas no Palacio Rio Negro.

Sube-se que esta conferencia versou sobre os problemas economicos do Brasil bem como sobre a proxima Conferencia Interamericana dos Chanceleres.

Embora está sendo objeto de acurados debates nessas conferencias, a questão do preço do teto do café nos Estados Unidos.

VOLTOU A INSISTIR NO CONVITE

RIO, 20 (M) — Informa-se que o sr. Getúlio Vargas voltou a insistir para que o sr. Juracy Magalhães aceite a presidencia do

Convenção da UDN paulista

Acidente com o bonde do Pão de Açucar

RIO, 20 (M) — Os dois cabos que conduzem o bonde da prata Vermelha ao Pão de Açucar soltou-se esta tarde após o bonde ter atingido aquele morro, confiado pelos turistas de todo o mundo.

Sets pessoas viajavam no bonde as quais estão retidas no Pão de Açucar a espera das providencias necessarias.

Conselho Nacional do Petróleo.

O político baiano fez sentir novamente ao Presidente os obstáculos de sua gestão. Ainda assim o sr. Getúlio Vargas manteve seu

Dois grupos harmonizaram-se em torno da candidatura do sr. Almeida Junior — Mandado de segurança contra o ato da Assembléia mineira

SÃO PAULO, 20 (M) — Ativam-se os preparativos para a Convenção Estadual da UDN, que vai se reunir sabado.

Os dois grupos harmonizaram-se em torno da candidatura do sr. Almeida Junior, que deverá suceder ao sr. Waldemar Ferrer. CHEGARAM A UM ACORDO SÃO PAULO, 20 (M) — Enquanto prosseguem febris os preparativos para a realização da convenção estadual da UDN, sabe-se que as duas alas divergentes do partido chegaram a um acordo com relação à escolha do lider udenista no legislativo estadual, posto que era pretendido pela ala velha, para o sr. Paulo Lima e pela ala nova, para o sr. Juvenal Sayão. Pelo acordo das duas correntes

será escolhido o padre Benedito Mario.

MANDADO DE SEGURANÇA BELO HORIZONTE, 20 (M)

— O deputado udenista Dinarte Ferreira apresentou ao TSE um mandado de segurança contra o ato da mesa da Assembléia Legislativa que encerrou, com a eleição da comissão permanente, os trabalhos legislativos logo após sua instalação.

Declara, em sua petição, que a Assembléia não poderia entrar em recesso, antes de terminada a sessão do legislativo. Diz que instalados os trabalhos, esses deveriam ter prosseguimento, pois não se concebe a nomeação de uma comissão permanente, antes de terminados os trabalhos da primeira sessão.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE

A menina Gilrene, filha do sr. Jeronimo Rodrigues, funcionário público nesta capital;

— o menino Marcus Antonio, filho do sr. Angelo de Souza, sargento do 15 R. I.;

— o menino Nereu, filho do sr. Ivo Costa, residente em Bayeux, nesta capital;

— o menino Gladeston, filho do sr. Gilvan Soares, empregado da «Sul America» nesta capital e de sua esposa, sra. Célia de Almeida Soares;

— a menina Arinete, filha do sr. Horacio José dos Santos, auxiliar do comercio desta praça, e de sua esposa sra. Doria Djanira Alves dos Santos;

— as srts. Claride e Clemilda Lucena de Carvalho, filhas do sr. Francisco de Carvalho, funcionário público aposentado;

— a sra. Alice Machado Soares, esposa do sr. José Soares Natal, secretário da Escola Técnica de Comercio «Epitacio Pessoa»;

— a sra. Maria de Lourdes Vinagre da Silveira, esposa do sr. Ernesto da Silveira, membro do Conselho Diretor da Administração do Porto de Cabedelo;

— o sr. Benigno de Carvalho, funcionário da Imprensa Oficial;

— o sr. Benigno Barcia, industrial, aqui residente;

— o sr. Adalberto de Figueiredo Martins, funcionário aposentado da Imprensa Oficial.

NASCIMENTOS

Nasceu ontem na cidade de Santos (São Paulo), a menina ELIZABETE, filha do sr. Julio Vileira Bondim, aviador civil da «Real Transporte Aéreo» e de sua esposa sra. Aurora Sousa Bonfim.

A criança é neta do tenente Joaquim José de Souza, da Marinha de Guerra, servindo atualmente na Capitania dos Portos, neste Estado.

CASAMENTOS

Realizou-se, domingo último, na Fazenda «Salitre», na vila de Pirpirituba, neste Estado, o enlace matrimonial da srta. Teresinha Moura de Paiva, filha do sr. José Clementino de Paiva, proprietário naquela localidade, e de sua esposa sra. Amélia Moura de Paiva, com o sr. Dilson Cavalcanti de Lima.

Serviram de testemunhas, os srs. José Cavalcanti de Veiga Pessoa, funcionário público estadual, e esposa; e Lourenço Farias e esposa.

VARIAS

Dr. Otacilio de Albuquerque — inscorre, hoje, o aniversário de 80 anos do dr. Otacilio de Albuquerque, ex-senador por este Estado e catedrático aposentado do Collegio Estadual da Paraíba. O illustre conterrâneo, que con-

ta com vasto círculo de amizade nesta capital, deverá, pelo motivo ser bastante cumprimentado

BENTO LUIZ — Aniversária hoje o garoto Bento Luiz, filho do dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado e de sua esposa, sra. Yvone Stuckert Porto.

Pelo motivo, os paes de Bento Luiz oferecerão em sua residência uma mesa de frios e doces aos seus amiguinhos.

FALCIMENTOS

Contador José Ricardo da Rocha: — Faleceu ontem, nesta cidade, o contador José Ricardo da Rocha, antigo funcionário da A UNIÃO e Imprensa Oficial, e que durante mais de vinte anos, exerceu com eficiencia e dedicação suas atividades nesta folha. A morte do contador José Ricardo causou grande consternação entre os seus amigos e colegas de trabalho. O extinto contava 40 anos de idade e era solteiro.

Ao enterramento do pranteado extinto, no Cemitério de N. S. da Boa Sentença, estiveram presentes o escritor Juarez Batista, diretor do Departamento de Publicidade, funcionários da garenia, redação e oficinas de A UNIÃO, representantes de associações beneficentes, operários e classistas e inumeras outras pessoas.

Faleceu ante-ontem, nesta cidade, o menino DJANES, filho do sr. Joaquim Machado, do comercio desta praça, e de sua esposa, sra. Maria do Carmo Machado.

O enterramento realizou-se, com grande acompanhamento, no Cemitério de N. S. da Boa Sentença.



Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telefones Telegramas Retidos para as seguintes pessoas:

- Unitas — Pedro Alves da Silva R. São Miguel 143 Lauro Costa Alzira Dantas Rua Dez Trindade 244 — José Pires Májia Antenor Navarro 1 — Antonio Primo Camilo Holanda 290 — Azeneth Lemos Coremas — Haroldo Vilar Vasco Gama 46 — Dulce Soares B. Triunfo 334 — Resilda Almirante Barros 27 — Antonio Rodrigues Bacerda Duque Caxias — Cosmar — Ligia Seirão Floriano Peixoto 664 — Antonio Cassino B. Rozen 18 — Glorinha Santos Ladeira S. Francisco 129 — Alfeu Domingues — Olivia Costa S. Miguel 190.

CLUBE ESQUA

DRILHA V
Portaria n.º 20

O Presidente do Clube Esqua-drilla V, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos em vigor, resolve decretar luto oficial por três dias e hasteamento do Pavilhão deste sodalicio na Sede Social, a meia verga, em sinal de pesar pelo falecimento do associado José Ricardo da Rocha designando um Diretor desta Associação para assistir ao sepultamento e apresentar pêsames a família enlutada.

C. E. V. — João Pessoa, 20 de fevereiro de 1951.

JOSE LUCAS DE CARVALHO — Presidente.

Farmacia de Plantão
Está de plantão hoje a Farmacia
REGIS, á Rua Duque de Caxias.

FATOS DIVERSOS

Tentativa de morte — Alvejado por engano — Queixa contra um motorista — Invasão de propriedade — Preso o perigoso arrombador "Galalau" — Outras ocorrências

O Sr. Severino Aprigio de Lima, residente na rua Maciel Pinheiro, 720, nesta cidade, esteve na permanência de policia e registrou uma queixa contra o seu empregado Ercilio Barbosa, morador na av. Nobrega. Disse o reclamante, que entregou ao acusado um fiteiro, para venda de mercadorias com um estoque de CR\$ 6.700,00. e no dia 18 do corrente, balanceou o negocio, constando um prejuizo de CR\$ 3.400,00. Supõe o patrão, que o empregado desviou as mercadorias ou se apropriou do dinheiro e por isso quer a intervenção das autoridades

PRESO O GATUNO ARROMBADOR GALALAU

O investigador João Batista Dunga, da Inv. e Capturas, ontem prendeu nesta cidade, o perigoso gätuno e arrombador José Florentino da Silva, vulgo GALALAU, autor de inumeros furtos e que ultimamente roubára a residencia do sr. Severino Victor de Luna, á av. Gouveia da Nobrega, 1.011. Em poder de "Galalau" a policia apreendeu um relógio de valor.

INVASAO DE PROPRIEDADE

O sr. Belarmino Gomes Siqueira, morador na praça Aristides Lobo, 37, esteve ontem na Delegacia de Investigações e Capturas e registrou uma queixa contra o popular Manoel Galdino Pereira, conhecido por Manoel da Costa. Diz o queixoso que ele invadiu sua propriedade sita na rua de São Francisco danificando as plantações. O acusado foi intimado a dar esclarecimentos.

DESVIO DE DINHEIRO

O industrial Gomes Carneiro, morador na rua Artur Aquiles, 339, queixou-se ontem, na policia

Mais 10 bilhões de dolares em impostos, do povo americano

WASHINGTON, (USIS) — A Comissão Fiscal da Camara de Representantes dos Estados Unidos, levará a efeito debates publicos sobre a solicitação do Presidente Truman, para uma imediata elevação de impostos que perfaz um total de 10 bilhões de dólares, para auxiliar o programa de defesa da Nação, para o próximo ano fiscal, com inicio a 1 de Julho.

Ao enviar sua solicitação ao Congresso na semana finda, o Presidente Truman declarou

Melhor abastecimento de luz para Belém

BELEM, 20 (M) — Uma noticia alvareira para a população foi a propalada pelos jornais, concernente á recuperação da antiga usina, da extinta Companhia Paraense de Electricidade, o que acarretará um melhor abastecimento de luz á cidade.

do seu empregado Jorge Ribeiro, que lhe desviou a importância de 936 cruzelros.

ALVEJADO POR ENGANO

Registra José Arcaño de Souza, residente na rua da Pedra, 339, na permanência de policia, que ante-ontem, o individuo José Pimentel, morador na rua Xavier Junior, 648, alvejou o queixoso, a tiros de pistola, por engano. O acusado foi intimado a comparecer hoje á delegacia para explicações.

TENTATIVA DE MORTE

Cicero Francisco de Souza, residente na rua Antonio Gomes, 160, nesta cidade, acusa na policia o individuo Antonio Cabo, morador na rua de São Luiz, 524, de tentar mata-lo. Entre os dois ha uma antiga inimidade e o queixoso afirma que o acusado está no proposito de exterminar toda a sua familia. Foram tomadas energicas providencias

QUEIXA CONTRA UM MOTORISTA

Na delegacia compareceu ontem, o sr. Francisco Moreira de Menezes, residente na av. 1º de Maio, 572, queixando-se contra o motorista Fernando de Tal, que faz a linha Cabo Branco, na Empresa Viação Progresso. Diz que o acusado vem desacatando-o e ontem tentou agredi-lo em companhia de um tal Manoel Bode, empregado da firma Matarázo. Foram feitas as necessarias intimações.

ENCAMINHADO Á JUSTIÇA O INQUÉRITO CONTRA O MOTORISTA WALDEMIR MÁXIMO

A delegacia de Investigações e Capturas encaminhou ontem á justiça, o inquerito procedido contra o motorista Waldemir Máximo, e mandado instaurar pelo dr. juiz de Menores, da Comarca desta Capital.

ARMazenamento de peixe na cidade

que apontaria ainda outra solicitação, em ocasião futura, para auxiliar a cobrir a diferença entre a renda e as despesas do governo. Disse o Presidente que espera manter as finanças e orçamento federal equilibrados, apesar das grandes despesas.

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS.

Esporte Clube União Oficial — Portaria n.º 1

O Presidente do Esporte Clube União no uso de suas atribuições e tendo em vista a lei estatutaria e Regimento Interno desta agremiação, resolve determinar que seja hasteado a meia verga, pelo prazo de 8 dias, o Pavilhão deste sodalicio, em sinal de profundo pesar, pelo prematuro desaparecimento de seu associado José Ricardo da Rocha, decretando nesta epoca, por igual periodo, luto oficial.

Diretoria do Esporte Clube União em 20 de fevereiro de 1951.

ANTONIO FERNANDES — Presidente.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa do dia 21 de fevereiro de 1951

9,00	Abertura	18,05	A música nos EE. UUL.
9,05	Fantasia	18,40	Resenha esportiva
9,30	Mosaicos	18,55	Presente sonora
10,00	Musica Popular Brasileira	19,00	Hora certa
11,00	Divertimentos do povo	19,05	Jornal Oficial
11,15	No ritmo do bolero	19,20	Suplemento musical
12,00	Hora certa	19,30	Hora Nacional do Rádio
12,02	Joia musical	20,00	Canta Auditorio
12,05	Informativo «RIAN»	21,00	Paradas de sucessos
12,20	Os filmes do dia	21,30	Uma historia para aquela musica
12,30	A nota social		
12,35	Canta Brasil		
13,00	Informações úteis	22,00	A cronica da noite
13,05	Convite á boa música	22,05	Concerto
14,00	Intervalo	22,30	Suplemento musical
17,00	Vespéral Sonoro	22,45	Jornal
18,00	Prece da Ave Maria	23,00	Encerramento.

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

NAVIOS esperados, no Porto de Cabedelo:

OVERO, argentino, no porto. COMANDANTE RIPPER, para Natal, hoje. INCONFIDENTE, até Fortaleza, a 23. COMANDANTE RIPPER, do Norte para o Rio a 23. ATALAIÁ, do Norte até Rio, a 24. BANDEIRANTE — Noruegues, para a Europa a 25. ARATAIA, do Sul, a 22 para Macaú. ALEGRETE, do Norte para Porto Alegre a 25. CAHY, do Sul a 25. ALKAID, para a Europa, á 28.

BARROSO, para N. York e N. Orleans, no porto carregando. MES DE MARÇO CAMPEIRO, do Sul para Natal e Areia Branca, a 2. INCONFIDENTE, do Norte para Porto Alegre, a 3. SANTA LUCIA, do Sul á 5.

GUARAMIRANGA — Chegará amanhã, o «Guaramiranga», da Empresa Internacional de Transportes Limitada (Organização JAPET). Descarregará para esta praça 150 toneladas de mercadorias diversas. Sairá, depois, para Areia Branca.

OVERO — O cargueiro argentino OVERO, está no porto carregando 1.500 toneladas de agave para o porto de Nova Orleans. Sairá hoje pela manhã.

GUARANESIA — Está atracado nas Docas de Cabedelo, o vapor nacional «Guaranesia», procedente do Sul. Descarregou 5.579 volumes com 221 toneladas.

Carrega 1.000 toneladas de algodão, agave e outros produtos para Santos e portos do Rio Grande do Sul. Sairá hoje para o Sul.

BARROSO — Este cargueiro do Loide Brasileiro, está atracado no porto de Cabedelo, recebendo 600 toneladas de fibras de agave, para Nova Orleans.

PP-CDL — Para o sul, transportou ante-ontem o avião PP-CDL, da «Cruzeiro do Sul», comandado pelo piloto Joel Clapp. Embarcaram para o Rio de Janeiro, os seguintes passageiros: Eugénio Londres Vergara, José M. R. Vergara, João Carlos R. Vergara e João Batsita Lins.

PP-PCO — No aeroporto de Santa Rita, esteve ante-ontem, o PP-PCO, da «Panair do Brasil». Para o sul seguiram o dr. Simeão Leal, sra. Eloah Leal, sr. José Americo de Almeida Filho, sr. Pedro da Silva Galvão, sr. Mirilo Abreu Maffet e deputado Janduhy Carneiro.

PP-PCT — O avião PP-PCT da «Panair do Brasil», transitou pelo aeroporto, recebendo para o Rio de Janeiro, os seguintes passageiros: Vicente Caldas Amorim e Elso Maia Sales.

PP-PBS — Em transito de Belém para o Rio de Janeiro, esteve no aeroporto o PP-PBS, da «Panair». Para a capital do País, embarcaram Enoque de Oliveira, Flaviano Costa de Oliveira, Heroisa Maria Costa Oliveira, Pedro Vieira de Queiroga, Naide Martins Ferreira Ribeiro, José de Oliveira Passos, Maria José Muzinho e Santino Carvalho de Oliveira.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

ARMAZENS FRIGORIFICOS DA PARAIBA esclarece ao publico que esta organização industrial não tem nenhuma interferencia na aquisição e distribuição do pescado local obtido em nossas praias. Periodicamente, recebe dos frigorificos do Rio Grande do Sul, pescado de primeira qualidade, que tem sido entregue ao consumidor ao preço de 15 cruzelros o kilo e aos intermediários a 13 cruzelros.

Estando próxima a Semana Santa, aguarda o resultado de entendimentos realizados com frigorificos produtores do sul, e, si conseguir a aquisição da cota solicitada distribuirá sob as mesmas condições anteriores, salvo força maior.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 1951.

A GERENCIA
Armazens Frigorificos da Paraíba, Rua Santo Elias 277. Tel 1008

CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS

Musica folclorica entre dois repentistas conterraneos

Terá lugar amanhã, ás 20 horas, na sede do Clube Boemios Brasileiros, um animado encontro dos conhecidos repentistas conterraneos, srs. Lourival Batista e Canhotinho, que darão aos que comparecerem á sede, do mesmo Clube uma prova de seus conhecimentos da poesia popular e musica folclorica.

A entrada para os apreciadores do canto popular, no Clube Boemios Brasileiros, será livre, não se exigindo remuneração.

"A UNIÃO"
Patrimônio do Estado
Fundado em 1892
Diretor:
JUAREZ BATISTA
Telefones:
Redação: 1145
Gerencia: 1211
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba — Brasil

AÇÃO JUDICIOSA

Em data de 17 do corrente, o sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, dirigiu ao sr. Governador do Estado uma exposição de motivos à propósito da situação irregular em que veio encontrar alguns funcionários daquela Secretaria.

O documento — que este jornal publicou na íntegra na sua edição de domingo último — é de mais alta importância e revela bem o estado de coisas em que o novo Governo encontrou a Paraíba. Argumentando com uma segurança de que apenas se valem os que têm conhecimento de causa, o titular da Pasta do Interior expõe as normas jurídicas e administrativas por que se deveriam ter disciplinado os governos deste último quadriênio, e de como quanto foram atingidos os interesses públicos pelo desprezo particular e injustificado que então se votou desde aos mais rotineiros princípios de organização administrativa até à letra expressa da Constituição Federal.

A Carta Magna, pelo seu artigo 73, cria a obrigatoriedade da inclusão na despesa, por ocasião da elaboração do orçamento, «das dotações necessárias ao custeio de todos os serviços públicos». Desta forma, a criação do cargo e do encargo precederia à requisição ou nomeação do pessoal — lógica que satisfaz e excusa de contraditórias o mais elementar raciocínio.

E foi isso o que não cuidaram em fazer. Prodigalizaram-se nomeações sem a devida e necessária dotação orçamentária, trazendo ao Estado, como bem destaca a exposição de motivos do Secretário do Interior, uma obrigação superior às suas forças, provocando o desequilíbrio financeiro, levando funcionários, às vezes de condição modesta, a passarem meses inteiros sem receber a devida remuneração, além de trazer ludibriado, de posse de um título gracioso de nomeação para cargos inexistentes, o pessoal admitido sob esse regime de descaso e irreflexão.

O Governo do Estado não faria, sob hipótese nenhuma,

O Governador José Americo visitou a Maternidade "Candida Vargas"

Fatores que concorreram para a decadência daquele estabelecimento — Superlotação do pessoal de Gabinete — Interferência da política em setores rigorosamente técnicos — Gratificações pagas com a verba de manutenção — Perfuração de poço para o abastecimento d'água — Outras notas

Continuando o seu programa de visitas a todos os estabelecimentos hospitalares e instituições assistenciais do Estado, esteve em visita, sábado último, à Maternidade Candida Vargas o Governador José Américo, acompanhado do Secretário de Educação e Saúde, dr. Luiz Rodrigues de Sousa, do Diretor da Saúde Pública, dr. Lucio Costa, do seu Oficial de Gabinete acadêmico Josmar Toscano Dantas e do seu Ajudante de Ordens Tte. Cel. Manuel Ramalho.

Sabedor da situação angustiosa por que vem passando aquele estabelecimento assistencial, quiz Sua Excia. inteirar-se pessoalmente dos fatos que concorreram para a decadência de um estabelecimento cuja organização várias vezes

merecera as referências as mais lisonjeiras.

Constatou o Governador José Américo que havia se registrado um sensível decréscimo da verba consignada pela L.B.A à Maternidade Candida Vargas, de oitenta para sessenta e seis mil cruzados, de acordo com um entendimento havido entre o Presidente daquela organização e o Governo passado.

Foi informado, ainda, o Chefe do Executivo Paraibano, de que várias gratificações, algumas delas verdadeiramente irregulares, estavam sendo pagas pela verba de manutenção,

nomalia que vinha acarretando sensíveis desajustes na economia interna e na organização administrativa daquele importante serviço, inteirando-se, por igual, dos gravames ocasionados pela superlotação do pessoal de gabinete.

No plano da estrutura técnica da referida instituição, pode identificar-se o Governador José Américo de várias irregularidades, entre as quais convém salientar a falta de funcionamento do aparelho de Raio X, apesar de devidamente adaptado, em vista de não haver um especialista para sua

(Conclue na 7ª pag.)

A RESOLUÇÃO SUSPENSIVA

Octacilio N. de QUEIROZ

Ontem, na Assembléia, verificou-se uma das mais renhidas batalhas da presente fase de nosso Congresso Estadual sobre assunto que vinha despertando vivo interesse público. Galerias super-lotadas muito calor no ambiente ao lado da veemência dos oradores, explanações detalhadas de hermenêutica jurídica, o sofisma entretatando-se com a lógica, volumes de tratadistas, nacionais e estrangeiros, vibrando no ar à maneira de sabres e pistolas, em manuseio sério e exaltado, requerimentos à Mesa configurando a marcha de toda estratégia parlamentar cabível no momento.

Foi, assim, um árduo e grande dia para os anais de nosso Legislativo. Conhecido de círculos jurídicos é bem aquele epíteto que João Mangabeira deu a certos interpretes de direito constitucional quando da fase de elaboração da Carta Magna de 34. Para ele, eram veranistas do direito, «espairecendo dos rigores da estagium e da monotonia das profissões», no campo do mesmo direito constitucional e da teoria do Estado, precisamente aqueles que contrariavam o seu pensamento na análise brilhante que fez da parte do Estatuto político sobre as relações entre a União e as unidades federativas.

Pois bem, a peleja de ontem, de nosso parlamento de província, nos fez a todos, constitucionalistas ou veranistas do direito, interpretes dedicados das diferentes e decisivas orientações observadas pelas bancadas.

Votou-se por fim, o projeto de resolução suspensiva da reunião extraordinária, há dias convocada pela maioria e em pleno funcionamento.

O projeto, com parecer da Comissão de Legislação e Justiça, foi aprovado por maioria absoluta de votos. O assunto, no entanto, mereceu ampla discussão, notadamente por parte dos deputados Altívio Campos, Ramiro Fernandes,

Serafico Nobrega e Ascendino Moura, que melhor se empenharam sob o aspecto de sua constitucionalidade. A contribuição do primeiro destes congressistas foi altamente expressiva quer como relator do parecer, quer, ainda, sustentando da tribuna os seus pontos de vista jurídico-constitucionais.

Todavia, anunciou-se, depois, o encaminhamento, breve, ao Poder Judiciário, de mandado de segurança sobre a mesma decisão da Assembléia. A medida ao que parece, embora veranistas que somos do direito, absolutamente incabível. Nesse sentido, tivemos oportunidade, eu e meu nobre colega Napoleão Nobrega, de ouvir esclarecida e oportuna opinião de conhecido deputado federal, que bem ilustra a representação paraibana no Congresso. Não foi outro o raciocínio. A Assembléia usou de prerrogativa absolutamente constitucional ao deliberar, favoravelmente, à suspensão da reunião extraordinária. E o que bem faculta e, taxativamente, se contém na alínea V do art. 31, da Constituição Estadual.

Art. 31 — Compete privativamente à Assembléia:

OMISSIS

v) — prorrogar suas reuniões, suspendê-las ou adiá-las;

Certo é que a Constituição Federal, ao contrário da Carta de 1934, não manteve dispositivo idêntico. Mas, nos cabe aqui afirmar que, respeitadas as funções reservadas à União e discriminadas pela vigente Carta Magna da República, resta aos Estados os poderes remanescentes, que lhes são francamente atribuídos dentro da Federação. E foi, no caso em lide, o que bem fizeram os legisladores constituintes do Estado, de 1947.

(Conclue na 7ª pag.)

SERÁ HOMENAGEADO, HOJE, NO CASINO DA LAGOA, O DEPUTADO SAMUEL DUARTE



Deputado Samuel Duarte

representa a Paraíba, tendo ocupado a presidência daquela Casa do Congresso em dois períodos legislativos.

O eminente conterrâneo tem exercido com destaque vários e importantes cargos na administração pública, inclusive a Secretaria do Interior e Segurança Pública, deste Estado.

Intelectual de nome firmado, dirigiu, no governo Gratulliano de Brito, A UNIÃO e o ANUÁRIO DA PARAIBA, e colabora assiduamente na imprensa do País.

A homenagem tem a solidiedade de inúmeras pessoas de todos os círculos sociais do Estado e estarão presentes, como convidados de honra, o governador José Américo de Almeida, vice-governador João Fernandes de Lima, des. Paulo Bezerra, presidente do Tribunal de Justiça e o dep. Ivan Bichara, presidente da Assembléia Legislativa.

Peles manifestantes falará o dr. Francisco de Paula Porto, procurador Fiscal do Estado.

Hoje, às 12 horas, no Casino da Lagoa, os amigos e admiradores do deputado Samuel Duarte vão lhe oferecer um almoço, regosijados com a sua reeleição à Câmara Federal, onde, com relevo e brilhantismo

A RUSSIA ESTARIA DECIDIDA A ABANDONAR AS NAÇÕES UNIDAS

Os soviéticos preparam o terreno para formar uma organização mundial

BERLIM, 20 (UPI) — Acentua-se os indícios de que a Rússia está mesmo decidida a abandonar as Nações Unidas. Informa-se que os russos já preparam o terreno para formar uma espécie de organização mundial, que teria o

nome de Conselho Mundial da Paz.

Entretanto, ainda em muitas fontes ocidentais se acreditam que a atitude russa não passa de propaganda, com a finalidade de enfraquecer as Nações Unidas.

Noticiário do Governo do Estado

O Governador do Estado despachou ontem, com os secretários do Interior e Segurança Pública; Educação e Saúde, Agricultura, Viação e Obras Públicas e Finanças e com os chefes dos serviços diretamente subordinados ao seu gabinete.

X X X

Foram recebidos, ontem em Palácio, pelo gov. José Américo de Almeida, o vice-governador do Estado, sr. João Fernandes de Lima e o deputado Ivan Bichara, presidente da Assembléia Legislativa.

X X X

Esperam, ontem, no Palácio do Governo, sendo recebidos pelo Governador do Estado os deputados Alcides Carneiro, Elpidio de Almeida, Samuel Duarte, Pereira Diniz, Tertuliano de Brito, e Severino Cezal.

X X X

No Palácio da Redenção, foram recebidos pelo Governador do Estado, as seguintes pessoas: Drs. Humberto de Almeida, João Pereira de Assis, Haroldo Lima, Arioswaldo

Espinola, João Leis, Raimundo Onofre, Djalma Leite, Estacio Tavares, Jorge Spilberg e Ednaldo Pedrosa; Mons. Odilon Coutinho, conego José Coutinho, srs. acad. Joaquim Ferreira Filho, Joaquim Ferreira, Severino Lucena, Silvío Suassuna, Janduí Suassuna, Francisco Maia e Oswaldo Espinola.

X X X

O Governador do Estado recebeu, ainda uma comissão de senhoritas do Orfanato D. Ulrico.

Gide e o snobismo literário

Noticiaram os jornais de ontem o falecimento de André Gide. Talvez fosse o caso de dizer: já se foi tarde o velho Gide. Seu refinado esteticismo, sua intransigente arte-pela-arte, estavam ficando demodé. O velho Gide vivia a tragédia de sua superação. Para um homem que era sobretudo inteligente, não valia mais a pena viver. E, ainda por cima, o corpo se lhe tornara álgido e alquebrado, não era mais nenhuma fonte de prazer. O sibarita incorrigível que havia nele não suportava a velhice, como a suportou impávido o puritano que havia no velho Shaw. Quando Luiz Winitzer, a pedido de "Letras e Artes", entrevistou o ano passado André Gide, notou-o coberto até as orelhas por um velho gôrron francês, queixando-se dos resfriados, mas ainda falava em visitar o Brasil e deliciar-se com os feitiços dos trópicos. Tinha o espírito e o corpo irresistivelmente atraídos pelo pecado. Tentavam-no as delícias de tudo que era belo, moço, liso e esplendente. Os

fugazes gosos do mundo éle os queria multiplicar e prolongar por mil meios artificiais. Torturaram-lhe a carne e a imaginação. E sua literatura refletia todas essas nuances em branco e azul, em rosa e pérola. Foi um artista chic e snob que enchia as medidas da aristocracia e era ignorado da plebe. O mundo acabou admirando o pelo seu talento bizarro e sua lúcida inteligência, mas não sentirá muito sua falta. Um dia André Gide, que chegou a se julgar intelectualmente um bolchevista, foi ver de perto os grosseiros operários de Stalin embrutecidos por 20 anos de comunismo. Encheu-se de súbito nojo, como uma dama da classe alta, e ato contínuo abjurou o bolchevismo. Havia uma coerência essencial nessa abjuração. Gide reencontrava-se a si mesmo e voltava a trilhar o seu caminho de snob de que paradoxalmente o havia afastado o seu próprio snobismo. — LOPES DE ANDRADE.

DEPUTADO ALCIDES CARNEIRO

DEPOIS de alguns dias de permanência nesta Cidade, regressou, ontem, ao Rio de Janeiro, o deputado Alcides Carneiro, figura das mais destacadas nos círculos políticos e sociais da Paraíba.

O brilhante parlamentar, que ocupou a presidência do IPASE, teve, durante a sua

gestão, a oportunidade de prestar à Paraíba relevantes serviços, com a construção de bases hospitalares e de outros empreendimentos.

Ao embarque de S. Excia. compareceram parlamentares, secretários de Estado, jornalistas e figuras representativas da sociedade conterrânea.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O sr. Secretário recebeu ontem, entre outras pessoas: srs. Osvaldo Spinola, Diogenes Chianca; drs. Bernardino Soares, Djalma Leite,

Graciano Medeiros e cel. José Maurício.

O sr. Secretário do Interior, ainda, recebeu em visita de cortesia, o deputado Samuel Vital Duarte, uma das figuras de prola do Parlamento Nacional que também foi apresentar as suas despedidas por ter de avionar hoje, para o sul da República; dr. Estácio Tavares e mons. Pedro Anísio.

SECA NA BAHIA

SALVADOR, 20 (M) — O Secretário da Agricultura encontra-se no interior baiano, inspecionando os efeitos da seca que vem assolando vasta região sertaneja.

O XADREZ COMO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO DA ATENÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Joaquim Machado REIS

Copyright do SPES de São Paulo

Em palestra com professores primários e secundários, tivemos oportunidade de ouvir desses mestres inúmeras referências à falta de atenção pela aula manifestada por parte de alguns alunos. Queixam-se os professores de que por mais que se esforcem por prender a atenção da classe, tornando a lição mais atrativa, seus esforços resultam baldos pois que uma ponderável porcentagem dos estudantes continua desatenta.

Supondo serem meus ditados, esses professores consultaram seus colegas, que lecionavam outras matérias às mesmas classes, obtendo a informação de que igual fenômeno com eles sucedia, pois aqueles determinados alunos demonstravam um comportamento incapaz de concentração de ideias e de atenção aos ensinamentos.

Alguns desses discentes, durante as primeiras aulas, ou durante a primeira parte da aula conseguiram prestar atenção à lição e acompanhar com proveito a exposição. Entretanto, depois de algum tempo já não podiam esconder sua falta de interesse e atenção manifestando um prematuro cansaço intelectual, em desacordo com o restante da classe que reagia melhor.

Esses espiritos borboletantes, difícil de se fixar em determinado assunto, parece ser comportamento comum principalmente entre os adolescen-

tes. Processam-se, nessa fase da vida, que medeia entre a infância e a juventude, transformações orgânicas de ponderável importância, influenciando, fundamentalmente o comportamento mental.

Nesses casos, além dos cuidados médicos indicados, é oportuno lembrar os benefícios que exercícios de concentração da atenção podem proporcionar às crianças em tais condições.

Em vários países europeus, como exercício ótimo para o desenvolver da memória, do raciocínio e da atenção, ensina-se, juntamente com as matérias do currículo escolar, o jogo do xadrez. Esse entretenimento lúdico tem provado muito bem como disciplina destinada a desenvolver as faculdades intelectuais, pois que exige dos jogadores plena concentração da atenção, raciocínio, e memória visual.

Os alunos de matemática, por exemplo, matéria que exige, além de atenção, bastante raciocínio, muito se beneficiam com os exercícios intelectuais proporcionados pelas partidas de xadrez, tão propícias à ampliação das faculdades do intelecto.

Essa é a razão pela qual julgamos acertado aconselhar aos pais e mestres o ensino do xadrez aos seus filhos e alunos, principalmente quando sejam crianças ou adolescentes evidenciando dificuldade de concentração da atenção e de raciocínio.

A RESOLUÇÃO SUSPENSIVA

(Conclusão da 3ª pag.)

Por que, entretanto, o apelo ao mandato de segurança, depois de liquidado um assunto da órbita exclusiva do Legislativo, com respeito à independência dos três clássicos poderes e de sua competente harmonia? O Tribunal de Justiça, diz o art. 65 da Constituição do Estado, poderá declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do Poder Público, nunca, porém, proceder a invasão de um poder por outro. Ainda, com relação ao mesmo assunto, caberia mandato de segurança contra ato da Mesa a exemplo do que bem prescreve a Constituição da República quanto ao Supremo Tribunal Federal (art. 101, letra i) e não no que tangue a situações semelhantes à aprovação, ontem, pela Assembléia, da resolução suspensiva

de seus trabalhos extraordinários.

Todavia, confessemos o nosso verazio no vasto mundo do direito constitucional e segurança aguardemos, se o mandato e as cousas caminham, o duto pronunciamento dos juristas paraibanos de alto coturno.

A guerra atomica, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

do no mito da invencibilidade dos russos na guerra terrestre.

Outro informante, entretanto, exigiu que o Congresso faça uso da sua autoridade constitucional, para determinar quando e onde as tropas norte-americanas devem ser estacionadas no estrangeiro.

ELIMINADA A AMEAÇA COMUNISTA, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

afim de conferenciar com os chefes militares das unidades norte-americanas.

Visitou os serviços, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

Ainda ontem o Governador parabanos autorizou o Secretário da Agricultura a organizar, mediante orientação técnica, o plantio de hortaliças nos terrenos aproveitáveis do Manicóbio, não só como medida de aproveitamento do solo, mas também como meio de promover a reintegração dos deitados no regime normal de vida. Visitando de surpresa os Serviços de Assistência aos Psicopatas, quiz o governador José Americo de Almeida conhecer, em todos os detalhes, a verdadeira situação daquela instituição.

S. Excia. fez-se acompanhar na sua visita, do Secretário de Educação e Saúde, dr. Luiz Rodrigues de Souza, do Diretor do Departamento de Saúde Pública, dr. Lúcio Costa, e do seu Oficial de Gabinete, Acadêmico Josmar Toscano Dantas e do seu Ajudante de Ordens, Tenente Coronel Manuel Ramalho.

Reduzido o êxito, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

dos Chanceleres dos Quatro grandes. Esta foi a opinião manifestada hoje por importantes círculos diplomaticos e políticos locais.

VISITARAM O EMBAIXADOR AMERICANO

MOSCOU, 20 (U. P.)

Os embaixadores britânico e francês, sir David Kelly e Yves Chaigneu, visitaram esta manhã o embaixador dos Estados Unidos, sr. Alan Kirk e conferenciaram brevemente com ele.

Presumivelmente, discutiram a nota tripartite que ontem foi entregue ao chanceler Vishinsky.

Os enviados teriam comparado as notas com as declarações de Stalin ao "Pravda", que constitue assunto dominante nas conversações do corpo diplomatico, tanto quanto entre os russos.

A imprensa comunista continua a publicar amplo noticiário sobre os comentários da imprensa mundial á nota, enchendo com ela páginas inteiras.

acompanhados do general Mathew Ridgway, comandante do 8º exercito, o gal. Mac Arthur seguiu de avião para um posto avançado e visitou as unidades de vanguarda, lançadas em perseguição aos chineses fugitivos.

NÃO VIOLARA A CONSTITUIÇÃO

TOQUIO, 20 (U. P.)

O "premier" Yoshida declarou que, na sua opinião, o estacionamento de tropas estrangeiras no Japão depois da assinatura da paz não violará a Constituição Nacional, que proíbe a guerra.

Falando perante uma comissão de parlamentares, Yoshida disse que não tem entender se podia permitir a presença de tropas estrangeiras, desde que fossem em defesa do país.

REFORMA NA POLICIA CARIOCA

RIO, 20 (M) — O general Cro Rezende vai empreender uma reforma na Policia.

De início, os 30 distritos existentes serão desdobrados em 50. E' seu pensamento unificar todas as policias fardadas compreendendo Militar, do caso do Porto, Rádio Patrulha, Guarda Civil e Guarda Municipal todas elas trabalhando em conjunto e sob a mesma chefia.

Amparo, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

de dezembro passado com a firma Sociedade Brasileira de Maquinas, abrangendo as verbas de 1950-51. Insisti na instalação urgente, prometeram-na dentro de 4 meses. Abraços — ADERBAL JURIMA, secretário do ministro da Agricultura.

OS PECUARISTAS BRASILEIROS, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

Revisão nas administrações, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

ligadas ao Palácio do Governo. Sobre a sua atividade revolucionária, aqui vai uma de suas decisões: O sr. Roquete Pinto, grande sábio e educador brasileiro, foi convidado para uma espécie de super-conselheiro do Ministério.

PEZADELO PARA OS COMUNISTAS

Por Lloyd SMITH

NOVA YORK, — Tendo falhado na tentativa de intimidar os Estados Unidos e o mundo ocidental com ameaças por toda parte e com agressões no Extremo Oriente o que concorreu para transformar novamente o colosso Americano em "arsenal das democracias", a Rússia Soviética volta a sua atenção para a Europa. Uma clara indicação de tal mudança é o seu protesto contra a inclusão de forças militares da Alemanha no plano de defesa da Europa Ocidental.

Essa atitude mostra que os senhores do Kremlin perceberam finalmente a perigosa contingência em que se encontram e que tentaram sempre evitar: o desenvolvimento de duas crises, simultaneamente, uma no coração da Europa e outra no Extremo Oriente.

São dois pontos de transcendente importância, afastados um do outro mais de 12.000 kilometros, e ligados apenas por uma ferrovia de terceira classe, a Trans-Siberiana.

O que os comunistas tinham

em mente quando desfecharam os ataques de surpresa na Coreia, era desintegrar por completo as forças dos Estados Unidos, deixando aos soviéticos o campo livre para agir na Europa.

Falhando as previsões de Moscou, os comunistas chineses terão provavelmente de enfrentar sozinhos a traiçoeira luta na frente coreana.

A proporção das tremendas baixas sofridas pelos comunistas chineses "voluntários", das enormes perdas de material caríssimo, e, mesmo, da perda de moral, pode ser avaliada pela ultima informação de que o governo de Peiping está empunhado em alistar mais 3.000.000 de homens, afim de construir novo exército para batalhas futuras.

Um exército de 3.000.000

é realmente coisa de impressionar, até o momento em que se começa a refletir que numero de soldados não constitue, por si só, uma moderna força armada. Também nos Estados Unidos trata-se de formar um exército com tal efetivo. Entretanto, sabe-se perfeitamente a tremenda despesa que isso acarretará, muito embora seja a América do Norte uma nação rica e a mais altamente industrializada do mundo.

Esperar que a China, ou mesmo a Rússia, no seu presente estado de desenvolvimento econômico, consigam produzir tanto quanto os Estados Unidos, no mesmo espaço de tempo, é coisa que nem sonho pode ter ocorrido a Peiping ou a Moscou.

Aparentemente o Kremlin cometeu o mesmo erro do militarismo japonês, do Nacional-Socialismo de Hitler e do Fascismo de Mussolini, há nove anos atrás. Jamais ocorreu a esses ditadores que há um ponto depois do qual é impossível prosseguir tentando a dominação do mundo livre.

Reunindo-se o poderio dos Estados Unidos, as forças da Europa Ocidental e do resto do mundo amante da liberdade, é possível olhar para o futuro confiante, permitindo que eles, os vermelhos dêem mais um passo em falso.

E' mesmo visível a semelhança no momento atual com aquele da traição japonesa, em Dezembro de 1941, quando o ataque nipônico teve a vantagem de despertar a nação, unindo-a e preparando-a para a luta.

Quatro meses depois da abertura da 5ª Assembléia Geral das Nações Unidas, os comunistas russos e chineses voltam para casa sem terem alcançado um sequer dos seus objetivos. Os vetos soviéticos foram sendo derrubados um após outro, e a China Comunista não conseguiu ser admitida na ONU. E o que é melhor, os Estados Unidos estão uma vez mais unidos, ocupados em dotar o país com o mais perfeito poderio militar na história do mundo.

O que é algo para preocupar Stalin e Mão-Tsé-Tung quando estes pousarem a cabeça no travesseiro...

Cerimonias fúnebres pela alma de André Gide

PARIS, 20 (UP) — As cerimônias fúnebres pela alma do famoso escritor francês André Gide, falecido ontem, aos 81 anos de idade, serão realizadas depois de amanhã, quinta-feira.

A CRITÉRIO DE MAC ARTHUR

(Conclusão da 8ª pag.)

campo de pouso de Wonjú, pouco atrás na frente central coreana. Ali conferenciou com os principais comandantes, visitando depois um posto de observação avançado a menos de 3 mil metros do "front" e condecorando um jovem tenente francês.

Em seguida decolou, já tendo chegado de volta a Toquio.

PLENAMENTE SATISFEITO

TOQUIO, 20 (UP) — Na sua visita ao "front" de Wonjú, o general Mac Arthur disse: "Estou plenamente satisfeito com a situação na frente da Coreia. O inimigo sofreu desastres táticos numa proporção apreciável. As suas perdas figuram entre as mais pesadas dos tempos modernos e envolveram as melhores tropas da China comunista. Assim, será difícil á China armar novas tropas para substituí-las".

A DECLARAÇÃO DE STALIN

FRENTE DA COREIA, 20 (UP) — A respeito da entrevista do mal, Stalin ao "Pravda", declarou Mac Arthur: "Tive conhecimento da

recente declaração do generalissimo Stalin ao "Pravda". Vi que o generalissimo Stalin acaba de prognosticar o aniquilamento de nossas forças na Coreia. Mas o fato é que "os seus camaradas" terão que fazer muito mais e melhor que o que fizeram até agora, para provarem o que afirmou o chefe comunista russo.

Altas autoridades, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

Formulo sinceros votos de felicidades em sua administração. Café Pilho.

RIO, 16 — Agradecendo a gentileza da comunicação de haver assumido o cargo de Governador do Estado, tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excia. cordiais cumprimentos e votos de constante êxito em sua administração. Atenciosas saudações. Renato de Almeida Guilhobell Cintra, almirante Ministro da Marinha.

RIO, 15 — Acuso e agradeço a comunicação feita em telegrama de 8 do corrente, de ter V. Excia. assumido o cargo de Governador do Estado, fazendo votos de prosperidades ao seu Governo. Atenciosas saudações. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.



HONRA AO MERITO, Medalha dos Estados Unidos, foi outorgada portunamente ao cantor Al Jolson, actor de cinema que faleceu em outubro de 1950, após ter regressado de uma excursão pela Coréia e Japão, onde divertiu as tropas das Nações Unidas em operações no longinquo Oriente. A medalha foi colocada no peito de Asa Albert Jolson, filho do famoso cantor de jazz, tendo a cerimônia sido presidida pelo General George C. Marshall, Secretário da Defesa dos Estados Unidos, em uma recente solenidade, em Washington. (Foto USIS)

GRÉVES DE FERROVIÁRIOS NA INGLATERRA

70 mil trabalhadores em frigoríficos, nos EE. UU. suspenderam o trabalho — Protesto contra o congelamento dos preços e salários

LONDRES, 20 (UP) — Gréves não autorizadas e trabalho em camara lenta estão afetando as estradas de ferro nacionalizadas da Grã Bretanha.

Receia-se que irrompa outra greve entre os portuarios nos principais portos da Nação.

A greve começou em Manchester, onde ficaram paralizados os trens de carga em 9 pateos de manobras. Ao mesmo tempo, os ferroviários da Londres, Birmingham e Wolverhampton continuam trabalhando, mas revelaram tazer-lo, observando com todo o rigor os detalhes e regulamentos,

que retardaria consideravelmente todo o movimento de trens.

SUSPENDERAM O TRABALHO

NOVA YORK, 20 (UP) — Informam de Saint Paul, Estado de Minnesota, que perto de 70 mil trabalhadores em frigoríficos suspenderam hoje o trabalho durante um dia, em protesto contra o congelamento dos preços e salários. Esses trabalhadores, filiados ao Congresso de Organização Industrial, estudam a possibilidade de proclamar uma greve integral.

ULTIMA HORA

TOQUIO, 21 (Quarta-feira) (UP) — Pilotos da 5ª Força Aérea norte-americana desfecharam tremendo "raid" contra as forças comunistas aniquilando-as as centenas. Foram destruídos também 125 veículos, tanks e canhões dos vermelhos. Caças a jato tomaram parte nesse raid.

ORAÇÃO DO SR. TRIGVE LYE

SANTIAGO DO CHILE, 21-(UP) — O Secretário das Nações Unidas, sr. Trigve Lye, em discurso que pronunciou na sessão de inauguração do 12º período de sessões do Conselho Econômico e Social da ONU, teve a ocasião de dizer: Reuniram-se num momento de perigo, quando a guerra lança as suas sombras sobre as esperanças que os homens e as mulheres de todos os países alimentam por um mundo melhor e mais pacífico.

Apesar disso, porém, os povos e os seus governos continuam a aliar estas esperanças de paz. Creio cada vez mais que, enquanto todos esses povos permanecerem nas Nações Unidas, subsistirá a esperança de se evitar a guerra.

VITORIA TRABALHISTA

LONDRES, 21 (UP) — O governo trabalhista britânico obteve mais uma vitória nos Comuns, a respeito do programa referente à produção de amendoim.

REELEITO O SR. HERNAN SANTA CRUZ

SANTIAGO DO CHILE, 21 (UP) — Durante a primeira sessão plenária do Conselho Econômico e Social da ONU, o delegado do Chile, Hernan Santa Cruz, foi reeleito seu presidente para o período de 1952, por 14 votos contra 3, e um anulado.

Os três votos contra foram da Rússia, Polónia e Checoslováquia, países de orientação comunista.

Em Londres o sr. Assis Chateaubriand

LONDRES, 20 (UP) — O jornalista Assis Chateaubriand, diretor geral dos «Diários Associados» do Brasil, chegou ontem a Londres, onde pretende demorar-se 2 ou 3 dias.

Interpelado por um representante da imprensa, o sr. Assis Chateaubriand declarou que a sua visita a Londres era, em caráter particular, mas que aproveitaria para uma visita a algumas fabricas de papel britânicas.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança, prefira água previamente fervida. — SNES

ORDEM PUBLICA

Começam a fazer-se sentir nesta Capital e no interior do Estado as rigorosas medidas precauteladoras da ordem pública determinadas pelo Governador José Américo logo no início de seu Governo.

Os repetidos assaltos e furtos, as exhibições afrontosas de armas nas ruas desta Capital e de Campina Grande, os excessos policiais com ameaça de metralhamento do povo nas praças públicas, tudo isso tem-se a impressão de que já hoje é um capítulo do passado.

Os próprios crimes misteriosos a policia os tem desvendado em poucos dias de diligencia, prendendo e entregando a Justiça os seus responsáveis, como vem de acontecer com o bárbaro assassi-

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Providencias contra o desvio dos agentes arrecadadores dos seus deveres funcionais — Enérgicas circulares do titular da Pasta das Finanças — Notas

Ao Sr. Secretário das Finanças têm chegado constantes denúncias acerca da conduta pouco regular de certos agentes arrecadadores no que concerne aos deveres de suas funções.

Muitos deles vivem inteiramente desviados de sua missão para se entregarem a atribuições alheias ao Fisco, pouco se lhes dando o cumprimento de deveres funcionais.

Entregues nas atividades comerciais e outros mantendo pequenas industrias, tornaram-se esses funcionários elementos ineficientes ao aparelho fiscal, pois somente se preocupam com os seus negócios particulares, descurando por completo os interesses da Fazenda Estadual.

Outra prática condenável que

vinha tomando vulto ultimamente, e que já foi objeto de severas medidas por parte do atual titular das Finanças, era o incorrigível abuso de certos funcionários tranterem anexos aos Postos Fiscais bombas de gasolina, caffè e casas de pasto em seus próprios nomes, ou, quando muito, sob o disfarce de pertencerem a parentes próximos.

Circulares energicas contra praticas tão condenáveis e, sobretudo, prejudiciais ao organismo arrecadador, com combinação de penalidades severas, foram dirigidas a todos os Coletores do Estado, pelo que é de se esperar a imediata cessação das mesmas, integrando-se, assim, cada funcionário na missão que lhe foi confiada pelo poder público.

AMEAÇADAS DE FECHAMENTO AS USINAS

Não foi atendido o reajustamento dos preços do açúcar — Falta de enxofre no mercado paulista

MACEIÓ, 20 (M) — Segundo o JORNAL DE ALAGOAS, que ouviu o presidente do Sindicato dos Usineiros, a situação das usinas é precária por não ter sido

atendido o reajustamento dos preços de açúcar.

Acrescentou que as fabricas existentes estão ameaçadas de fechamento.

FALTA DE ENXOFRE NO MERCADO PAULISTA

SAO PAULO, 20 (M) — Uma comissão de industriais paulistas viajará ao Rio para tratar da questão do enxofre na praça, o que coloca a industria em situação difícil, em vista de estarem esgotados os estoques.

O sr. Pericles Lecchi, chefe da delegação, afirmou que cerca de 88 por cento das industrias nacionais encontram-se ameaçadas de paralizarem as suas atividades, como consequencia da tremenda crise, cujos resultados serão impossíveis de prever.

A sra. Eva Peron agraciada pelo Governo mexicano

A' ilustre dama argentina foi concedido o Grande Colar da Ordem da Águia Azteca

MEXICO, 20 (UP) — O Governo mexicano resolveu conceder a sra. Eva Peron, esposa do Presidente Peron, da Argentina, o grande colar da Ordem da Águia Azteca, para consagrar a obra da senhora Peron, como presidente do Auxilio Social Argentino e, ao mesmo tempo unir os laços de amizade existentes entre os dois países.

nato há pouco ocorrido em Coelhos.

Os detentos da Colônia Penal de Mangabeira, que viviam soltos no Estado, trazendo alarmadas as familias desta Capital e do interior, foram imediatamente recolhidos à sua prisão, levando o novo Diretor daquela Colônia instruções do Governador para não permitir, de modo nenhum, a reprodução dos abusos que ali se vinham verificando.

A severidade e a prontidão das medidas adotadas, não só tem tranquilizado toda a população paraibana como vem concorrendo para atenuar do Estado os criminosos desordens e valentões de outros Estados que já haviam escolhido a Paraíba como o paraíso para as suas velhacarias e arruaças.

O clima que atualmente se respira no Estado, sem as roletas expostas nas ruas e os criminosos impunes ameaçando Deus e o mundo, constitui já uma garantia de que na Paraíba afinal se inaugura um ambiente propicio ao trabalho e a prosperidade, de des que aqui vivem e concorrem para o seu progresso e sua grandeza.

Viajará para a Europa o Barão de Saavedra

RIO, 20 (M) — Viajará no próximo dia 28 do corrente para a Europa, em viagem de repouso, o Barão de Saavedra.

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido. — SNES

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra

A sessão ontem do Conselho Deliberativo — Eleição da nova Diretoria — Esteve presente a sra Eunice Weaver

Realizou-se, às 20.30 horas de ontem na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, uma sessão do Conselho Deliberativo, da Sociedade de Assistencia aos Lazaros para eleição da nova Diretoria e renovação de um terço dos seus membros.

Iniciando a sessão, o dr. Júlio Rique, presidente, diz da finalidade da reunião.

A seguir, é lido um relatório pela professora Olivina Carneiro da Cunha, a qual faz uma exposição dos trabalhos empreendidos pela Diretoria cujo mandato se extinguiu.

Procedida, por aclamação, a eleição do novo órgão diretor, para o biênio 1951-52, verificou-se o seguinte resultado: presidente de honra — governador José Américo de Almeida, sra. Alice de Almeida e d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano.

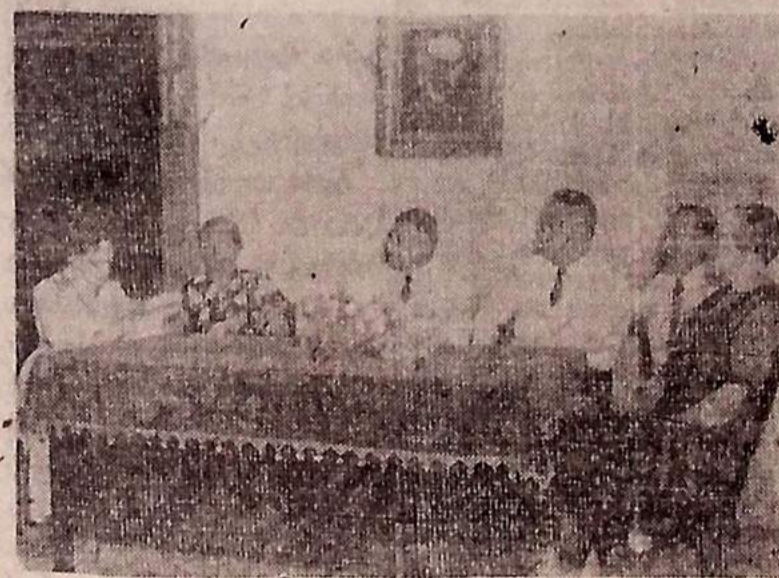
Presidente — sra. Neemia Bezerra Trindade; 1º vice-presidente — sra. Heraldina Maciel de Oliveira; 2º vice-presidente — sra. Maria do Carmo Mousinho; 1º secretário — sra. Carmelita Pereira Gomes, 2º secretário —

sra. Cristina de Araújo Castro; 1º tesoureiro — sra. Zulmira Gonçalves, e 2º tesoureiro — sra. Zélia Cavalcanti.

Após, a sra. Eunice Weaver, presidente da Federação de Assistencia aos Lazaros, diz da brilhante improvisação, o quanto espera dos membros da nova Diretoria que ora se impossava. Refere-se, em seguida, à visita do Chefe do Governo, ontem pela manhã à Colônia «Getulio Vargas» em Rio do Melo e de como foram satisfeitos por S. Excia. logo depois de sua chegada ao Palacio da Redenção, pedidos de muitos que ali achavam privados do nosso convívio. Agradece, então, a presidente da Federação de Assistencia aos Lazaros, a todos quanto trabalharam pela campanha contra a lepra em nosso Estado.

Em prosseguimento, a srta. Tercia Bonavides, em rápidas palavras, oferece à sra. Eunice Weaver, uma «corbeile» de flores naturais.

Encerrando a sessão, o sr. Julio Rique, em nome do Conselho Deliberativo da Sociedade de Assistencia aos Lazaros da



Aspecto da Mesa que presidiu a reunião de ontem do Conselho Deliberativo, da Sociedade de Assistencia aos Lazaros, sendo-se, da esquerda para a direita, a profª Olivina Carneiro da Cunha quando procedia a leitura do relatório; a sra. Alice de Almeida, representando o governador José Américo de Almeida; o dr. Julio Rique, presidente do Conselho; dr. Lúcio Cesta, diretor do Departamento de Saúde do Estado; dr. Alberto Cartaxo, diretor da Colônia «Getulio Vargas» e a sra. Eunice Weaver, presidente da Federação de Assistencia aos Lazaros.

Paraíba, apresenta à sra. Eunice Weaver, as sinceras congratulações pela alta distincção que recebeu do Presidente da República, o então general Eurico

Gaspar Dutra, inscrevendo o seu nome no Livro do Mérito. Encerrando a sessão, o sr. Julio Rique, em nome do Conselho Deliberativo da Sociedade de Assistencia aos Lazaros da

SERÁ ESTABELECIDA NO BRASIL UMA SUCURSAL DA "RAY OVAC BATTERY C.º"

Encontra-se em nosso país o sr. Seller, vice-presidente da Companhia

MADSON, 20 (UP) (Estados Unidos) — A companhia «Ray Ovac Battery Company» espera estabelecer uma sucursal em São Paulo, Brasil, antes do fim do corrente ano.

Um porta-voz da companhia disse que o sr. Seller, seu vice-presidente, encontra-se atualmente no Brasil realizando negociações para o estabelecimento de uma sucursal da fabrica onde são manufaturadas baterias secas para lanternas, raios e outros usos.

A fabrica São Paulo será a primeira sucursal da America do Sul. A companhia tem uma sucursal no Canadá e outra no Mexico.

Anulação do pleito no Maranhão

MOVIMENTO DAS CORRENTES COLIGADAS Os próprios candidatos se preparam para uma conciliação política

Tomou posse no Governo do Pará o general Zacarias de Assunção

SAO LUIZ, 20 (M) — As correntes coligadas do Maranhão estão trabalhando para a anulação do pleito para Governador e os próprios candidatos se preparam para uma conciliação política com a indicação de um nome apolítico, que seria o sr. Henrique La Roque, atual diretor do IAPC, o qual deixaria aquela função.

COLISÃO ENTRE DOIS NAVIOS

O navio sueco sofreu enorme rombo á altura do porão n.º 2

RIO, 19 (M) — Ocorreu esta manhã uma colisão entre dois navios, no porto desta capital.

O cargueiro grego "Michael", que estivera atracado, descarregando entre os armazéns nove e dez, tinha deixado o cais em direção ao ancoradouro em frente à ilha das Cobras, afim de aguardar ordem para atracar no cais carvoeiro. Nessa ocasião chocou-se violentamente com o navio sueco "Naboland", que acabava de chegar da Guaybara e estava aguardando a visita das autoridades. O barco sueco sofreu enorme rombo á altura do porão dois, começando a fazer água. Como a sua situação se tornasse perigosa foi rebocado para a ilha de Toque-Toque, onde a profundidade é menor, podendo ser encalhado ou recolhido no dique seco ali existente.

CAMBIO

Ontem, as cotações de cambio, permaneceram nos seguintes preços:

Vendas:

- Líbra 52.416.
- Dólar 18.72
- Peseta 1.79.96.
- Franco 0.05.35.
- Escudo 0.65.72.
- Franco-Suíço 1.35.00.
- Suíço 1.35.00.

Festival cinematográfico de Punta del Leste

RIO, 19 (M) — O festival cinematográfico de Punta del Leste, no Uruguai, está atraindo grande número de astros e estrelas. Passaram por aqui rumo a Punta Del Leste os artistas ingleses Phyllis Calvert e a estrela de MADONA SETE, os casais Michel Denisof, Dulcie Gree e Robert e Dorothy Beathy, que se apresentaram recentemente em "Montanha de Cristal".

EXPEDIENTE CIRCULARES

MACEIÓ, 20 (M) — O Secretário do Interior expediu uma circular aos delegados de Polícia do interior, onde se vão realizar eleições, para que fiquem à disposição dos juizes eleitorais.

VANTAGEM DE 75 VOTOS

ARACAJU, 20 (M) — Na eleição suplementar realizada domingo no povoado de Itabi, no município de Gararu, deu uma vantagem de 75 votos a favor do candidato a governador Arnaldo Garcez, conforme apuração procedida pelo TRE.

Em consequência, o Tribunal Regional diplomará amanhã, o sr. Garcez, que leva uma margem de votos sobre seu competidor.

TOMOU POSSE

BELEM, 20 (M) — Tomou posse hoje no cargo de Governador do Estado o general Zacarias de Assunção, sendo o fato comemorado com grandes festividades.

Desaparecimento de uma família

BERNADINO, DE CAMPOS, (M) — Procuramos desvendar o desaparecimento de uma família que residia aqui há três anos. Era ela constituída pelo chefe Pedro Malaquias e esposa, Benedita e dois filhos. O casal chegou aqui e comprou uma casa por 8 mil cruzeiros, vivendo entre 4 paredes. Tentamos localizar o seu destino, pois Pedro não permitia visitas e nem visitava ninguém, e mesmo o seu filho de 12 anos, quando saía á rua para fazer compras, não falava com ninguém, porque era proibido por seu pai. Penetrando na residencia abandonada, encontramos tudo em perfeita ordem.

A polícia local solicitou o auxilio do Departamento Jurídico e o Juiz de Direito mandou que fosse nomeado um depositario judicial dos pertences, que foram encontrados na residência de Pedro Malaquias, cujo destino, como o de sua família é ignorado.

Avalanches e furacões na região de Caracas

Dezenove pessoas mortas e três desaparecidas

— Acredita-se que o total de vítimas seja mais elevado

CARACAS, (U.P.) — Dezenove pessoas morreram e três outras desapareceram, em consequência das avalanches consecutivas e de violentos furacões na região de Caracas. Reza-se que o total de vítimas seja mais elevado ainda porque centenas de toneladas de rochas de terra que se descaíram dos flancos das montanhas, cortaram a via férrea, ligando Caracas ao mar e interrompendo todas as comunicações na região sinistrada.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Conselho Nacional de Estatística

Inspetoria Regional de Estatística Municipal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE AUTOMÓVEIS USADOS

1 — De ordem do senhor diretor da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística e de acordo com a Resolução n. 352, de 19 de dezembro de 1950, da Junta Executiva Central do mesmo Conselho, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de março proximo futuro ás 14 horas, será realizada concorrência pública para venda de uma barata «Ford», modelo 1934, motor n. 1872637 (tipo 1929).

2 — O valor minimo aceitavel para alienação será, Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

3 — Para qualquer esclarecimento a respeito, os interessados deverão dirigir-se ao senhor Inspetor Regional de Estatística, na rua Barão do Triunfo, 497, 1º andar, local onde devem ser entregues as propostas, no dia e hora fixados.

4 — Em hipotese alguma serão recebidas as propostas fora do dia e hora determinados.

5 — As propostas serão apresentadas sem assinatura, em duas vias, em envelope fechado, juntando-se, em sobrecarta menor, também devidamente fechada, o nome e a assinatura do concorrente. Serão abertas as sobrecartas maiores e numeradas de forma idêntica as propostas e as sobrecartas menores. Posteriormente á escolha do candidato vencedor, com a abertura da sobrecarta menor.

6 — As propostas devem ser redigidas com clareza e identificação, sem emendas, rasuras ou outros vícios, com o preço unitário, em cifras e por extenso.

7 — Logo após o recolhimento dos envelopes, serão os mesmos abertos na presença dos pertencentes, sendo as propostas, nessa ocasião rubricadas pelo senhor Inspetor Regional de Estatística e pelas concorrentes que o desejarem, aos quais será facultado o exame das mesmas.

8 — Do ocorrido no ato do recebimento e abertura das propostas será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo titular da repartição acima mencionada, pelos servidores presentes e pelos concorrentes. Da ata constarão, obrigatoriamente, todas as ocorrências verificadas no decorrer dos trabalhos.

9 — O julgamento será feito a vista das propostas, de pareceres do Inspetor, do Chefe de Material e do Diretor da Secretaria Geral do C.N.E.

10 — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, poderá a direção do Conselho proceder a nova concorrência entre os mesmos, versando sobre a cobertura da oferta empitada.

11 — Se nenhum deles quiser fazer oferecimento, será decidido por sorteio a qual dos proponentes caberá a compra.

12 — A vista das propostas apresentadas em cada caso, deverão ter preferéncia, em igualdade de condições, os proponentes que pertencem ao quadro de servidores do Conselho Nacional de Estatística e, dentre estes, os que, pela natureza de suas funções, mais necessitem de facilidade de transporte, a juízo da administração.

13 — Aos servidores do Conselho que tiverem assegurada pelos resultados da concorrência, a aquisição de carro, poderá ser facultado o pagamento do débito mediante desconto em folha, até o máximo de sessenta prestações mensais.

14 — A nenhum servidor po-

CINEMAS

Cartaz do Dia

- REX — «Codigo da Morte» — com Paul Kelly, Adrian Booth e Evelyn Ankers.
- FELIPE'A — «Sedução de Marfocos» e «Primavera na Serra». Complementos.
- JAGUARIBE — «A cilada fatal», com Alan Lane.
- SAO PEDRO — «Ultimo Refugio», com Humphrey Bogart.
- GLORIA — «Bandoleiros do Prado» e a série «Porto Fantasma».

Não convidou o financista alemão Schact

RIO, 20 (M) — O presidente do Banco do Brasil declarou que não convidou o financista alemão, Hajalmár Schact, esclarecendo: «Nada sei a respeito, a não ser aquilo que os proprios jornais noticiaram».

O ministro da Fazenda também demonstrou surpresa em face do fato divulgado nos jornais sobre a vinda de Schact.

SCHACT NÃO RECEBEU NENHUM CONVITE

HAMBURGO, 20 (UP) — A esposa do famoso economista alemão Hajalmár Schact, declarou que o seu marido não recebeu nenhum convite para se dirigir para o Brasil.

No momento, o sr. Schact, que foi o mago das finanças do nazismo, não se encontra em Hamburgo.

Uma gaivota impede o vôo de um bombardeiro

ALDEGREVOVO, (Irlanda do Norte) 20 — (UP) — Uma gaivota impediu, que um novo bombardeiro britânico, cujos detalhes constituem segredo, continuasse a tentativa de bater um record mundial. O bombardeiro foi, além disso, obrigado a aterrissar nesta localidade, tendo sofrido danos leves no choque contra a gaivota.

Veneração do Papa Pio XII ao bemaventurado Alberto Creticelli

VATICANO, (U.P.) — Pela primeira vez, desde o fechamento da Porta Santa, o Santo Padre desceu ontem á Basilica do Vaticano, para venerar o bemaventurado Alberto Creticelli, martir missionario, beatificado ontem pela manhã.

Após ter abençoado a multidão de fiéis, o Santo Padre recebeu os membros postulantes da causa da beatificação, que lhe entregaram exemplares de uma obra sobre a vida do eleito, o ramallete de flores tradicional e um relicário de ouro.

derá ser vendido mais de um veículo.

15 — No caso de ser concedido o pagamento em prestações, ficará o adquirente sujeito ás condições especiais que a Secretaria Geral do C.N.E. estabelecer para resguardo dos seus interesses, inclusive quanto a reserva de dominio e seguro de veículo.

16 — Das decisões proferidas na espécie, poder-se-á pedir reconsideração ao Secretário Geral do C.N.E.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 1951.

JOFFRE BORGES DE ALBUQUERQUE — Inspetor Regional.

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

(Nota Oficial)

No intuito de esclarecer a opinião pública evitando-se assim noticiário tendencioso de jornalistas inveridicos, esta Câmara informa que até agora não faltou com o seu apoio a todos os projetos de iniciativa do Executivo e que visam de fato ao interesse coletivo.

Consultando-se os Arquivos desta Câmara, além de muitos outros, destacam-se inúmeros projetos oriundos do Executivo e que mereceram o beneplácito do Legislativo, conforme relação abaixo.

Até agora somente dois projetos, daquela procedência, foram rejeitados por serem considerados onerosos aos interesses municipais, o que emitia apólices, para pagamento de dívidas, e o que criava a Guarda Municipal. Outro, o que institue o

Conselho Penitenciário

EXPEDIENTE DO DIA 19 CHAMADA DE DELIBERADO

Está convidado a comparecer na Secretaria do Conselho Penitenciário, com a máxima urgencia, o senynciado na Comarca de Campina Grande, Otávio Gomes da Rocha, que foi liberado com permissão de residir na mesma Comarca, afim de tratar de assuntos de seu interesse.

OFICIOS EXPEDIDOS.

Ao Sr. Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, remetendo os autos da ação penal do sentenciado José Francisco da Silva.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Princeza Isabel, solicitando processo original do sentenciado José Antonio de Lima, vulgo "José Cabloco".

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de SANTA LUZIA, solicitando o processo original do sentenciado João Clementino da Silva.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Areia, remetendo o processo original do sentenciado José Mariano de Sousa.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, solicitando o processo original do sentenciado José Luiz dos Santos.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Patos, solicitando o processo original do sentenciado Sebastião Bernardo Batista, vulgo "Balxa".

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de São João do Carri, solicitando o processo original do sentenciado Antonio Trajano da Silva.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Umbuzeiro, solicitando o processo original do sentenciado Milton Feliciano da Silva.

Ao Dr. Juiz das Execuções Criminaes desta Capital, remetendo processos de livramento condicional do sentenciado Antonio Luiz da Silva, vulgo "Antonio Madalena", condenado na Comarca de Santa Rita e Severino Calixto de Silva, condenado na Comarca de Alagôa Grande.

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, permanece parado, aguardando informações, há muito solicitadas ao Executivo e até agora não fornecidas.

Quanto ao Projeto de Lei que concedia pensão ás viúvas dos Prefeitos, apesar de publicado na «Imprensa», desta Capital, até agora não entrou na Secretaria desta Câmara, razão por que nada foi deliberado a respeito.

Finalizando, esclarece-se ainda que esta Câmara, em 1948 a esta data tem se batido arduosamente em defesa do povo, na sua luta constante contra a alta excessiva do custo da vida e as suas sugestões e apélos tivessem sido tomados em conta pela Comissão de Preços, ou por quem de direito, não se teria chegado á situação atual, quando todos os esforços do Sr. Governador do Estado convergem para a solução do momentoso e complexo problema.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 16 de Fevereiro de 1951.

RANULFO DE OLIVEIRA LIMA — 1º Secretário.

PROJETO DE LEIS ENVIADOS A CAMARA MUNICIPAL PELO SR. PREFEITO OSVALDO PESSOA NO PERIODO DE 1948 A 1950.

Projeto de Lei n.º 17 — Autorizando a Prefeitura a fazer contratos com Empresas de Transportes (1948).

Projeto de Lei n.º 22 — Dispensando multa de mora (1948), Projeto de Lei n.º 59 — Criando três Diretorias (1948).

Projeto de Lei n.º 72 — Abrindo crédito suplementar, de Cr\$ 1.234.689,70 (1948).

Projeto de Lei n.º 156 — Abrindo crédito especial, de Cr\$ 20.000,00 (1948).

Projeto de Lei n.º 172 — Abrindo crédito de Cr\$ 126.235,20 (1948).

Projeto de Lei n.º 173 — Autorizando celebração de contratos (1948).

Projeto de Lei n.º 177 — Abrindo crédito suplementar Cr\$ 105.000,00 (1948).

Projeto de Lei n.º 178 — Abrindo crédito especial de Cr\$ 204.000,00 (1948).

Projeto de Lei n.º 182 — Concedendo aumento de vencimentos aos funcionários (1948).

Projeto de Lei n.º 188 — Abrindo crédito suplementar Cr\$ 103.966,20 (1948).

Projeto de Lei S/N — Abrindo crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para compra de veículos (1948).

Projeto de Lei n.º 200 — Abrindo crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (1948).

Projeto de Lei n.º 187 — Criando o ensino primário municipal (1948).

Projeto de Lei n.º 77 — Abrindo crédito de Cr\$ 1.694.880,00 (1948).

Projeto de Lei n.º 177 — Abrindo crédito de Cr\$ 5.000,00 (1948).

Projeto de Lei n.º 33 — Abrindo crédito suplementar de Cr\$ 1.121.352,70 (1950).

Projeto de Lei n.º 53 — Abrindo crédito suplementar de Cr\$ 787.200,00 (1950).

Projeto de Lei n.º 27 — Autorizando a Prefeitura a contrair empréstimos (1950) na quantia de Cr\$ 2.000.000,00.

Projeto de Lei n.º 54 — Reestruturando o Quadro do Pessoal Efetivo da Prefeitura (1950).

Projeto de Lei n.º 55 — Criando cargos de Professor, servente, porteiro, inspetor de alunos e institue a função gratificada de Diretor de Grupo Escolar (1950).

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

Somente a 4 de Março a estreia da Paraíba no Certame da Juventude

A Secretaria da F.P.F. vem em contrando obstáculos para o preenchimento das fichas — Displicencia dos jogadores no envio dos documentos — Melhora gradativamente a produção técnica da seleção — Satisfeitos os jogadores campinenses

Continua a preparação da equipe de amadores que representará a Paraíba no próximo campeonato da Juventude. De acordo com as últimas informações chegadas da C. B.D., para a F.P.F. a seleção paraibana fará sua estreia, nesta capital, enfrentando no dia 4 de março, ao scratch do Ceará.

Os jogadores convocados já realizaram alguns treinos e o quadro vem progredindo assustadoramente. A colaboração dos "players" campinenses tem sido eficiente e digna de elogio. O que não tem sido muito eficiente é a parte técnica, uma vez que o treinador encarregado, uma vez por outra tem de viajar ao Recife, e isto, só redundando em prejuízo.

Conseguimos apurar que a regularização dos jogadores vem sendo a dor de cabeça. Até agora não foi preenchida nenhuma ficha individual, apesar dos esforços da Secretaria da FPF.

Estamos assim diante de um problema que requer uma solução rápida. Medidas concretas e urgentes devem ser tomadas pela Entidade, a fim

de que no dia do jogo esteja tudo OK, pois devemos considerar que só faltam 12 dias para a estreia do nosso "scratch".

Os jogadores convocados devem procurar o mais breve

possível regularizar sua situação, colaborando assim com a Federação. Os documentos exigidos para a inscrição constituem fator decisivo para a participação da Paraíba, no aludido certame.

ESPELHADORA RECIFE de EDMILDO ALVES

— VIDROS E ESPELHOS EM GERAL —

Especialista em reformas de espelhos. Vidros para automóveis, caminhões, vitrines e móveis de todos os tipos.

ATENDE CHAMADOS

Rua Sá Andrade, 413 — João Pessoa

Limpe os vidros e espelhos com VIDRUXO

O GOV. JOSÉ AMÉRICO VISITOU, ETC.

(Conclusão da 3ª pag.)

perintender os serviços técnicos, bem como o não funcionamento de várias outras aparelhagens que se acham impossibilitadas de serem usadas por não existirem médicos especializados.

Vários depoimentos de pessoas de inteira idoneidade corroboraram a denuncia antes feita ao Governador de que a L.B.A. estava intervindo po-

liticamente nos setores mais rigorosamente técnicos, ocorrência responsável pela maior desorganização e decadência dos serviços médicos da Maternidade Candida Vargas.

O Chefe do Executivo, no despacho de ontem do Secretário da Agricultura, já autorizou a perfuração de um poço na Maternidade Candida Vargas, com o fim de melhorar as condições de abastecimento d'água daquela instituição, providencia que lhe foi solicitada por ocasião de sua visita.

Companhia de Tecidos Paraíba

Acham-se a disposição dos srs. acionistas, no escritório desta Companhia, à Praça Antenor Navarro, 47, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1951.
HUMBERTO MARQUES — Diretor.

Concurso de Habilitação

O BANCO DO POVO S. A., Filial nesta Capital, realizará no próximo dia 20 do corrente, um concurso de habilitação às funções iniciais de escriturário.

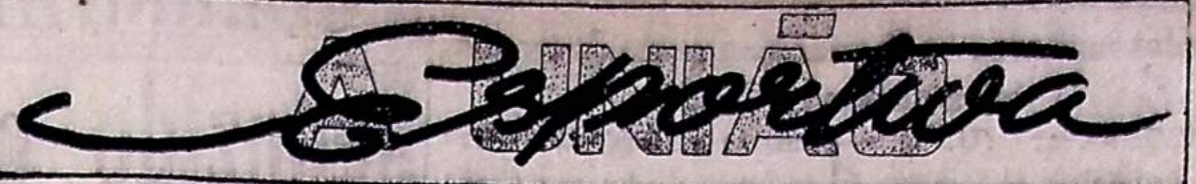
Os candidatos deverão ter concluído o curso técnico de contabilidade, ou pelo menos, o curso ginásial.

Será exigida a quitação do serviço militar.

Para informações, até o dia 19, com o Contador, na sede da Filial, à Rua Gama e Melo nº 95, nesta Cidade.

Nomeação do novo diretor da "Agencia Nacional"

RIO, 20 (M) — Está sendo esperada nas próximas horas a nomeação do major Ciro Miranda, para o cargo de diretor da AGENCIA NACIONAL.



Partirá quinta-feira a delegação Brasileira de Basquete

RIO, 20 — Está marcado para quinta-feira próxima dia 22, o embarque, para Buenos Aires, da delegação da Confederação Brasileira de Basquetebol aos Jogos Pan-Americanos. Chefa da Delegação o sr. Mário Rodrigues Pereira, vice-presidente dos Interesses Técnicos. O delegado será o professor Roberto Peixoto, secretário geral da C.B.B.; o médico o dr. Hélio Maurício Rodrigues de Souza e o técnico, Togo Renan Soares, do Flamengo. Os amadores são Marson, Massenet, Algodão, Mário Hermes, Tião, Godinho, Fausto, Alfredo, José Luis, Ardelin, Montanha, Almir, Stefanini e Tales. Completam a comitiva os árbitros César Porto, da F. M. B. e Felipe Anauati, da F. P. B. Em Buenos Aires, serão contratados os massagistas Marcos Mendonza, do Racing e Pirotti do River Plate.

ACOMPANHARÃO A COMITIVA

Acompanhando a delegação brasileira irão também a Buenos Aires Odim e Bishop, do Flamengo. Bishop que vem colaborando

Cooperativa Mista dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba Ltda. Assembléia Geral Ordinária — 1.ª convocação

Convidamos os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 do corrente mês às 20 horas, na sede desta Cooperativa, à rua Duque de Caxias 319, a fim de tomarem conhecimento e consequente aprovação das contas e Balanço, referentes ao exercício de 1950, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal que funcionará no ano corrente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1951.
Irineu Rangel de Farias — Presidente.

Departamento dos Correios e Telégrafos Diretoria Regional da Paraíba do Norte

De ordem do sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, fica intimado o diarista Alexis Ramos a apresentar defesa no prazo de oito dias, no processo administrativo nº 8036/50 que lhe é movido nesta Repartição por abandono de emprego, nos termos do artigo 254, § único dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União.

JOÃO CAMARA — Chs. Pessoal.

Mario Rodrigues Pereira na chefia da representação — Delegado da CBD, o prof. Roberto Peixoto — Odim e Bishop, também, irão a B. Aires

com o técnico Kanela, no preparo da equipe brasileira, continuará a ajudá-lo na capital platina. Após os Jogos Pan-Americanos

33 ANOS DE BONS SERVIÇOS AO ESPORTE PARAIBANO

O Esporte Clube Palmeiras, comemora hoje, o seu 33º aniversário, de bons serviços prestados ao esporte paraibano. Clube de grandes tradições e de um passado glorioso nos campos da cidade e de outros Estados, o alvi-negro, tem levantado na sua existência varios campeonatos e torneios de futebol. No passado, revelou os grandes azes da pelota — Anquizes, Néco, Bicicleta, Waldemir, Gavião, Polari, e muitos ou-

tros e no presente procura honrar os louros de tantas vitórias, com a melhor cooperação ao desenvolvimento da cultura física em nosso Estado.

Dirigido, atualmente, pelo sr. Antonio Veloso, o «S. C. Palmeiras» tem um lugar destacado nas atividades esportivas da Paraíba e a data de hoje, é motivo de satisfação para todos os socios, amigos e admiradores do querido

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA Depositos Garantidos pelo Governo Federal

POPULARES —
Caderneta — Inicial — 1,00 — Limite — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.
Cheques — « — 1.000,00 — « — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.

ESPECIAIS —

CAIXA ECONOMICA (— Limite — 200.000,00 — 6% a.a.
MINISTERIO FAZENDA (

S/LIMITE — JUROS 1½% a. a.
S/JUROS — JUROS —

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2½% a. a.

Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S/limite — 3½% a. a.
Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S/limite — 6% a. a.

COMPULSORIAS —

FIANÇAS — (— 2% a. a.
GARANTIAS — (—
JUDICIAIS —
Móveis e interditos — 5% a. a.
Diversos — 2% a. a.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 ÀS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIÃO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba.
AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 660. J. Pessoa — Paraíba.
AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba.
AGENCIAS ECONOMICAS POSTAIS: — Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

GRANDE PARTIDA INTER-ESTADUAL REALIZADA EM Sapé

O Atletico Sapeense, abateu espetacularmente o "Sesiano Clube" da cidade de Timbaúba, pelo alto escore de 8x1

SAPÉ, 20 — Conforme foi noticiado realizou-se domingo passado, o esperado encontro de futebol entre as equipes do SESIANO da cidade de Timbaúba e o invicto ATLETICO SAPEENSE. A partida decorreu no maior ambiente de cordialidade, tendo os locais demonstrado sua alta classe, patenteando possuir no momento uma das mais categorizadas equipes de futebol do interior, abatendo o seu antagonista pelo arrasador escore de 8 X 1. Golearam para o Atlético os dianteiros Moacir com 3 tentos, Alfredo 2, Coqueijo, Gomes e Angelo, sendo o unico tento dos visitantes marcado pelo excelente atacante Carlião. A equipe timbaubense apesar de derrotada demonstrou possuir um bom quadro de futebol, sendo uma das melhores que nos visitou, tendo até certo tempo tido peleja mantido equilíbrio com o esquadrão sapeense, sendo afinal completamente envolvido, tendo os comandados de Coqueijo imposto aos visitantes um fragoroso re-

vez, e se não fôra atuação impressionante do goleiro Milton, a esta hora estariam os timbaubenses amargando uma derrota muito maior. Açou a partida o competente árbitro da Federação Paraibana, o Sr. Soares dos Reis, que teve uma magnífica atuação. Os caravaneiros foram recepcionados na sede do Clube Atlético Sapeense, tendo falado o orador local, Sr. Joaquim Dias, e agradecido o orador do Clube visitante. Às 20 horas regressou a Embaixada Timbaubense.

Majoração de fretes para os Estados Unidos

A partir de 1º de Março, próximo, todos os fretes marítimos, em vapores estrangeiros, para os Estados Unidos, serão majorados em 20%. Os embarcadores já estão sendo notificados pelas empresas de navegação.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo por completo seu uso — SNES.

ELIMINADA A AMEAÇA COMUNISTA SOBRE CHECON

EM FUGA O 5.º EXERCITO VERMELHO

Douglas Mac Arthur conferencia com os altos chefes militares — O estacionamento de tropas estrangeiras no Japão

TOQUIO, 21 (U.P.) — Durante sua visita às linhas de frente aliadas na Coreia, o general Mac Arthur declarou que estava muito satisfeito com a campanha militar das Nações Unidas.

Disse o general Mac Arthur que os exercitos aliados já haviam iniciado, ontem, a nova ofensiva.

VISITA AS UNIDADES DE VANGUARDA

FRENTE DA COREIA, 21 (U.P.) — (Quarta-feira) — O general Mac Arthur, comandante em chefe das forças terrestres americanas, visitou hoje a frente centro-oeste. (Conclue na 4ª pag.)

INICIO DA OFENSIVA TOQUIO, 20 (U.P.) —

TOQUIO, 21 (U.P.) — Seguindo as ordens do general Mac Arthur, as forças das Nações Unidas empreenderam ontem a nova ofensiva geral e já hoje puseram em fuga todo o 5.º Exército comunista norte-coreano. Ao mesmo tempo, os aliados eliminavam completamente a ameaça dos comunistas chineses sobre a cidade de Checon, importante centro de comunicações. Informa-se que a maior parte do 5.º Exército norte-coreano foi massacrado.

A GUERRA ATOMICA ENTRE OS EE. UU. E A URSS

Reduzido o êxito para qualquer conferencia entre os 4 Grandes

Motivado pela concentração de 35 divisões russas na Polonia e na Alemanha Oriental

WASHINGTON, 20 (U.P.) — As notícias fidedignas, reveladas pelo Departamento de Estado, de que a Rússia concentrara 35 divisões de tropas na Polonia e Alemanha Oriental, reduziram o êxito para qualquer nova conferên- (Conclue na 4ª pag.)

WASHINGTON, 20 (U.P.) — As notícias fidedignas, reveladas pelo Departamento de Estado, de que a Rússia concentrara 35 divisões de tropas na Polonia e Alemanha Oriental, reduziram o êxito para qualquer nova conferên- (Conclue na 4ª pag.)



O tenente general Lauris Norstad que acaba de ser designado pelo Presidente Truman para o cargo de chefe das forças aéreas dos Estados Unidos na Europa. O general Norstad, ex-chefe do Estado-Maior da Força Aérea americana, conta 43 anos de idade, e é o mais jovem tenente general da aviação. Durante a segunda guerra mundial, foi diretor de operações das forças aéreas aliadas do Mediterrâneo, e depois chefe do Estado-Maior da vigéssima força aérea dos Estados Unidos, famosa por seus devastadores ataques de bombardeio contra o Japão. (USIS)

UM FATOR DE PAZ

Criação de um Governo mundial — Pontos de vista de norte-americanos sobre a remessa de tropas para a Europa

SAINT LOUIS, 20 (UP) — "A eventualidade de uma guerra atômica em duas direções, isto é, ao mesmo tempo pelos Estados Unidos e pela União Socialista Soviética, é um fator de paz" — declarou diante dos membros do Congresso Nacional, o engenheiro de minas, Arthur Compton, presidente da Universidade de Washington.

Precisando o seu pensamento, Compton explicou que, se a Rússia atingisse aos Estados Unidos na corrida armamentista, com armamentos atômicos, a situação assim criada importaria e incitaria os povos do mundo inteiro a criar um Governo mundial. E o presidente da Universidade adiantou: "Na minha opinião, com a possibilidade de uma guerra, a criação de um governo mundial é inevitável".

A criterio de Mac Arthur a travessia do Paralelo 38

RAZÕES POLITICAS E MILITARES

As tropas das Nações Unidas reiniciam as operações — Em sua viagem a Coreia, o general Mac Arthur conferenciou com os principais comandantes — Desastres táticos dos comunistas

FRENTE DA COREIA, 20 (UP) — A decisão de atravessar ou não, novamente o Paralelo 38, penetrando as forças da ONU no Coreia do Norte, ficou ao critério do general Mac Arthur.

REINICIO DAS OPERAÇÕES

WONJU, 20 (Quarta-feira) — O general Mac Arthur visitou, hoje, mais uma vez, a frente coreiana, e ordenou as tropas das Nações Unidas que reiniciem as operações.

Perguntado sobre a eventual travessia do Paralelo 38, o general Mac Arthur disse que, muito embora tenha autoridade para isso, não mandará transpor a linha divisória, se razões políticas e militares forem contra isso.

O general Mac Arthur referiu-se ainda à previsão de Stalin, de que as forças aliadas na Coreia serão aniquiladas, e disse que os vermelhos terão de fazer maiores esforços para cumprir essa profecia.

Posse do novo presidente do Uruguai Chefiará a delegação do Brasil o Ministro da Justiça

RIO, 20 (M) — Confirmase oficialmente que o ministro da Justiça, sr. Francisco Negrão de Lima, chefiará a delegação que representará o Brasil à posse do novo presidente do Uruguai.

Os demais membros da delegação serão senador Artur Santos, srs. João Daudt de Oliveira e Olegario Mariano.

AGRAVOU-SE A SITUAÇÃO DE "LA PRENSA"

Novo encontro entre seu diretor e o Sindicato dos Vendedores de Jornais — Nenhum desejo de conciliação

BUENOS AIRES, 20 (UP) — Está marcado para hoje o novo encontro entre os representantes de «La Prensa» e do Sindicato dos Vendedores de Jornais. A conferência de ontem não deu qualquer resultado, e o diretor de «La Prensa», dr. Alberto Gainza Paz, declarou que o Sindicato não demonstra o menor desejo de conciliação.

AGRAVOU-SE A SITUAÇÃO BUENOS AIRES, 20 (UP) — O sr. Alberto Gainza Paz, diretor de «La Prensa», declarou durante uma entrevista aos jornalistas e agencias noticiosas «Não há duvida de que a situação de «La Prensa» se agravou

No fim desta semana fará um mês que «La Prensa» não pode publicar suas edições diárias, muito embora seu pessoal queira trabalhar.

As quatro notas dirigidas ao Ministerio do Trabalho e outras 4 dirigidas ao Chefe de Policia, pedindo amparo e liberdade de trabalho, não tiveram resposta alguma.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 1951

REMESSA DE TROPAS PARA A EUROPA

WASHINGTON, 20 (UP) — Cidadãos e organizações particulares apresentaram hoje, à Comissão do Senado, os seus pontos de vista sobre a remessa de tropas norte-americanas para a Europa.

Uma opinião exposta foi de que qualquer limitação ao envio de tropas, representaria "um ato de derrotismo, baseado em um ato de derrotismo, baseado em um ato de derrotismo". (Conclue na 4ª pag.)

A Grecia aduerirá café brasileiro

WASHINGTON, 20 (UP) — A administração da Cooperação Economica do Plano Marshall autorizou a Grecia a adquirir ao Brasil, 500 mil toneladas de dolares de café em grãos.

Essa compra deverá ser entregue até 31 de agosto deste ano, e exclue os tipos Santos 4 e 3, 2 e 1.

Quinta-coluna anti-comunista na Russia

MANTIDO NO GOVERNO DO TERRITÓRIO DE AMAPÁ O CAP. JANARY NUNES

Regosijo da população pelo ato do presidente da Republica

BELEM, 20 (M) — Notícias chegadas de Macapá informam o regosijo da população de todo o territorio do Amapá por motivo da decisão do presidente Vargas, mantendo à frente do Governo, o cap. Janary Nunes.

As manifestações ressaltam o espirito de justiça do presidente

Serão proibidas publicações de revistas obscenas e licenciosas

RIO, 20 (M) — Ainda esta semana o Presidente Getulio Vargas deverá transmitir uma ordem pessoal ao Chefe de Policia, afim de que seja proibida terminantemente a publicação e circulação de revistas obscenas e licenciosas, nacionais e estrangeiras no Brasil.

INFILTRAÇÃO NOS EXERCITOS SOVIÉTICOS

Está provocando verdadeiros problemas aos países atraz da Cortina de Ferro — Negado provimento às apelações dos criminosos nazistas

WASHINGTON, 20 (UP) — A quinta-coluna anti-comunista está se infiltrando nos exercitos russos e, ao mesmo tempo, provoca verdadeiros problemas aos países atraz da cortina de ferro. Essa revelação foi feita pelo sr. Lev Dobriansky, professor da Universidade de Georgetown e presidente do Comité dos Estados Unidos.

DESCOBERTO 6 ESCONDE-RIJOS DOS COMUNISTAS

MILÃO, 20 (UP) — A Policia italiana, com a ajuda de detentores magnéticos, descobriu 6 novos esconderijos de armas dos comunistas ao norte da Italia, nas ultimas 24 horas. Esses esconderijos estavam situados em cemitérios, fábricas e até numa igreja.

NEGOU PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES

WASHINGTON, 20 (UP) — O Tribunal de Apelação do Distrito Federal negou provi-

Rompido um fio do bonde aéreo para a Urca Não houve vitimas nem panico

RIO, 20 (M) — Rompeu-se esta tarde, um dos fios do bonde aéreo que se dirigia da Praia Vermelha para o Morro da Urca. Em consequencia desse acidente o vagão, com 20 passageiros, incluiu ve mulheres e crianças ficou retido a poucos metros do morro da Urca. Não houve vitimas nem panico entre os passageiros. A Cia. Caminho Aéreo do Pão de Açúcar está providenciando a retirada dos passageiros do vagão retido por meio de um carro socorro, informando que restabelecerá o tráfego aéreo dentro de poucos dias. O cabo que se rompeu destruiu numerosos fios da Light na Urca, que ficou sem energia electrica.

CONFERENCIOU COM OS PRINCIPAIS COMANDANTES

TOQUIO, 20 (UP) — Em sua viagem hoje à Coreia, o general Mac Arthur conferenciou com os principais comandantes.

Carne a 76 libras esterlinas a tonelada

BUENOS AIRES, 20 (UP) — Um porta-voz do Governo afirmou que não são certas as notícias de que a Argentina estaria disposta a vender ao Brasil, carne a 76 libras esterlinas a tonelada.

O dito porta-voz indicou que as negociações com referencia ao preço a ser cobrado pela carne que for vendida ao Brasil, ainda não foram completadas.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

LEI n.º 531, de 19 de fevereiro de 1951

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 66.000,00 para pagamento da subvenção à Guarda Noturna da Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial da importância de sessenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 66.000,00), destinada a integralizar, no exercício de 1950, a subvenção concedida pela Lei nº 218, de 19 de novembro de 1948, à Guarda Noturna da cidade de João Pessoa.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de fevereiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Osias Nacre Gomes João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 12: O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato: designando, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202 de 28 de outubro de 1941, Lidia Mesquita Ramalho, ocupante do cargo da classe «D», da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar «Apolonio Zênalde», da cidade Alagoa Grande.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 14: O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

nomeando de acordo com o art. 47, do Decreto-Lei 39, de 10 de Abril de 1940, João Torres Ribeiro para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda, lotado na Comarca de Sousa, de 2ª entrância.

(*) Reproduzido por haver sido com incorreções.

designando o Cônego José da Silva Coutinho, Assistente Social padrão L, do Quadro Único do Estado, para constituir a Comissão a que alude a Exposição de Motivos nº 38, de 16 do corrente mês, do Senhor Secretário do Interior e Segurança Pública, encarregada de emitir parecer sobre a organização do Serviço de Assistência Social na Paraíba.

EXPEDIENTE DO DIA 20: O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

exonerando Agrícola Rodrigues de Moura do cargo de 1º Escrivão Compromissado do Cartório do Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, da Comarca de Conceição, de 1ª entrância.

tomando sem efeito o ato de 4/6/50, que nomeou Luiz Julio Frago para exercer o cargo de 3º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Taperoá, de 1ª entrância.

exonerando o bel. Amaury Gouveia Falcone, Diretor padrão L, do Quadro Único do Estado, lotado na Casa de Detenção, que exercia em Comissão.

exonerando, de acordo com o § 1º, alínea B, do art. 92, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Pedro da Silva, do cargo de Guarda Civil, classe B, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, que exercia interinamente.

dispensando a pedido, Gabriel Perazzo, ocupante do cargo da classe «N», da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saúde, da função gratificada de Chefe do Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Óbitos, criada pelo decreto-lei n. 818, de 16/5/46.

fazendo voltar as suas funções no Departamento de Educação, onde é lotado, Teresa de Jesus Lima, ocupante do cargo da classe «B», de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, a qual se encontra à disposição do Hospital São Vicente de Paula, de Itabaiana.

designando, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria José de Almeida Bezerra, ocupante do cargo da classe «B», de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar «Vidal de Negreiros», de 2ª categoria, da cidade de Cuité.

dispensando Elça de Almeida Carvalho, ocupante do cargo da classe «C», de 2ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar «Vidal de Negreiros», de 2ª categoria, da cidade de Cuité.

removendo, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70 da Lei 320, de 8/11/1949, Flávia Maribondo, ocupante do cargo de Professor padrão «A» do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da escola noturna mista sediada no Grupo Escolar «Luiz Aprição», de 2ª categoria, da cidade de Mamanguape, para a escola elementar mista de Varzea Nova, do município de Santa Rita.

designando, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Iole Cavalcanti Montenegro, ocupante do cargo da classe «C», de 2ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar «Luiz Aprição», da cidade de Mamanguape.

exonerando, de acordo com o § 1º alínea B, do art. 92, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Eslú Eloy, do cargo de Guarda Civil classe B, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, que exercia interinamente.

nomeando o Capitão reformado da Polícia Militar do Estado Irineu Rangel de Farias para exercer o cargo em Comissão, de Administrador padrão L, lotado na Casa de Detenção.

nomeando o bel. Amaury Gouveia Falcone, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor padrão M, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Investigações e Capturas.

removendo o Agente Fiscal classe «E» Francisco de Assis Vieira de Melo da Recebedoria de Campina Grande para a Coletoria Estadual de Planco.

removendo a pedido, o Agente Fiscal classe «F» Manuel Benício de Castro, da Coletoria Estadual de Areia para a de Santa Rita.

removendo a pedido, o Agente Fiscal classe «E» Manoel Vitorino Sobrinho, da Coletoria Estadual de Araruna para a de Alagoa Grande.

exonerando, a pedido de acordo com o artigo 47, do Decreto-Lei nº 39, de 10 de Abril de 1940, Maria do Céu Maracajá do cargo de Escrivã do Distrito da Comarca de São João do Cariri, de 2ª entrância.

nomeando de acordo com o artigo 7º do Decreto-lei nº 39, de 10 de Abril de 1940, Adalberto Mera Cavalcante para exercer o cargo de Escrivã do Distrito da Comarca de São João do Cariri, de 2ª entrância.

nomeando de acordo com o art. 7º, parágrafo único do Decreto-Lei nº 39, de 10 de Abril de 1940, Manoel Malaquias Ribeiro, para o quinquênio de 20 de fevereiro de 1951, a igual data de 1955, exercer o cargo de 3º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Taperoá, de 1ª entrância.

exonerando, de acordo com o § 1º, alínea b, do art. 92, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Alves da

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 8: O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

Exonerando o 2º sargento da Polícia Militar do Estado Francisco Teotônio de Paulo do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Gramame, município de João Pessoa.

EXPEDIENTE DO DIA 16: O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado Francisco Valdevino de Souza do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Diamante, município de Itaporanga.

EXPEDIENTE DO DIA 17: O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado Valomiro de Souza Nandú para exercer o

cargo de Guarda Civil classe B, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, que exercia interinamente.

tomando sem efeito o ato de 4/6/50, que nomeou Luiz Julio Frago para exercer o cargo de 3º suplente de Juiz de Direito da Comarca de Taperoá, de 1ª entrância.

removendo de acordo com o art. 72, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Ferreira Lima, Fical de Trânsito, classe «C», do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância da 6ª Circunscrição de Trânsito, sediada em Cajazeiras para a 3ª Circunscrição de Trânsito, com sede em Campina Grande.

designando de acordo com o art. 84, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Xavier de Oliveira, Fical de Trânsito classe «C», do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância para exercer a função gratificada de Chefe da 6ª Circunscrição de Trânsito sediada em Cajazeiras.

removendo, de acordo com o art. 72, inciso I do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Xavier de Oliveira Fiscal de Trânsito classe «C», do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ora prestando serviços na 3ª Circunscrição de Trânsito sediada em Campina Grande para a 6ª C. T., com sede em Cajazeiras.

removendo, de acordo com o art. 72, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941 Sebastião Arcanjo Soares, Guarda Civil, classe «C», do Quadro Único do Estado lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, para a 2ª Circunscrição de Trânsito, sediada em Guarabira.

removendo de acordo com o art. 72, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Grangeiro da Silva, Fiscal de Trânsito, classe «B», do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância para a segunda Circunscrição de Trânsito, com sede em Guarabira.

dispensando o Capitão da Polícia Militar do Estado, João Rique Primo, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Investigações e Capturas.

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Adalberto Ferreira da Cunha para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Junco do Seridó, município de Santa Luzia.

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Otacilio Cardoso da Costa para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Baía da Traição, município de Mamanguape.

nomeando o 2º sargento da Polícia Militar do Estado, Arnaud Alcântara de Oliveira para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Tachina, município de Araruna.

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Edson da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Cuité, município de Guarabira.

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Anon Al-

ves de Vasconcelos do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Lagoa de Dentro, município de Caçara.

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Valomiro de Souza Nandú do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Olho d'Água, município de Planco.

EXPEDIENTE DO DIA 19: O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Fernandes Machado do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Montadas, município de Esperança.

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, José Pereira para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Novo Arçal, município de Esperança.

exonerando o 2º sargento da Polícia Militar do Estado, Edson Alves da Silva, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Borborema, município de Bananeiras.

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Anacleto Pereira para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Arara, município de Serraria.

dispensando Jorge de Brito Ramalho, Extranumerário Mensalista, referência XIV, lotado na Secretaria do Interior e Segurança Pública, de responder pelo expediente da diretoria de Serviço de Assistência Social.

nomeando o 2º sargento da Polícia Militar do Estado, Antero Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Alhandra, município de João Pessoa.

exonerando o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Horacio Salustiano da Costa do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do distrito de Pedra de Fogo, município de Cruz do Espírito Santo.

nomeando Abelardo Cerilo Pereira para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

tomando sem efeito o ato de 19/2/51 que nomeou o Cabo da Polícia Militar do Estado, Antonio Vieira de Carliho, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Riachão do Bacamarte, município de Inga.

nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Salustiano de Albuquerque, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Riachão do Bacamarte, município de Inga.

nomeando José Justino de Araújo para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Diamante, município de Itaporanga.

nomeando Pedro Antas para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Diamante, município de Itaporanga.

nomeando Tiburtino Galdino Neto para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de

município de Cruz do Espírito Santo.

exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Cesar de Alencar do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Tavares, município de Princesa Isabel.

Comissão Revisora de Atos da Administração anterior

Encontram-se na Secretaria da C. R. R. A. para exame dos interessados, durante o prazo de oito dias, a contar da data da publicação, os seguintes processos:

4159 — D.S.P. — José Francisco dos Santos.

5155/49 — D.S.P. — Maria Camerina Bezerra Cavalcante.

3986/49 — D.S.P. — Guilhermina Faustina Silva.

6150 — D.S.P. — Sebastiana Adalgisa Ramalho.

5094/49 — D.S.P. — Maria das Neves Pequeno Araújo.

5750 — D.S.P. — Maria Amália Souto Maior.

284/50 — D.S.P. — Helena de Luna Lopes.

EXPEDIENTE DO DIA 19: Petição de Natércio Maia, Agente Fiscal classe I — Despacho: indeferido.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 19: O Chefe de Polícia do Estado assinou os seguintes atos:

nomeando Marçal Bernardino dos Santos para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Garrotes, município de Planco.

nomeando Luiz Alves de Souza para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Garrotes, município de Planco.

nomeando Manoel Nicolau da Silva para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Garrotes, município de Planco.

EXPEDIENTE DO DIA 20: O Chefe de Polícia do Estado assinou os seguintes atos:

exonerando o 2º sargento da Polícia Militar do Estado, Horacio Salustiano da Costa do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do distrito de Pedra de Fogo, município de Cruz do Espírito Santo.

nomeando Abelardo Cerilo Pereira para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Cruz do Espírito Santo.

tomando sem efeito o ato de 19/2/51 que nomeou o Cabo da Polícia Militar do Estado, Antonio Vieira de Carliho, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Riachão do Bacamarte, município de Inga.

nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Salustiano de Albuquerque, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Riachão do Bacamarte, município de Inga.

nomeando José Justino de Araújo para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Diamante, município de Itaporanga.

nomeando Pedro Antas para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Diamante, município de Itaporanga.

nomeando Tiburtino Galdino Neto para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de

polícia de Diamante, município de Itaporanga.

nomeando Anton. Fernandes de Oliveira, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Mamede, município de Santa Luzia.

nomeando Clementino Rodrigues Brazil, para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Mamede município de Santa Luzia.

exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Bezerra de Morais, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Carnoio, município de Cabaceiras.

exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Fernandes de Oliveira do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mari, município de Sapé.

exonerando Sebastião Ribeiro do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Conde, município de Santa Luzia.

nomeando Teodosio Martins para exercer o cargo de 3º suplente de delegado de polícia do município de Catolé do Rocha.

nomeando Hercílio Maia para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Catolé do Rocha.

exonerando Epitácio Ribeiro do cargo de 3º suplente de delegado de polícia do município de Catolé do Rocha.

nomeando Nestor Arnaud Filho para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Catolé do Rocha.

nomeando Josué Ribello dos Santos para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Conde, município desta Capital.

nomeando Pedro Nunes Trindade, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mãe d'Água município de Teixeira.

Delegacia de Investiga-
ção e Capturas
EXPEDIENTE DO DIA 17:
OBJETOS ENTREGUES
Fôram remetidos para a De-

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 20:
Petições:
2822, de Alvaro Jorge & Cia. — Deferido em vista dos pareceres.
2856, de Edson Cruz. — Deferido de acordo com o parecer da D. I.

Recebedoria de
João Pessoa
EXPEDIENTE DO DIA 20:
Petições:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Departamento de
Saúde
Secção de Estatística
Sanitária
Boletim semanal de
Bioestatística

1 — Nº de nascidos vivos	19
2 — Nº de nascidos mortos	7
3 — Total de óbitos (todas as causas)	55
4 — Nº de óbitos de diarréa e enterite abaixo de 2 anos	13
5 — Nº de óbitos de menores de um ano	18
6 — Nº de óbitos de doenças transmissíveis	
a) — Total	10

legacia de Investigações e Capturas de Recife, acompanhado do respectivo auto de apreensão, pelo investigador Waldeimar de Souza Lima nº 146, daquela especializada, os seguintes objetos: um relógio de pulso, marca «Orator», de metal amarelado, com pulseira de corrente do mesmo metal; um relógio de algebeira, marca «Vulcain Cronometro», de metal amarelado, com corrente de metal branco e amarelado, com as iniciais L. R. M. — 28 de 3 de 1949; um dito de algebeira, marca «Ancora Suissa Royce» de metal branco; um anel de brilhante conhaque; um anel de ouro, com a pedra diamante negro e dois (2) pares de óculos «Ray-Ban», com as respectivas caixas.

Instituto Medico Legal
Expediente do dia 20:
O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Aprigio Rodrigues de Santana, Luiz Gonzaga de Almeida, Ruth Augusta de Oliveira Ribeiro, Maria Galdino da Silva, Raimundo Alves de Araújo, Antonio Inácio da Silva e Laura Ramos de Andrade.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, José Vicente de Souza, Napoleão Domingues de Carvalho e Edvaldo Alexandre de Lima.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviadas individuais datiloscópicas e fotografias de Severino Virgínio da Silva, vulgo «Silva». Atácio Alvaro Barbosa, Antonio Bélo de Souza, José Dantas de Lima, Florivaldo Guerreiro, Francisco Daniel Filho, Antonio Francisco da Silva, vulgo «Gaguinho», Luis Gomes do Nascimento, Ademar Pedro Ramos, José Juvinio da Silva, Antenor Alves da Silva, José Dias da Silva, João Pequeno Dantas, vulgo «Bigode», José Alves, José Amaro de Moura e Evandro Alves Batista, todos identificados no Registro Criminal deste Instituto.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento da
Produção
EXPEDIENTE DO DIA 19:
O Diretor do Departamento da Produção assinou, o seguinte ato:

designando o Auxiliar de Escrita referencia VI, Pedro Paulo do Rêgo Luna, para responder pelo Serviço de Administração nas faltas e impedimentos do respectivo Chefe.

DIARIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA
Sessão Ordinária, 20 de Fevereiro de 1951.
Presidência do exmo. des. Paulo Bezerra.

Inquerito Policial, Santa Luzia. (Remetido pelo dr. Juiz de Direito ao Dr. Procurador Geral).

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

AUTOS COM PARECER DO DR. SUB-PROCURADOR GERAL

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Apel. Crim. 2034, Cruz do Espirito Santo. Rel. Des. J. Floscolo. Apel. Juvenal Vitorino do Rego; apel. a Justiça Publica.

Fôram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Rec. Crim. 937, Santa Luzia, Rel. Des. J. Floscolo. Recort. Carlos Ananias da Nóbrega; Recortada a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente.

Rec. Crim. 937, Santa Luzia, Rel. Des. J. Floscolo. Recort. Carlos Ananias da Nóbrega; Recortada a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente.

IDEM 2029, Guarabira. Rel. Des. Agripino Barros. Apet. o Ministério Publico; apd. José Macario da Silveira.

Pedido de Desistência no Agrav. de pet. cil. 1830, Capital. Rel. Des. J. Floscolo. Requet. o Banco do Brasil S/A; Requeridos Ursula Ribello Coutinho e outros. Homologou-se a desistência, unanimemente.

IDEM 2035, João Pessoa. Rel. Des. Severino Montenegro. Apet. o Ministério Publico; apd. Severino Clementino da Silva.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO

ACORDAOS ASSINADOS

Embarg. Infringt. na Representação 7, S. João do Cariri. Rel. Des. Manuel Maia. Embargante o bel. José Demétrio de Albuquerque Silva; embargado o Trib. de Just. Dr. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros.

Rec. Crim. 939, Piancó. Rect. o Juizo; recdo. Luiz Cachoeira. Des. Agripino Barros.

O Dr. 3º Promot. Pub. da Capital, devolveu os autos afim de serem encaminhados ao Promotor mais antigo.

Mand. Segurança 61, Caicara. Rel. Des. Agripino Barros. Requerentes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento.

DESPACHOS

Reclamação 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

Apel. Civ. 2015, Esperança. Rel. Des. Barros. Apelts. José Bandeira de Melo e sua mulher; apdo. Francisco Antonio das Chagas e sua mulher. Vista ao Dr. Procurador Geral.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

AUTOS COM PARECERES DO DR. PROCURADOR GERAL

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

Agrav. Cil. 1813, Capitó. Rel. Des. J. Floscolo. Agravante The Western Of. Brazil Railway Co. Lida. agrado. José Araujo do Nascimento.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

IDEM 1810, Pícuí. Rel. Des. Severino Montenegro. Agravante. o Juizo; agravados os herdeiros de Elias Tertuliano da Costa.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

IDEM 1814, Conceição. Rel. Des. Braz Baracuhy. Agravs. o Juizo; agravados os herdeiros de José Vencencio Ramalho.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

Reclamação 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

RECLAMAÇÃO 119. Rel. Des. José de Farias. Reclamantes. Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros; reclamand. o Suplente de Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri.

RECLAMAÇÃO 22. Relator Des. J. Floscolo. Reclamantes. Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito de Caicara.

Camara para os seguintes julgamentos:

EDITAL Nº 31

Rec. Crim. 941, de Santa Rita. Rel. Des. José Floscolo. Recort. José Julio Gomes, vulgo «Ferreirinho»; record. Justiça Publica.

O Exmo. Des. Presidente designou a 1ª sessão da 3ª Camara para os seguintes julgamentos:

IDEM 925, Alagoa Grande. Rel. Des. Agripino Barros. Recort. Antonio Godelha; record. a Justiça Publica.

Reclamação 116, Capitão. Rel. Des. J. Floscolo. Reclamant. José Gomes de Aranda; reclamad. o dr. Juiz de Direito de Mamanguape.

Apel. Crim. 2040, de Bananeiras. Rel. Des. J. Floscolo. Apel. Sebastião Mendes da Costa; aped. a Justiça Publica.

Recurr. de Desp. 1, Pícuí. Rel. Des. J. Floscolo. Recort. Joaquim Bento Sousa; record. o dr. Juiz de Direito de Catolé do Rocha.

Agrav. Civ. 1820, Concelção. Rel. Des. Severino Montenegro. Agravat. o Juizo, agravados os herdeiros de Antonio Rodrigues Leite.

Reclamação 120. Rel. Des. J. Floscolo. Reclamant. Josué Targino, reclamand. o dr. Juiz de Direito de Catolé do Rocha.

EM 20-2-1951.

EM 20-2-1951.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

23ª Sessão ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1951. Presidente o exmo. dr. Severino Montenegro.

encaminhar ao comando da Base Aérea, solicitação de pagamento, contra o voto do exmo. dr. Synesio Guimarães.

Secretário: J. Baptista de Mello. Presentes: os exmos. des. José de Farias, Braz Baracuhy, os doutores Manoel Paiva, João Batista de Sousa, Synesio Guimarães e Hermes Pessoa.

Dr. Synesio Guimarães: — Revisão de qualificação «ex-officio» n. 6905, procedente da 14a. zona — Bananeiras — PB. Ordenado o arquivamento por unanimidade.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

JULGAMENTO DESIGNADO PARA A PROXIMA SESSAO.

Dr. Manoel Paiva: — Pedido de pagamento de despesa n. 6903. Requerente: o dr. Juiz Eleitoral da 28a. zona — Patos — PB. — O Tribunal resolveu

Dr. Hermes Pessoa: — Revisão de qualificação «ex-officio» n. 6905, procedente da 14a. zona — Bananeiras — PB.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, realizada no dia 20.2.51.

Reclamação JCJ 69-51 do município da Capital.

Reclamação JCJ 67-51 do município da Capital.

Reclamante: Aurelino Guabira ba de Carvalho.

Reclamante: José Mendes da Silva.

Reclamado: Hospital Santa Isabel.

Reclamado: Hospital Santa Isabel.

Objeto: Repouso remunerado. Solução: Procedente em Cr\$ 1.236,00. Custas pelo reclamado em Cr\$ 102,00.

Objeto: Repouso remunerado. Solução: Procedente em Cr\$ 885,80. Custas pelo reclamado em Cr\$ 78,50.

Objeto: Repouso remunerado. Solução: Procedente em Cr\$ 1.236,00. Custas pelo reclamado em Cr\$ 102,00.

Reclamação JCJ 68-51 do município da Capital.

Reclamante: Elias Menezes. Reclamado: Hospital Santa Isabel.

Objeto: Repouso remunerado. Solução: Procedente em Cr\$ 1.236,00. Custas pelo reclamado em Cr\$ 102,00.

8 horas: Reclamante: — Severino Augusto Rodrigues. Reclamado: Raimundo Franco & Cia. Ltda.

9 horas: Reclamante: — Antonio Pereira da Silva. Reclamado: Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Ric Tinto.

Repartição dos Serviços Elétricos

Faculdade de Ciências Economicas da Paraíba
PORTARIA Nº 3
O Diretor da Faculdade de Ciências Economicas da Paraíba, usando de suas atribuições, resolve transferir para o dia 20 do corrente, nos mesmos horários, as provas de HISTORIA DO BRASIL do Concurso de Habilitação no corrente ano letivo, em virtude do não comparecimento de dois dos membros da banca examinadora respectiva.

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, usando de suas atribuições, resolve recomendar que, a partir desta data, nenhum serviço extraordinário seja executado sem previa autorização desta Diretoria, ficando ainda os Chefes de Secção obrigados a justificarem com a possível antecedencia, a necessidade da prestação do serviço extraordinário, excetuando-se dessa formalidade apenas os casos que, pela sua natureza, exigam providencias imediatas.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA
Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799
Aviamento de receitas dos srs. medicos oculistas com lentes genuinamente americanas em duas horas com a maxima perfeição.
Coloca-se vidros em qualquer tipo de oculos.

COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO

Escritura pública de constituição

Traslado 4.º

Livro n. 214

Fls. 99v-127v.

Escritura de constituição da sociedade anônima "COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO", nos termos abaixo declarados.

SAIBAM quantos este publico instrumento de escritura de constituição de sociedade anonima virem, que sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cinquenta e um (1951), aos vinte e sete (27 dias do mês de Janeiro do dito ano, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartório, á rua Siqueira Campos, antiga Francisco Jacinto, número cento e oito .. (108), por me ser distribuida, perante mim tabelião, compareceram, entre si, justos e contratados, como outorgante e reciprocamente outorgados: 1º) Comendador ARTHUR HERMAN LUNDGREN, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade, á rua Conde da Boa Vista, mil quatrocentos e cinquenta (1.450); 2º) ALBERTO HERMAN THEODOR LUNDGREN, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, á Avenida Rosa e Silva, mil quatrocentos e noventa e dois (1.492), representado pelo senhor Arthur Axel Lundgren, em seguida qualificado, nos termos da procuração adiante transcrita; 3º) ARTHUR AXEL LUNDGREN, inglês, casado, industrial, residente nesta cidade, á Avenida Rosa e Silva, mil quatrocentos e noventa e dois (1.492); 4º) Dona GERTRUD KOCH LUNDGREN, brasileira, casada, de prendas domésticas, residentes nesta cidade, á Avenida Rosa e Silva, mil quatrocentos e noventa e dois (1.492); 5º) Dona ERENITA HELENA GROSCHKE HARLEY, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade, á Rua Padre Roma, duzentos e oitenta e nove (289); 6º) ROBERT BRUCE HARLEY, norte-americano, casado, industrial, residente nesta cidade, á rua Padre Roma, duzentos e oitenta e nove (289); 7º) MILTON CAVALCANTI LUNDGREN, brasileiro, casado, industrial, residente em Paulista e de passagem por esta cidade; 8º) SEVERINO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade, á Avenida Rosa e Silva, novecentos e dois (902); 9º) Dona EUNICE PEREIRA COSTA, brasileira, solteira, proprietária, residente nesta cidade, á rua Desembargador Martins Pereira, duzentos e quarenta e seis (246); 10) a COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, sociedade anônima, com sede no Município de Paulista, deste Estado, neste ato representada por seus Diretores, Presidente e Técnico, respectivamente, Donald Valentine, inglês, casado, industrial, residente em Paulista e de passagem por esta cidade, e Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, á rua Davino Pontual, noventa e quatro (94), os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo declaradas e assinadas, pelos próprios, do que dou fé. — E, em presença das testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito: que haviam resolvido constituir uma sociedade anônima, com o fim de explorar a industria textil, que será denominada "COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO", com sede em Rio Tinto, município de Mamanguape, Estado da Paraíba, com um capital de cento e dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 110.000.000,00); que havendo um dos subscritores, subscrito o seu capital com os bens componentes do patrimônio liquido da fábrica situada em Rio Tinto, realizou-se a primeira Assembleia Geral preparatória no dia oito (8) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), devidamente convocada pela imprensa, na qual foram escolhidos os peritos que deveriam proceder a avaliação da dita fábrica; que em nova assembleia preparatória, realizada em dezessete (17) do mesmo mês, foi submetido o laudo á aprovação da assembleia, a qual aprovou o valor atribuido pelos peritos aos bens de acordo com a oferta da subscritora, conforme se vê das atas adiante transcritas; que, assim resolveram eles, os outorgantes e reciprocamente outorgados, organizar, definitivamente, a sociedade, mediante as clausulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — Fica constituída uma sociedade anônima com sede em Rio Tinto, Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, com o fim de exploração da industria textil, com um capital de cento e dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 110.000.000,00), dividido em cento e dez mil (110.000), ações do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, ao portador, na melhor forma de direito e de acordo com o parágrafo treis (3), do artigo quarenta e cinco .. (45), do Decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete .. (2.627), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940). — SEGUNDA: — A sociedade anônima se regerá pelos seguintes estatutos, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados aceitos, aprovados e assinados, os quais também ficam arquivados neste cartório: — ESTATUTOS. COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO. CAPITULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE. ARTIGO 1º: — Denomina-se "COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO" a sociedade por ações que fica constituída em Rio Tinto, Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, nesta data, regendo-se pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições das leis em vigor. ARTIGO 2º: — A sociedade tem por objeto a exploração da industria textil em todas as suas ramificações, inclusive industrias anexas e congêneres, e bem assim o comér-

cio dos respectivos artigos de modo mais amplo possível. Também poderá dedicar-se á exploração agrícola e industrial de suas propriedades, e das que lhe sejam concedidas, a qualquer titulo, para aquele fim, incluindo a exploração dos produtos do sub-solo e as fontes da energia hidráulica. ARTIGO 3º: — A sede e fóro da sociedade serão em Rio Tinto, Município de Mamanguape, Estado da Paraíba. Poderá a sociedade manter departamentos, depósitos, agências ou filiais onde convier. ARTIGO 4º: — A duração da sociedade será de prazo indeterminado. CAPITULO II. CAPITAL E AÇÕES. ARTIGOS 5º: — O capital social é de cento e dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 110.000.000,00), todo é realizado e dividido em cento e dez (110.000) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma. PARAGRAFO 1 — O capital social poderá ser aumentado com emissão de novas ações, podendo também operar-se a conversão das ações nos termos e pela forma prevista em lei em ações nominativas, pagando o requerente as despesas de conversão. PARAGRAFO 2 — As ações, títulos múltiplos ou cautelas da sociedade deverão ser assinadas por treis Diretores, o Presidente, o Tesoureiro e o Secretario. PARAGRAFO 3 — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. — CAPITULO III. ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 6º: — A sociedade será administrada por quatro Diretores, acionistas ou não, sendo Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro, Diretor-Secretário e Diretor Técnico, eleitos todos os anos em assembleia geral ordinária com a faculdade de reeleição. PARAGRAFO UNICO — A Assembleia Geral, em caso de conveniência, pode elevar o numero dos Diretores a cinco, elegendo um Diretor-Gerente. ARTIGO 7º: — Os Diretores considerar-se-ão empossados na Assembleia que os eleger. PARAGRAFO UNICO — Cada Diretor caucionará sua gestão com vinte ações da sociedade próprias ou de terceiros, antes de entrar no exercicio das suas funções. ARTIGO 8º: — No caso de ausência do país, impedimento temporário, renúncia ou morte de qualquer diretor, compete aos demais Diretores, por maioria de votos, escolher o substituto, dentro de trinta (30) dias, com exercicio até a primeira assembleia ordinária ou até o término do impedimento. ARTIGO 9º: — Os Diretores, conjunta ou separadamente, são investidos dos poderes necessários para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, representando-a assim ativa e passivamente em juizo e fora dele. ARTIGO 10. — Todo ou qualquer titulo ou documento que importe em responsabilidade ou obrigação para a sociedade, a movimentação das suas contas em bancos e institutos de crédito, bem como toda a correspondência, devem ser assinados por dois diretores, ou por um Diretor e dois procuradores conjuntamente. PARAGRAFO 1 Os Diretores poderão constituir, em nome da sociedade, procuradores que os auxiliem no exercicio de sua gestão, especificados no instrumento do mandato, os atos ou operações que podem praticar. PARAGRAFO 2. O instrumento de procuração deve ser assinado por dois Diretores sempre entre eles o Diretor Secretario. PARAGRAFO 3º Ao Diretor-Presidente incumbe, para facilitar os trabalhos da administração interna, distribuir as funções entre os membros da Diretoria, ou modificar em qualquer tempo a distribuição estabelecida. PARAGRAFO 4º Aos Diretores, Tesoureiro e Secretario, sem prejuizo de outras atribuições que lhes sejam afetas na forma do paragrafo anterior destes estatutos, compete: Ao Diretor-Tesoureiro a) dirigir os serviços financeiros da sociedade; b) manter sob sua guarda, escriturados, rigorosamente em dia, todos os livros de escrituração comercial e industrial da sociedade; c) manter sob sua guarda e fiscalização todos os valores e bens da sociedade; Ao Diretor Secretario: a) fiscalizar a escrituração e exigir relatórios dos gerentes; b) organizar as atas nos livros e manter esses livros sob sua guarda. PARAGRAFO 5. Ao Diretor-Técnico compete gerir a parte técnica da sociedade. ARTIGO II — Incumbe á Diretoria, ao ter conhecimento de irregularidade grave praticada por qualquer Diretor, suspender o faltoso imediatamente do exercicio de suas funções, convocando sem demora a Assembleia Geral Extraordinária para conhecimento e julgamento da hipótese. ARTIGO 12: — Os Diretores perceberão uma remuneração mensal que será fixada anualmente pela assembleia geral ordinária dos acionistas. CAPITULO IV. CONSELHO FISCAL. ARTIGO 13: — O Conselho compor-se-á de treis membros efetivos e de suplentes em igual numero, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com as atribuições que a lei lhes confere. ARTIGO 14: — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger. CAPITULO V. ASSEMBLEIAS GERAIS. ARTIGO 15: — A Assembleia ordinária reunir-se-á nos quattros primeiros meses após a terminação de cada exercicio financeiro; a extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. ARTIGO 16: — As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria por anúncios no Diário Oficial do Estado e em ou-

tro jornal de grande circulação e serão presididas pelo acionista que fór aclamado, o qual designará o secretário. ARTIGO 17: — A Assembleia geral ordinária, ao conhecer os relatórios, balanços e contas anuais da Diretoria, fixará as importancias destinadas aos fundos de reserva, e as que serão distribuidas como dividendos aos acionistas, tendo em vista a proposta da Diretoria nesse sentido e o parecer do Conselho Fiscal. ARTIGO 18: — Nas Assembleias não serão admitidos os votos por procuradores que não hajam depositado suas procurações na sede social treis dias antes da data da assembleia. ARTIGO 19: — Somente poderão tomar parte nas assembleias gerais os acionistas que tiverem depositado suas ações na sede da sociedade, com a antecedência minima de treis dias da data da reunião, ou provarem, com a mesma antecedência, por documento autêntico, que as ações foram depositadas no Banco do Brasil, Banco Nacional Ultramarino, em The Bank of London and South America Ltd. ou em The Royal Bank of Canada, na cidade do Recife, ou em outras filiais destes estabelecimentos bancários no país. CAPITULO VI. EXERCICIO SOCIAL. LUCROS E SUA APLICAÇÃO. ARTIGO 20: — O exercicio financeiro terminará em trinta (30) de junho de cada ano. Levantado o balanço com observância das prescrições legais, dos lucros liquidos se creditará a conta de fundo de reserva legal com cinco por cento (5%) e o restante dos lucros será aplicado ao juizo da Assembleia Geral, observando a lei e tendo em vista a proposta da Diretoria neste sentido e o parecer do Conselho Fiscal. CAPITULO VII. DISPOSIÇÕES FINAIS. ARTIGO 21: — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo á Assembleia geral estabelecer o modo da liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que há de funcionar em tal periodo. ARTIGO 22: — Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pelas deliberações da assembleia geral, pela lei e princípios de direito. Recife, oito de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). ROBERT BRUCE HARLEY. — ARTHUR HERMAN LUNDGREN. ARTHUR AXEL LUNDGREN. — p. p. ALBERTO HERMAN THEODOR LUNDGREN; ARTHUR AXEL LUNDGREN. — ERENITA HELENA GROSCHKE HARLEY. — GERTRUD KOCH LUNDGREN. — EUNICE PEREIRA COSTA. — MILTON CAVALCANTI LUNDGREN. — SEVERINO SILVA DOS SANTOS. — PELA COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, DONALD VALENTINE, Diretor-Presidente. MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO PINTO, Diretor-Técnico. TERCEIRA: O capital social foi interinamente subscrito, em subscricao particular, do seguinte modo: Comendador ARTHUR HERMAN LUNDGREN, cinco mil, quatrocentos e cinquenta (5.450) ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.450.000,00) ALBERTO HERMAN THEODOR LUNDGREN, duas mil ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) ARTHUR AXEL LUNDGREN, duas mil (2.000) ações de mil cruzeiros ... (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00); Dona ERENITA HELENA GROSCHKE HARLEY, duzentos (200) ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); ROBERT BRUCE HARLEY, duzentas (200) ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); Dona EUNICE PEREIRA COSTA, cento e vinte (120) ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00); Dona GERTRUD KOCH LUNDGREN, dez (10) ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); MILTON CAVALCANTI LUNDGREN, dez ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); SEVERINO SILVA DOS SANTOS, das ações de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, num total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, cem mil (100.000) ações de mil cruzeiros (Cr\$... 1.000,00), cada uma, num total de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00). QUARTA: — Respeitando as disposições do Decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1.940), em conjunto com as determinações do Decreto-lei cinco mil novecentos e cinquenta e seis (5.956), artigo 1º, de um (1) de novembro de mil novecentos e quarenta e treis, fizeram os subscritores, o depósito do capital subscrito em dinheiro no Banco do Brasil, Recife, de acordo com o recibo que fica arquivado e é do teor seguinte: "Robert Bruce Harley, na qualidade de fundador da COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO, em cumprimento do disposto no artigo primeiro do Decreto-lei número cinco mil novecentos e cinquenta e seis (5.956), de um-onze-mil novecentos e quarenta e treis, deposita no Banco do Brasil S.A. a importancia de

Companhia de Tecidos Rio Tinto

dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), proveniente de quantias que recebeu de subscritores de capital, e, para os fins previstos no parágrafo segundo do referido artigo primeiro, menciona a seguir os nomes dos subscritores, domicílios e quotas respectivas; aliás, menciona na relação anexa, em duas vias, os nomes dos subscritores, domicílios e quotas respectivas. Recife, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Robert Bruce Harley. — Recebemos a quantia de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), de que trata a presente guia. Recife, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. J. N. Barros, Luiz M. Figueiredo. — Banco do Brasil S.A. Recife, Recebido vinte e dois — Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Reconheço as firmas J. N. Barros e Luiz M. Figueiredo. — Recife, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Em testemunho (sinal) de verdade. O Tabelião Público Substituto. Hilton de Oliveira e Silva. (Selado legalmente). — Relação dos subscritores do capital social em dinheiro, da "COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO" (em formação) — Comendador ARTHUR HERMAN LUNDGREN, Recife, Rua Conde da Bôa Vista mil quatrocentos e cinquenta; cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.450.000,00) ALBERTO HERMAN THEODOR LUNDGREN, Recife, Avenida Rosa e Silva, mil quatrocentos e noventa e dois — dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00); ARTHUR AXEL LUNDGREN, Recife, Avenida Rosa e Silva, mil quatrocentos e noventa e dois. — dois milhões de cruzeiros . . . (Cr\$ 2.000.000,00); ERENITA HELENA GROSCHKE HARLEY, Recife, Rua Padre Roma, duzentos e oitenta e nove, — duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); ROBERT BRUCE HARLEY, Recife, Rua Padre Roma, duzentos e oitenta e nove; duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) EUNICE PEREIRA COSTA, Recife, Rua Desembargador Martins Pereira, duzentos e quarenta e seis, — cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00); GERTRUD KOCH LUNDGREN, Recife, Avenida Rosa e Silva, mil quatrocentos e noventa e dois — dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); MILTON CAVALCANTI LUNDGREN, Paulista, — dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); SEVERINO SILVA DOS SANTOS, Recife, Avenida Rosa e Silva, novecentos e dois — dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) — Dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00). — ROBERT BRUCE HARLEY. — Subscritor fundador. — Banco do Brasil Recebido. Vinte e dois — janeiro — mil novecentos e cinquenta e um. Recife. QUINTA: — Em integralização das ações que subscreve, a COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, por seus diretores acima referidos, estes autorizados por assembléia geral extraordinária realizada em três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, abaixo transcrita, cede e transfere à COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO, por bem desta escritura e nos melhores termos de Direito, todo o acervo da fábrica em Rio Tinto, composto dos bens imóveis, móveis, semoventes e créditos e mais direitos circunstancialmente descritos e individualizados no laudo pericial de avaliação constante da ata da assembléia geral dos subscritores, realizada em dezessete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, adiante transcrita, pelos preços no mesmo laudo referidos, no valor total de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000). Esta alienação, definitivamente feita nesta ato, começará a operar efeito no dia trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). A COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO, no entanto, se obriga a pagar à COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, as mercadorias por ventura recebidas no estabelecimento de Rio Tinto, depois da data do laudo de avaliação. — Seguem as transcrições das três (3) atas, sendo: uma de autorização aos Diretores e duas das assembléias preparatórias, de oito (8) e dezessete (17) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951): — ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA realizada em três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — Aos três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, às dez horas, na sede social da Companhia, em Paulista, compareceram os acionistas cujas assinaturas, — constam no livro "Presença dos Acionistas" a folhas dezessete, representando vinte e nove mil cento e vinte e seis ações do capital social, com direito de voto, portanto mais de dois terços do mesmo capital, atendendo assim ao edital de convocação, publicado nos dias vinte e quatro, vinte e sete e vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, do seguinte teor: Companhia de Tecidos Paulista. Assembléia Geral Extraordinária. Primeira Convocação. São convidados os senhores acionistas da Companhia de Tecidos Paulista para a Assembléia Geral Extraordinária a se reunir em sua sede social em Paulista, neste Estado, às dez horas da manhã do dia três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, afim de deliberarem sobre a alienação de imóveis e de outros bens de seu patrimônio e tratar de assuntos de interesses social. Paulista, vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta. Donald Valentine, Diretor-Presidente. O Presidente, Senhor Donald Valentine, abriu a sessão, pedindo que os acionistas indicassem o Presidente da Assembléia. Foi aclamado o Senhor Comendador Arthur Herman Lundgren, acionista, que convidou o acionista, Senhor Raymundo Barrêto, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa o Senhor Presidente declarou instalada a assembléia. Declarou como objetivo da mesma de transmitir aos senhores acionistas para sua deliberação a proposta da Diretoria que estava em mesa e que passava a ser lida pelo Senhor Secretário: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: I. Cumpridos trazer ao vosso estudo, apreciação e deliberação o projeto que visa a transferência de bens imóveis e móveis, que constituem o acervo da Fábrica Rio Tinto, desta empresa, para a formação do capital social de uma so-

cidade anônima distinta, através da qual se restaure a autonomia jurídica e patrimonial daquela Fábrica, em Manganape. Estado da Paraíba, II De início devemos historiar que a Fábrica Rio Tinto foi fundada pela extinta Companhia Rio Tinto, pessoa jurídica absolutamente autônoma, organizada por grandes acionistas da Companhia de Tecidos Paulista. Em mil novecentos e vinte e oito a Companhia Rio Tinto foi incorporada à Companhia de Tecidos Paulista. Esta incorporação, no entanto, não correspondia a uma aspiração de seus acionistas. Fora, antes, uma exigência de financistas estrangeiros, a que a empresa tivera de recorrer para a obtenção de um empréstimo. A garantia exigida fora, além do aval pessoal dos principais acionistas, a união das duas sociedades a Paulista e a Rio Tinto — em uma única, responsável pela liquidação do empréstimo. Hoje, porém, este empréstimo se encontra integralmente liquidado, e, por outra parte, vencidas e extintas se acham, desde o ano de mil novecentos e quarenta e nove, as vantagens decorrentes dos contratos havidos entre Rio Tinto e o Estado da Paraíba, contratos esses transferidos, com a incorporação, à Companhia de Tecidos Paulista, e pelos quais usufruíamos isenção de impostos no intercâmbio dos produtos da fábrica para Paulista. Já hoje, portanto, não persiste nenhum dos motivos ocasionais, que ditaram a união das duas entidades. E a realidade é que, bem que juridicamente unidas, Paulista e Rio Tinto, a Fábrica da Paraíba jamais deixou de gozar de certa autonomia de ordem interna, a refletir-se na contabilização. III. Esta Diretoria acaba de receber de um grupo de interessados, empenhados na fundação da COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO, a proposta de participação de nossa empresa, a COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA. A integralização do capital estará dessa nova sociedade, a qual se haverá de constituir nas bases seguintes: A COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO será organizada com o capital de cento e dez milhões de cruzeiros, em ações ao portador. O capital será subscrito por dez acionistas fundadores, um dos quais é a própria COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA. A integralização do capital estará completa no próprio ato da constituição da nova sociedade, sendo dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) em dinheiro, de subscrição dos acionistas fundadores e o restante, ou sejam cem milhões de cruzeiros, subscrito e realizado pela Companhia de Tecidos Paulista, mediante a incorporação à nova empresa dos bens móveis e imóveis que atualmente constituem o acervo da Fábrica Rio Tinto, cujo valor foi baseado no montante do patrimônio dessa fábrica, apurado no último balanço. A Companhia de Tecidos Paulista receberá as ações ao portador — ações de maioria — representativas de sua contribuição na formação do capital social da Companhia de Tecidos Rio Tinto. IV. Esta Diretoria, cumprindo o dever de submeter à apreciação dos senhores acionistas este projeto, que visa a alienação, sob a forma especial da incorporação, dos bens já relacionados, se sente bem em apoiá-lo e recomendar a sua aprovação nesta assembléia. E isto porque — mesmo quando se tenha de parte a justa aspiração daqueles que foram fundadores de Rio Tinto, que querem vê-la restaurada na independência em que entenderiam de fazê-la surgir. — a operação se apresenta para a própria Companhia de Tecidos Paulista como uma solução de grande vantagem, vê, que assegurará posição mais líquida às finanças sociais. Graças à transferência projetada, a Companhia de Tecidos Paulista adquirirá, em troca dos bens alienados, e em perfeita correspondência com estes, valores mobilizáveis, que são as ações que há de subscrever. V. Estas ações, em qualquer emergência, representarão sempre o valor real daqueles bens transferidos — o que tornaria até prescindível qualquer processo avaliatório dos bens a transferir. Em todo o caso, esta avaliação está feita, como se vê sob critérios normais. Cumpre, por outro lado, aos senhores acionistas decidirem entre si o destino que devem merecer as ações, que com tal subscrição deverão integrar-se no patrimônio da Companhia de Tecidos Paulista. Esta Diretoria no seu desejo de melhor orientar aos senhores acionistas quanto a uma solução equânime, sugere que estas ações sejam oferecidas a venda, por prazo razoável, entre os próprios senhores acionistas da nossa empresa, que as poderão adquirir, querendo, por seu valor ao par. VI. Postas estas considerações, é que vem a Diretoria solicitar aos senhores acionistas a autorização para tornar efetiva a operação que é objeto da presente proposta, ou seja, para alienar, sob a forma prevista de incorporação para a constituição do capital da Companhia de Tecidos Rio Tinto, em formação, os bens antes descritos pelos valores já aludidos, praticando todos os atos necessários dependente e consequentes, a essa forma de alienação, inclusive o de representá-la plenamente, como subscritora em todos os atos de constituição da mesma sociedade. Paulista, vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta. Donald Valentine, Diretor-Presidente; Harry Sawbridge, Diretor-Tesoureiro; Otto Dillitzer, Diretor Secretário; Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, Diretor-Técnico. "E nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e mandou lavrar a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes vai pelos mesmos assinada. Paulista, vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cinquenta. Donald Valentine, Harry Sawbridge, Otto Dillitzer e Manoel Monteiro de Carvalho Pinto. Em seguida o Senhor Presidente declarou que a dita proposta estava apoiada pelo parecer unânime dos membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos Paulista do teor seguinte: Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos Paulista, reunidos aos vinte e seis, dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta, na sede social em Paulista, às dez horas, para apreciar a exposição da Diretoria datada de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e cinquenta, propondo desligar a Fábrica Rio Tinto do acervo da Companhia de Tecidos Pau-

lista, deliberaram unanimemente, recomendar aos senhores acionistas a integral aprovação da medida proposta, nos termos constantes da exposição mencionada, por considerá-la vantajosa aos interesses sociais. Paulista, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta. Pedro Edmundo da Costa Cirne, Raymundo Gatis e Manoel Caldas Araujo. Lido o parecer, o Presidente declarou que estava em discussão a proposta, pelo que pediu que os acionistas se manifestassem sobre a mesma. Pedindo a palavra o acionista, Senhor Anibal Edmundo Freire Lundgren, por este foram pedidas explicações sobre o modo, tempo e prazo por que seriam adquiridas, pelos acionistas da Companhia de Tecidos Paulista, as ações que deveriam representar os bens alienados para Companhia de Tecidos Rio Tinto; assim como, se todos os acionistas da Companhia de Tecidos Paulista, teriam direito de participar da subscrição da parte em dinheiro, de dez milhões de cruzeiros . . . (Cr\$ 10.000.000,00), na formação do capital social da Companhia de Tecidos Rio Tinto. Com a palavra o acionista Raymundo Diniz Barreto, por este foi esclarecido quanto a primeira parte do pedido de esclarecimento feita pelo acionista referido, que a Diretoria teria de organizar um plano para o oferecimento das ações que a Companhia de Tecidos Paulista viesse adquirir mediante tal forma de incorporação, para venda entre os acionistas da própria Companhia de Tecidos Paulista, devendo a matéria ser então discutida entre os mesmos acionistas, em assembléia geral. Quanto a segunda parte do pedido de explicação do acionista Anibal Edmundo Freire Lundgren, pediu a palavra o acionista Arthur Axel Lundgren, o qual declarou estar autorizado, naquele momento, pelo Senhor Robert Bruce Harley, fundador da Companhia de Tecidos Rio Tinto, presente assembléia por convite especial, para declarar que também na subscrição da parte em dinheiro das ações da nova empresa seria garantida aos acionistas da Companhia de Tecidos Paulista, que assim o quizessem, o direito à subscrição na proporção de suas ações nesta última companhia, bastante para tanto, que o procurassem a respeito. Ninguém mais querendo usar da palavra, o Senhor Presidente encerrara a discussão, passando à votação da proposta da Diretoria, a qual foi aprovada por unanimidade. A Assembléia Geral Extraordinária, em consequência, também por unanimidade, autorizou a Diretoria a promover a alienação dos bens do patrimônio da sociedade, indicados no projeto da Diretoria e pelo preço nela mencionado, mediante a incorporação destes mesmos bens para a formação do capital social da Companhia de Tecidos Rio Tinto, e bem assim a praticar todos os atos necessários, dependentes e consequentes a esta forma de alienação, inclusive o de representá-la plenamente como subscritora em todos os atos da constituição da mesma sociedade. Pedindo a palavra o acionista Senhor Arthur Axel Lundgren, por este foi dito que era de aceitar a sugestão da Diretoria, contida na sua proposta, no sentido de serem as ações da Companhia de Tecidos Rio Tinto, que deverão pertencer em face da subscrição autorizada, à Companhia de Tecidos Paulista, oferecidas em venda logo que aquela empresa fosse constituída, aos próprios acionistas da Companhia de Tecidos Paulista, na proporção de suas ações no capital desta última empresa, pelo que popunha que fosse a Diretoria autorizada nesta assembléia a elaborar um plano contendo prazo e condições para esta venda. Submetida esta proposta à discussão e, em seguida, à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu aos acionistas pela sua presença como que demonstraram seu máximo interesse nos assuntos sociais levantou a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. Paulista, três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Raymundo Diniz Barreto, Arthur Herman Lundgren. Pelo espólio de Anna Louise Lundgren Groschke — Testamenteiro Arthur Herman Lundgren, Arthur Axel Lundgren, P. P. Alberto Herman Theodor Lundgren — Arthur Axel Lundgren, Donald Valentine, Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, P. P. Elza Lundgren Ek — Raymundo Diniz Barreto, Otto Dillitzer, Harry Sawbridge, Anibal Edmundo Freire Lundgren, Eunice Pereira Costa, P. P. Vadir Lundgren Delicato — Vitorio Delicato. Em tempo: Deixou de assinar a presente ata o acionista Dona Geranyl Lundgren Correia de Oliveira, por haver o seu procurador Almir Machado Correia de Oliveira se retirado antes de reaberta a Assembléia. Esta cópia da ata está de acordo com o original. Raymundo Diniz Barreto, Secretário da Assembléia. — ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO: — Aos (8) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um . . . (1951), no prédio número duzentos e oitenta e nove, a rua Padre Roma, nesta cidade do Recife, às dez horas, reunidos em primeira convocação os subscritores do capital da Companhia de Tecidos Rio Tinto, em organização, Senhor Robert Bruce Harley, Senhor Arthur Axel Lundgren, Senhor Alberto Herman Theodor Lundgren, representado pelo Senhor Arthur Axel Lundgren, Senhor Comendador Arthur Herman Lundgren, Dona Erenita Helena Groschke Harley, Dona Gertrud Koch Lundgren, Dona Eunice Pereira Costa, Senhor Milton Cavalcanti Lundgren, Senhor Severino Silva dos Santos, e a Companhia de Tecidos Paulista, representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Donald Valentine, devidamente autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada a três do corrente mês de Janeiro, representando mais da metade do capital subscrito foi indicado o fundador Robert Bruce Harley, para presidir a assembléia, o qual convidou o subscritor Senhor Arthur Axel Lundgren para secretário. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a assembléia

Companhia de Tecidos Rio Tinto

e explicou que estando presentes subscritores em numero legal da capital da Companhia de Tecidos Rio Tinto, e havendo a subscritora, Companhia de Tecidos Paulista, subscrito com o seu capital, todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio líquido da fábrica Rio Tinto, situada no município de Mamanguape, no Estado da Paraíba, pela quantia de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00), torna-se necessária, de acordo com a convocação e na forma do artigo 5º do Decreto lei numero dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte seis de setembro de mil novecentos e quarenta, a nomeação de peritos que avaliem os mesmos bens. Para tal fim, convocara esta assembleia, conforme anuncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário de Pernambuco, ambos desta cidade, edições de vinte e nove, trinta e trinta e um de dezembro p. passado, anuncios estes do teor seguinte: Companhia de Tecidos Rio Tinto (em formação). Edital de convocação dos subscritores. Ficam os senhores subscritores da Companhia de Tecidos Rio Tinto (em formação) convocados para a Assembleia Geral, que se realizará ás dez horas do dia oito de janeiro próximo vindouro, nesta cidade do Recife, á Rua Padre Roma, numero duzentos e oitenta e nove, residência do subscritor fundador, abaixo assinado, afim de deliberarem sobre a nomeação de peritos que procedam a avaliação dos bens que integrarão o capital social, e bem assim, sobre outros assuntos referentes á constituição da sociedade. Recife, vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta. (a) Robert Bruce Harley. Pedia, pois, á Assembleia que se manifestasse a respeito. A acionista Dona Erenita Helena Groschke, com a palavra, propôs que a escolha fosse feita mediante votação. Aceita a sugestão, o Presidente convidou os subscritores a depositarem na urna as cédulas contendo os nomes dos três peritos, devendo abster-se de votar o representante da Companhia de Tecidos Paulista, subscritora dos bens a serem avaliados, o que foi observado. Finda a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido escolhidos, por unanimidade, para peritos: Dr. Targino Pereira da Costa, engenheiro civil, brasileiro; Dr. Pedro Cordeiro de Souza, agrônomo, brasileiro e Dr. Alberto Gomes da Silva, agrônomo, brasileiro, todos residentes na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Em seguida, a acionista Dona Gertrud Koch Lundgren propôs que a Assembleia autorizasse o fundador Robert Bruce Harley a contratar e pagar os honorários devidos aos peritos e a convocar, desde logo, uma outra reunião para apreciação do laudo ou para substituição dos peritos, se algum não aceitasse a nomeação. A proposta, submetida á votação, foi aprovada pelo voto unanime dos subscritores, abstenendo-se, ainda, de votar a subscritora Companhia de Tecidos Paulista. O presidente declarou que iria tomar todas as medidas necessárias para a realização da pericia, convocando uma outra Assembleia para o proximo dia dezessete (17) do corrente mês, afim de deliberar sobre o laudo de avaliação, pelo que faria publicar os anuncios. Suspensa a sessão pelo tempo indispensáveis á lavratura desta ata, é a mesma reaberta. Lida a ata que eu, Arthur Axel Lundgren, redigi e fiz datilografar em duas vias, foi a mesma aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes. Recife, oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Arthur Axel Lundgren, Secretário. Robert Bruce Harley, Presidente. Arthur Herman Lundgren, p.p. de Alberto Herman Theodor Lundgren, Arthur Axel Lundgren, Gertrud Koch Lundgren, Erenita Helena Groschke Harley, Eunice Pereira Costa, Milton Cavalcanti Lundgren, Severino Silva dos Santos. Pela Companhia de Tecidos Paulista, Donald Valentine, Diretor-Presidente. "ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL PREPARATORIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA "COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO". Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), no prédio numero duzentos e oitenta e nove, á rua Padre Roma, desta cidade do Recife, ás dez horas, reunidos, em primeira convocação, os subscritores do capital da Companhia de Tecidos Rio Tinto, em organização, Senhor Robert Bruce Harley, Senhor Arthur Axel Lundgren, Senhor Alberto Herman Theodor Lundgren, representado pelo Senhor Arthur Axel Lundgren, Senhor Comendador Arthur Herman Lundgren, Dona Erenita Helena Groschke Harley, Dona Gertrud Koch Lundgren, Dona Eunice Pereira Costa, Senhor Milton Cavalcanti Lundgren, Senhor Severino Silva dos Santos e a Companhia de Tecidos Paulista, representada pelos seus diretores, Presidente, senhor Donald Valentine e Técnico senhor Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, devidamente autorizados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em três do corrente mês de janeiro, representando mais de dois terços do capital subscrito, foi indicado o fundador Robert Bruce Harley para presidir á Assembleia, o qual convidou o subscritor Arthur Axel Lundgren para secretário. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia, por haver numero legal. Explicou que a presente reunião autorizada na assembleia anterior, realizada a oito do corrente mês de janeiro, tinha por finalidade a apreciação do laudo oferecido pelos peritos, relativamente aos bens pertencentes á Companhia de Tecidos Paulista e que deverão entrar para a formação de parte do capital social. Adiantou que o anuncio de convocação fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário de Pernambuco nos dias nove, dez e onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, para ciência de todos os interessados, e era do teor seguinte: Companhia de Tecidos Rio Tinto (em formação). Edital de convocação dos subscritores. Ficam os senhores subscritores da Companhia de Tecidos Rio Tinto (em formação) convocados para a assembleia geral que se realizará ás dez horas do dia dezessete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade do Recife, á Rua Padre Roma, numero duzentos e oitenta e nove, residência do subscritor fundador abaixo assinado, afim de apreciarem o laudo dos peritos que avaliarão os bens que integrarão o ca-

pital social e bem assim deliberarem sobre assuntos referentes á constituição da sociedade. Recife, oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um Robert Bruce Harley. Declarou, em seguida, o presidente que tinha sobre a mesa o laudo dos peritos, Doutores Targino Pereira da Costa, Pedro Cordeiro de Souza e Alberto Gomes da Silva, escolhidos pela Assembleia para avaliar os bens oferecidos pela subscritora Companhia de Tecidos Paulista, esclarecendo que estavam presentes á assembleia os referidos peritos para prestarem as informações julgadas necessárias. Logo após, mandou que o Secretário procedesse a leitura do laudo que é concebido nos seguintes termos: LAUDO DE AVALIAÇÃO. Os peritos abaixo assinados, nomeados em Assembleia Geral dos subscritores de ações da Companhia de Tecidos Rio Tinto, realizada nesta cidade do Recife, a oito do corrente mês de janeiro, para o fim de avaliar os bens que a Companhia de Tecidos Paulista dá em conferência do capital pela mesma subscrito na constituição daquela sociedade anonima, depois de terem vistoriado os imóveis, móveis, maquinismos, utensílios, ferramentas, automóveis, semoventes, accessorios, estoque de panos e fios, de algodão e resíduos, de tintas e drogas, de tijolos, artefatos de cerâmica, de lenha e combustível e demais bens oferecidos e, bem assim, examinado os livros de escrituração e documentos de contabilidade, passam a dar os valores a serem atribuídos a cada um deles, obedecendo ao que determina o artigo 5º da lei das sociedades por ações e conforme a seguir descrevem: a) Propriedades situadas no município de Mamanguape, Estado da Paraíba, á margem norte do Rio Mamanguape: Salema, Salgado, Patricio, Freguiça, Rio Vermelho, com os terrenos anexos, Gameleira, com os terrenos anexos, Treis Rios, sítios em Marcação, sítios em Brejinho, Grupiuna, com os terrenos anexos, Caiana com os terrenos anexos, J. Pereira, Jacaré e Monte Mor com os terrenos anexos; com todas as casas nélas construídas, inclusive os edificios que formam o conjunto industrial da Fabrica Rio Tinto e em que funciona todas as suas secções, tais como preparação, fiação, enroladeiras, engomadeiras, tinturaria, tecelagem, acabamento, serraria, carpintaria oficinas, usina electrica, instalações electricas, almoxarifados armazens, depositos, escritorios, pagadorias e todos os maquinismos montados nas mesmas secções; linhas ferreas, embarcações, predios de residencias e comerciais, predio da Igreja, padaria, cinema, barracão, escolas, grupos escolares; edificios dos clubes recreativos, da delegacia de policia, de repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sindicato, hospital, ambulatório e farmacia, tudo situado em Patricio e Regina. Os imoveis em apreço foram adquiridos pela Companhia de Tecidos Paulista, em escritura publica de incorporação de bens, lavrada a três de Agosto de mil novecentos e vinte e oito, em notas do tabelião Caldas, da cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, transcrita no Registro de Imóveis da comarca de Mamanguape, Estado da Paraíba, no livro treis A, folhas sessenta e quatro, sob numero de ordem quatrocentos e sessenta e cinco a seis de Agosto de mil novecentos e vinte e oito, sendo que muitas das construções que neles se encontram foram realizadas posteriormente áquela incorporação, tendo sido, igualmente, melhorados os serviços de abastecimento de agua, represa da agua para o serviço da fábrica, canalisação, plantações, estradas, etc. Os referidos imóveis, com todas as casas neles edificadas, maquinismos, benfeitorias e plantações, são avaliados, tendo-se em vista o valor da aquisição, o valor locativo das casas para pagamento do imposto predial, o valor lançado pelo fisco para pagamento de imposto territorial, estado de conservação e levando-se em conta, ainda, a valorização de imóveis e a depreciação de maquinismos obsoletos, em vinte e um milhões seiscientos e sessenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 21.661.000,00) b) a propriedade denominada "Itapeirica", situada no município de Mamanguape, Estado da Paraíba, adquirida por escrituras publicas de trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e quatro, lavradas em notas do tabelião Silva Ramos, da referida cidade de Mamanguape, transcritas no registro de Imóveis daquela comarca, no livro treis G, folhas setenta e três e setenta e quatro, sob numeros de ordem dois mil novecentos e setenta e um e dois mil novecentos e sessenta e dois, a três de Abril de mil novecentos e quarenta e quatro e quatro de Abril de mil novecentos e quarenta e quatro. A propriedade denominada "Engenho Novo", com as terras de Jangada e Salema, situada no município de Mamanguape, Estado da Paraíba, adquirida por escritura publica de vinte de junho de mil novecentos e quarenta e dois, lavrada em notas do tabelião Silva Ramos, da cidade de Mamanguape e transcrita no Registro de Imóveis daquela comarca no livro treis F, fls. setenta e um, sob numero de ordem dois mil quinhentos e quarenta e sete, a vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e dois. A propriedade "Piabusú", situada no município de Mamanguape, Estado da Paraíba, com todas as suas terras, matas e bemfeitorias, adquirida por escritura publica de compra e venda, lavrada em oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, nas notas do tabelião Silva Ramos, da cidade de Mamanguape, transcrita no Registro de Imóveis daquela comarca, no livro treis K, folhas vinte e oito, sob numero de ordem quatro mil trezentos e quarenta e um a dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove. A propriedade denominada "Outeiro", situada no município de Mamanguape, adquirida por escritura publica, lavrada em vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, em notas do tabelião publico Henrique Cavalcanti, da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e transcrita no Registro de Imóveis da comarca de Mamanguape, Estado da Paraíba, no livro treis — K, folhas noventa e sete, sob numero de ordem quatro mil seiscientos e um, a dezessete de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Os referidos imóveis são avaliados com todas as suas terras, matas e bemfeitorias em três milhões quinhentos e setenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 3.572.000,00). c) A Propriedade denominada

"Uriuna", situada no município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, adquirida por escritura publica de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e dois, transcrita no Registro de Imóveis daquela comarca, no livro 3, folhas cento e trinta e sete, sob numero de ordem mil trezentos e cinquenta e nove em vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e dois. O imóvel acima referido é avaliado com todas as suas terras, matas e bemfeitorias em cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). d) Novas construções, iniciadas em Rio Tinto, Município de Mamanguape, avaliadas em quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscientos cruzeiros (Cr\$.. 485.600,00); e) Automoveis e semoventes existentes em Rio Tinto e nas propriedades rurais, são avaliados em seiscientos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 627.500,00). — f) Os accessorios e materiais que se encontram na fábrica de Rio Tinto têm o valor, conforme o inventário levantado, que foi apresentado aos peritos e conferido, de dezoito milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 18.858.000,00) — g) os estoques de panos e fios, devidamente inventariados, atualmente em Rio Tinto e cuja quantidade foi conferida pelos peritos importam em sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros (Cr\$ 7.365.100,00). h) estoque de algodão e resíduos, atualmente existente em Rio Tinto, tem o valor de vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e nove mil e cem cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 27.569.100,40). i) O estoque de tintas encontrado na fábrica de Rio Tinto e destinado á utilização na produção de tecidos atinge a três milhões setecentos e oitenta e seis mil e cem cruzeiros (Cr\$ 3.786.100,00). j) o estoque de drogas atualmente existente na fábrica de Rio Tinto é, conforme inventário conferido pelos peritos, de dois milhões e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.373.400,00). k) Tijolos, artefatos de ceramica, areia e pedras existentes na Olaria de Rio Tinto tem o valor de um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 1.256.300,00). l) o estoque de lenha e combustível destinado a consumo da fábrica e atualmente existente soma a quantia de sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 7.265.000,00). m) as mercadorias em transitio, atualmente nos depósitos da fábrica Rio Tinto tem o valor de quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 495.000,00). — n) as ferramentas necessárias ao serviço de diversas atividades da fabrica, o estoque de mercadorias existentes na farmacia e o valor dos selos adesivos, de vendas e consignações e outros existentes somam a importancia de um milhão cento e quarenta mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 1.140.786,50), representadas pelas seguintes cifras: Ferramentas: quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos — Farmácia cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta centavos — Selos: quinhentos e um mil seiscientos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos. — o) Dos livros e documentos de contabilidade examinados pelos peritos constata-se a existencia dos seguintes creditos em favor da Companhia de Tecidos Paulista e resultantes de diversas contas, cujos saldos atingem ás quantias de: Diversos Devedores: dois milhões seiscientos e noventa e três mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos, e Despezas a liquidar: oitocentos e um mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos, num total de três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil cento e treze cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 3.495.113,10) — Resumindo os valores acima, apuram-se os seguintes resultados: Imóveis no município de Mamanguape, Estado da Paraíba, Cr\$ 25.718.600,00. Imóveis no município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, Cr\$ 50.000,00. Móveis, estoques de panos algodão, tijolos, lenha e combustível, mercadorias, automoveis, semoventes, tintas, drogas, etc. Cr\$ 69.595.500,40. — Diversos créditos Cr\$ 4.635.899,60 — Total geral CEM MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 100.000.000,00). Depois de tudo examinado e á vista dos documentos apresentados, os peritos, de comum acordo, cumprindo a missão que lhes foi confiada, confirmam a avaliação total de cem milhões de cruzeiros para os bens e direitos acima descritos e que representam o patrimonio liquido da fábrica Rio Tinto. João Pessoa, doze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Targino Pereira da Costa, Pedro Cordeiro de Souza, Alberto Gomes da Silva. Firmas reconhecidas pelo tabelião Eunápio Torres, João Pessoa. Paraíba. Lida a leitura, o Presidente pediu o pronunciamento da subscritora sobre o laudo, tendo a mesma, por seus representantes legais, senhores Donald Valentine e Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, ambos Diretores da Companhia de Tecidos Paulista e credenciados pela referida sociedade, declarado que aceitava o valor dado pelos peritos aos seus bens com que subscreeu parte do capital social. Assim, de pleno acordo com a avaliação de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) estava a Companhia de Tecidos Paulista disposta a conter os bens descritos no laudo em plena propriedade, livre e desembaraçados por qualquer ônus, para integralização do capital. O Presidente submeteu o laudo á discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, foi posto em votação, verificando-se ter sido éle aprovado por todos os acionistas presentes, com exclusão dos Diretores e representantes da subscritora, Companhia de Tecidos Paulista, a qual, por ser diretamente interessada no assunto, absteve-se de votar. Em face dessa deliberação, declarou o Presidente que a sociedade estava em condições de organizar-se, com a incorporação ao seu patrimonio dos bens descritos pelo valor subscrito. Pediu a palavra o acionista Senhor Severino Silva dos Santos e propôs fosse feita a constituição por escritura publica, escolhendo o senhor Presidente o tabelião e tornando as providências necessárias á lavratura do instrumento. A proposta submetida á votação, foi aprovada unanimemente. Declarou então o Presidente que a escritura seria la-

Companhia de Tecidos Rio Tinto

vrada em notas do Tabelião Henrique Cavalcanti, desta cidade de Recife, esperando que todas as providências para ultimização do mesmo ato estariam terminadas até o dia vinte e sete do corrente mês, pelo que convocava todos os subscriptores para a assinatura do instrumento naquele dia em cartório. E, nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão pelo tempo indispensável à lavratura desta ata, que eu, Arthur Axel Lundgren, redigi e fiz datilografar em duas vias. Reaberta, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscriptores presentes. Recife, dezessete de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Arthur Axel Lundgren, Secretario Robert Bruce Harley, Presidente. Arthur Herman Lundgren, Erenita Helena Groschke Harley, Gertrud Koch Lundgren, Eunice Pereira Costa, Milton Cavalcanti Lundgren. P.P. Alberto Herman Theodor Lundgren, Arthur Axel Lundgren, Pela Companhia de Tecidos Paulista — Donald Valentine, Diretor-Presidente, Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, Diretor-Técnico. Severino Silva dos Santos. Os peritos: Targino Pereira da Costa. Pedro Cordeiro de Souza. Alberto Gomes da Silva". SEXTA: — Fica desde já nomeada a primeira Diretoria com mandato até a primeira assembléia geral ordinária a realizar-se em mil novecentos e cinquenta e um: Diretor-Presidente, Manoel Monteiro de Carvalho Pinto, brasileiro, residente no Recife, Rua Davino Pontual, noventa e quatro. Diretor-Tesoureiro, Otto Hofmann, brasileiro, residente em Rio Tinto. Diretor-Secretário: Robert Bruce Harley, norte-americano, residente no Recife, à rua Padre Roma, duzentos e oitenta e nove. Diretor-Técnico: Fritz Hemprich, alemão, residente em Rio Tinto. A remuneração mensal desses será de quinhentos cruzeiros para cada um. SETIMA: — São membros efetivos do Conselho Fiscal para o primeiro exercício financeiro os senhores Doutor Pedro Edmundo da Costa Cirne, advogado, residente no Recife; Eduardo de Alencar Ferreira, industrial, residente em Rio Tinto; José Martins Ribeiro, comerciante, residente em João Pessoa; e suplentes, respectivamente, os senhores Raymundo Gatis, comerciante, residente no Recife, Dr. Raymundo Diniz Barreto, advogado, residente em Olinda; Dr. Pedro Matos, médico, residente em Rio Tinto. DOCUMENTOS: — PROCURAÇÃO — Estados Unidos do Brasil. Estado de Minas Gerais. Comarca de Poços de Caldas. Vinicius Vivas, Segundo Tabelião. Sucessor de Venancio Vivas, certifica e dá fé que revendo o livro de procurações numero sessenta e dois, dele á folhas cento e cinquenta e oito, consta a Procuração bastante que faz o Senhor Alberto Herman Theodor Lundgren. Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no Ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e cinco, aos dez dias do mes de Fevereiro, do dito ano, nesta cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em cartório compareceu como outorgante o Senhor Alberto Herman Theodor Lundgren, casado com separação de bens, brasileiro por opção, industrial, assistido por sua senhora Dona Liselotte Koch Lundgren, de prendas domesticas, ambos residentes nesta cidade, reconhecido pelo próprio de mim e das duas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele foi dito que por este publico instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitue bastante procurador o senhor Arthur Axel Lundgren, inglês, industrial, casado com separação de bens, residente nesta cidade, a quem confere poderes amplos, gerais e limitados "ad-judicia" para nos Estados de Pernambuco e Paraíba, representar o outorgante em qualquer juizo, instancia e tribunal, repartições publicas e administrativas, vender, comprar, hipotecar, doar, permutar, arrendar e apenhar, permutar de qualquer forma alienar e onerar os bens imóveis, móveis e semoventes que de propriedade do outorgante que possui atualmente e que venha a adquirir, sacar dinheiro em Bancos, fazer deposito, movimentar contas, encerra-las, abrir novas, emitir cheques, promissórias, letra de cambio e quaisquer outros titulos, receber importancias, dar recibos e quitações, efetuar pagamentos, representá-lo perante as firmas das quais é sócio quotista e acionista, assinar contratos, digo assinar distratos, alterações de contratos, novos contratos, organizar novas firmas, estipular e aceitar clausulas e condições, preços, valores, prazo, forma e lugar de pagamento, juros e multas, outorgar, aceitar e assinar as respectivas escrituras inclusive de compromisso, descrever e caracterizar os bens a serem alienados e onerados, transmitir posse, direito, dominio e ação, responder pela evicção, transigir votar e ser votado em assembléia, discutir, deliberar, eleger diretorias, conselho fiscal, concordar, impugnar, propor ações que julgar necessárias e defendê-lo nas que forem propostas, ou nas quais tiverem interesse, receber e fazer citações, notificações e intimações, inclusive a primeira, recorrer de despachos e sentenças, desistir, fazer acordos, prestar compromisso, usando enfim de todos os poderes aos mesmos fins e por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer. Ratifica, sem reserva os impressos. (Seguem-se os impressos). E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, aceito, assina com as testemunhas Deolindo de Oliveira Valença e Dalva Colna, meus conhecidos, residentes nesta cidade, do que dou fé. Eu, Oswaldo Giovanniani, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Vinicius Vivas, Tabelião, subscrevi. Poços de Caldas, dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta cinco. (aa.) Alberto Herman Theodor Lundgren. Liselotte Koch Lundgren. Dalva Colna. Deolindo de Oliveira Valença. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais do valor de seis cruzeiros e quarenta centavos. Era o que se continha. Poços de Caldas, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta. O Tabelião Vinicius Vivas, Recife, dezessete de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Em testemunho (sinal) de verdade. O Tabelião Publico, Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque. (Selada legalmente), IMPOSTO — Governo da

Paraíba. Secretaria das Finanças. Departamento da Fazenda. Exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Numero quatorze mil cento e onze. Repartição: C. E. de Mamanguape. Código: zero cento e quarenta e um. Especie da Receita. Transmissão inter vivos. Importancia um milhão vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros. Total: um milhão vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros. A Cia. de Tecidos Rio Tinto pagou a quantia de um milhão vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros, proveniente de quatro por cento sobre vinte cinco milhões setecentos e dezoito mil e seiscentos cruzeiros, valor dos bens imóveis situados no municipio de Mamanguape, incorporados pela C.T.P. como parte do capital, os quais são os seguintes: Propriedades: Salema, Salgado, Patricio, Preguiça, Rio Vermelho, Gameleira, Três Rios, Marcação, Brejinho Grupiuna, João Pereira, Jacaré, Monte Mor, com todos os seus terrenos anexos e casas construidas, inclusive os edificios que formam o conjunto industrial da fabrica Rio Tinto e demais que constam da competente guia de transmissão. Em dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Manoel Gentil. A. Fiscal. João Evangelista. Coletor. Tesoureiro. IMPOSTO — Governo da Paraíba. Secretaria das Finanças. Departamento da Fazenda. Exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Numero quatorze mil duzentos e treis. Repartição: C. E. de Mamanguape. Código: trinta e treis. um, dezoito. Especie da Receita. Deposito. Fundação da Casa Popular. Importancia, duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis cruzeiros. Total duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis cruzeiros. A Cia. de Tecidos Rio Tinto, pagou a quantia de duzentos e cincoenta e sete mil cento e oitenta e seis cruzeiros, proveniente de um por cento sobre vinte e cinco milhões setecentos e dezoito mil e seiscentos cruzeiros, importancia depositada pela adquirente dos imóveis sítios á vila de Rio Tinto e outras propriedades no municipio de Mamanguape, constantes da guia de transmissão inter vivos. Em dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Manoel Gentil. A. Fiscal. Redebi. João Evangelista. Coletor. Tesoureiro. IMPOSTO: Governo da Paraíba. Secretaria das Finanças. Departamento da Fazenda. Exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Numero quatorze mil duzentos e dois. Repartição: C. E. de Mamanguape. Código zero cento e setenta e treis. Especie da Receita: Industria — Variavel. Importancia quatrocentos e dezesete mil quinhentos e setenta e tres cruzeiros. Total quatrocentos e dezesete mil quinhentos e setenta e tres cruzeiros, A Cia. de Tecidos Rio Tinto pagou a quantia de quatrocentos e dezesete mil quinhentos e setenta e tres cruzeiros, proveniente de zero, seis decimos por cento sobre sessenta e nove milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos cruzeiros e quarenta centavos, valor dos automoveis, accessorios, materiais, semoventes, estoque de panos e fios, algodão, resíduos, tintas, drogas, tijolos, artefatos de ceramica e demais materias primas, conforme consta da respectiva guia de recolhimento, datada de ontem. Em 18 de janeiro de 1951. Manoel Gentil. A. Fiscal. Recebi. João Evangelista. Coletor. Tesoureiro. IMPOSTO: Governo da Paraíba. Secretaria das Finanças. Departamento da Fazenda. Exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Numero quatorze mil trezentos e dois. Repartição: C. E. de Mamanguape. Código: zero cento e cinquenta e dois. Especie da Receita: Vendas e Consignações. Importancia: um milhão quinhentos e trinta e um mil cento e um cruzeiros. Total geral um milhão quinhentos e trinta e um mil cento e um cruzeiros, proveniente — A Cia. de Tecidos Rio Tinto, pagou a quantia de um milhão quinhentos e trinta e um mil cento e um cruzeiros, proveniente de dois, dois decimos por cento sobre sessenta e nove milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos cruzeiros e quarenta centavos, valor de automoveis, semoventes, accessorios e materiais, estoque de panos e fios de algodão, resíduos, tintas, drogas, tijolos, artigos, digo tijolos, artefatos de ceramica e ainda a materia prima descrita, conforme guia de recolhimento do Cartorio Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque, em Recife, de ontem datada. Em dezoito de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Manoel Gentil. A. Fiscal. Recebi. João Evangelista. Coletor. Tesoureiro. IMPOSTO: Numero vinte e dois. A J. Fernandes. Rio Grande do Norte. Departamento da Fazenda. numero quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois. Exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Rendas Diversas. nove mil seiscentos e cinco cruzeiros. A folha do livro competente foi lançada em Receita a quantia de nove mil seiscentos e cinco cruzeiros, recebida da Companhia de Tecidos Rio Tinto (em organização), proveniente do imposto abaixo, deduzido da quantia de cento e vinte mil cruzeiros valor que foi aceita a transmissão do imóvel Uriuna, conforme guia anexa, passada pelo tabelião Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque, de dezesete-um mil novecentos e cinquenta e um, sendo: Transmissão de sete por cento-oito mil e quatrocentos cruzeiros. Contribuição da Fundação da Casa Popular, um mil e duzentos cruzeiros. Taxa de expediente, cinco cruzeiros. Total nove mil seiscentos e cinco cruzeiros. Coletoria de Rendas Estaduais de Canguaretama, em vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Ananias Alves da Silveira. Pelo Escrivão. Alfredo Pegado Cortez. Coletor. CERTIDÃO FEDERAL: (Paraíba) Certifico, em virtude do despacho supra e em face dos livros de escrituração a cargo desta repartição, que a Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria dos imóveis, Salema, Salgado, Patricio, Preguiça, Rio Vermelho, Gameleira, Três Rios, sítios em Marcação, Brejinho, Grupiuna, Caiana, João Pereira, Jacaré, com todas as casas neles contidas, inclusive os edificios que formam o conjunto industrial da fabrica Rio Tinto, e em que funcionam todas as suas secções e todos os maquinismos montados nas mesmas secções, como também as propriedades Itapeçirica,

Engenho Novo, Outeiro e Piabussú, nada deve á Fazenda Nacional, nesta Coletoria. E para constar, eu, Manoel Alves Figueiredo, auxiliar referencia IV, passei a presente certidão datilografada aos vinte e cinco dias do mes de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, que vai devidamente selada e subscripta na forma da lei. Rio Tinto, vinte e cinco de Janeiro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Manoel Alves Figueiredo. Visto. Em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Raul Massa. Coletor Federal. (Selada legalmente e com firmas reconhecidas). CERTIDÃO ESTADUAL (Paraíba) Governo da Paraíba. Secretaria das Finanças. Departamento da Fazenda. Coletoria Estadual de Mamanguape. Fb. vinte e cinco-um mil novecentos e cinquenta e um. Certidão. Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Escrivão desta coletoria Estadual exarado na petição que lhe foi dirigida pela Companhia de Tecidos Paulista, fabrica Rio Tinto, ementada sob o numero vinte e cinco, que, revendo os livros de lançamento do arquivo desta Repartição e nele consta que as propriedades denominadas Itapeçirica, Engenho Novo, Outeiro, Piabussú, bem como as de nome Salema, Salgado, Patricio, Monte Mor, Preguiça, Rio Vermelho, Gameleira, Três Rios, e ainda os sítios em Marcação, Brejinho, Grupiuna, Caiana, João Pereira e Jacaré, todas situadas neste municipio e pertencentes á Companhia requerente, estão quitas com os seus impostos (territorial), perante esta Fazenda Estadual. Do que para constar, eu Sinval Ferreira da Costa Lima, agente fiscal, classe E, datilografei a presente certidão aos 25 dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, que dato e assino, sobre os selos respectivos. C. E. de Mamanguape. vinte e treis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Sinval Ferreira Lima. (Selada legalmente e com firma reconhecida). CERTIDÃO MUNICIPAL: — Estado da Paraíba. Prefeitura Municipal de Mamanguape. Certidão. Dando cumprimento ao despacho do senhor dr. Prefeito Municipal de Mamanguape, exarado em petição sob numero quarenta e quatro, de vinte e seis do corrente mes, que lhe foi dirigida pela Companhia de Tecidos Paulista, Certifico, para os devidos fins, que as propriedades denominadas Salema, Salgado, Patricio, Preguiça, Rio Vermelho, Gameleira, Três Rios, Sítios em Marcação, sítios em Brejinho, Grupiuna, Caiana, João Pereira, Jacaré, Monte Mor, Itapeçirica, Piabussú, Outeiro e Engenho Novo, com as terras de Jangada e Salema, pertencente á Cia. de Tecidos Paulista, sujeitos a impostos predial e de coqueiros, nada devem á mesma repartição, até o corrente exercicio. Do que, para constar, eu, Raimundo dos Santos, contabilista, lavrei a presente certidão, que dato e assino. Mamanguape, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Mamanguape. Raymundo dos Santos. Contabilista. Visto. José Fernandes. Prefeito. Vinte e sete-um-novecentos e cinquenta um. (Firma reconhecida). CERTIDÃO FEDERAL: (Canguaretama) Mesa de Rendas Federais de Canguaretama. Certidão. Em cumprimento ao despacho do senhor Administrador exarado no requerimento da Companhia de Tecidos Paulista, protocolado sob o numero vinte e quatro, vinte e cinco, em que pede lhe seja mandado dar por certidão para fins de incorporação de imóveis ao capital da sociedade anonima a ser constituída, se a propriedade denominada Uriuna, pertencente á referida Companhia de Tecidos Paulista, aquela situada neste municipio de Canguaretama, é devedora á Fazenda Nacional, por intermedio desta repartição. Certifico, que revendo os livros, talões e Relação de devedores e demais documentos existentes nesta mesa de Rendas, nada constar ser a mesma propriedade Uriuna de propriedade da Companhia de Tecidos Paulista, devedora á Fazenda Nacional por intermedio desta repartição. E para constar, eu, Cícero Fernandes de Macedo, fiscal aduaneiro classe H. do Q. S. do Ministerio da Fazenda, lotado na mesa de Rendas Federais de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, passei a presente certidão aos vinte e seis dias do mes de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, que depois de selada vai assinada pelo senhor administrador, Canguaretama, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Manoel Roque do Nascimento. Administrador. (Selada legalmente e com a firma reconhecida). CERTIDÃO ESTADUAL — (Canguaretama): Rio Grande do Norte. Departamento da Fazenda. Certidão. Certifico a pedido verbal do senhor Otto Hofmann, Gerente da Companhia de Tecidos Paulista, que a propriedade denominada Uriuna, encravada neste municipio a citada está quite até esta data com o pagamento de impostos e taxas arrecadados por esta repartição. Do que para constar, eu, Ananias Alves da Silveira, exercendo as funções de escrivão desta coletoria, passei a presente e assino, dou fé. Coletoria Estadual de Canguaretama, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Ananias Alves da Silveira, pelo Escrivão (Selada legalmente e com firma reconhecida). CERTIDÃO MUNICIPAL — (Canguaretama) — Certifico, em obediencia ao despacho supra do senhor Prefeito que a propriedade Uriuna situada neste municipio e pertencente a requerente está quite com a Fazenda Municipal. O referido é verdade: dou fé. Prefeitura Municipal de Canguaretama, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. José Brito Pereira. (Selada legalmente e com firma reconhecida). SELO POR VERBA: Guia do sr. Robert Bruce Harley e outros, vão recolher na Alfandega de Pernambuco a importancia de quinhentos e cinquenta mil cruzeiros, correspondente ao selo de verba devido sobre a importancia de cento e dez milhões de cruzeiros capital da sociedade anonima Companhia de Tecidos Rio Tinto, com sede em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, Estado da Paraíba, em organização, conforme escritura a ser lavrada neste cartorio. Recife, dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. O Quinto Tabelião Substituto Hilton de Oliveira e Silva. Mil novecentos e cinquenta e um. Renda Ordinaria. um. um. Rendas Tributarias, cer-

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de citação com o prazo de 40 dias. O Dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Areia, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos a presente edital virem, ou dele notícia tiverem interessar possa, que tendo iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de Filomena Gouveia Gondim, e achando-se ausentes os herdeiros José Gondim Filho, Sinfroônio Gondim Neto, João Gondim Sobrinho, Antonia Gondim Benzi, Ana Gouveia Gondim e Carmem Gouveia Gondim, todos residentes em São Paulo; Antonio Gondim Sobrinho, residente no Rio de Janeiro, Lindalvo da Costa Gondim, residente em Maracá; Estadão do Amazonas; e Maria Cristina Gondim, residente em João Pessoa, deste Estado, ordenei que passasse o presente edital com o prazo de quarenta dias para em cinco dias após aquele prazo que correrá em cartório virem falar sobre as declarações do inventariante José da Costa Gondim e demais termos do inventário até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue o conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado na porta dos auditórios e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Areia, 28 de Novembro de 1950. Eu, Crisolito Laureano dos Santos, Escrivão datilografado e subscrevo.

to e quatro. Imposto de selo e afins. Por verba. Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros — (Confere e importa em quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) Hilton de Oliveira e Silva. Selo por verba quinhentos e cinquenta mil cruzeiros. Numero quatrocentos e noventa e dois. Pagou quinhentos e cinquenta mil cruzeiros. Alfandega do Recife (ilegível) Escriturário. Alfandega do Recife. Recibido pela primeira via quinhentos e cinquenta mil cruzeiros. Em dezoito de janeiro mil novecentos e cinquenta e um. M. Navarro. Numero quatrocentos e noventa e dois. Alfandega do Recife, (Selo por verba). Exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros. Fica debitado o Tesoureiro D. Dantas, pela quarta via quinhentos e cinquenta mil cruzeiros recebido do senhor Robert Bruce Harley e outros a título de selo sobre guia do tabelião Henrique Cavalcanti, no valor de cento e dez milhões de cruzeiros capital da sociedade anônima Companhia de Tecidos Rio Tinto, conforme escritura. Alfandega do Recife, dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. O escriturário (ilegível). Alfandega do Recife, Recibido pela Primeira Via quinhentos e cinquenta mil cruzeiros, dezoito de janeiro mil novecentos e cinquenta e um. M. Navarro. Conforme com os originais que ficam arquivados. E por se acharem assim combinados e contratados e aceitarem todas as condições do presente contrato que eu tabelião, também aceito, em razão do meu ofício, me pediram lhes fizesse este instrumento, nestas notas que lhes li em presença das testemunhas Ruy Barbosa da Silva e Emilia Nogueira Pimentel, meus conhecidos, residentes nesta cidade e por acharem tudo conforme com o que haviam dito e feito, aceitaram e assinam com as testemunhas, digo com as referidas testemunhas; do que tudo eu Tabelião, dou fé. Eu, Hilton de Oliveira e Silva, escrevente autorizado, o escrevi. Em tempo: Ainda pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi declarado, ante as mesmas testemunhas que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal é fixada em quinhentos cruzeiros anuais; dou fé. Eu, Hilton de Oliveira e Silva, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque, tabelião, o subscrevi. ARTHUR HERMAN LUNDGREN, ARTHUR AXEL LUNDGREN, GERTRUD KOCH LUNDGREN, ERENITA HELENA GROSCHE HARLEY, ROBERT BRUCE HARLEY, MILTON CAVALCANTI LUNDGREN, SEVERINO SILVA DOS SANTOS, BUNICE PEREIRA COSTA, DONALD VALENTINE, MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO PINTO, Ruy Barbosa da Silva, Emilia Nogueira Pimentel. Estavam os selos de Previdência no valor total de Cr\$ 120,00, devidamente inutilizados. Conforme com o original, dou fé. Subscrevo e assino. Recife, 27 de janeiro de 1951. Em testemunho (sinal) da verdade. O quinto Tabelião, Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

CERTIDÃO Nº 12

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento, protocolado sob nº 137, da Companhia de Tecidos Rio Tinto, Sociedade Anônima, com sede e domicílio em Rio Tinto, município de Mamanguape, deste Estado, Certifico, que a Companhia requerente arquivou, nesta Junta, na escarcela sob o nº de ordem 91, por despacho de 8 de Fevereiro do corrente ano, os seus documentos de constituição, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, MARIA DE LOURDES MORAIS, auxiliar de escritório classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 8 de Fevereiro de 1951. MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

(Ass.) Crisolito Laureano dos Santos. Lauro Miranda Lemos. — Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão. — Crisolito Laureano dos Santos

COPIA — EDITAL DE CITAÇÃO DE REU ausente com o prazo de 15 dias — O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de réu ausente com o prazo de 15 dias virem, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi denunciado VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, paraibanõ, com 25 anos, casado, motorista, filho de José Domingos da Silva e de Maria Rosa de Oliveira, residente em Rio Tinto desta comarca, como incurso no art. 129, § 1.º, n.º I, do Código Penal. E como não tenha sido possível citar o mesmo pessoalmente, conforme portou por fé o oficial de Justiça encarregado da diligência, pelo presente edital, chama e cita o aludido réu para comparecer neste Juízo, no cartório do 2.º ofício desta cidade, no dia 5 de março, pelas 8 horas, afim de ser devidamente qualificado e interrogado, na forma da lei e acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 5 dias do mez de fevereiro, de mil novecentos

e cinquenta e um. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografado. — (A) Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito — Conforme com o original; dou fé. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, datilografado a presente copia, que dato e assino. Mamanguape, 5 de fevereiro de 1951. — Joaquim de Oliveira Fagundes

(COPIA). EDITAL de Citação com o prazo de 60 dias. O Cidadão Elói Farias, primeiro suplente de Juiz de Direito, em exercício da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba do Norte, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que estando a se proceder por este Juízo e cartório do escritório do segundo ofício, a arrecadação dos bens pertencente aos ausentes Manuel Clementino Záu e Antonio Záu, e tendo sido os mesmos arrecadados, constantes na parte de terras demarcada e situada no lugar «POÇO-ESCURO», deste Município, pelo presente e nos termos do art. 151, do Código do Processo Civil, cito e chamo os sucessores e herdeiros dos aludidos ausentes, para no prazo supra mencionado, a se contar da publicação deste, habilitarem-se no respectivo processo e não o fazerem no dito prazo, não serão atendidos no feito em apreço. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, ordenei passar este, que será publicado no órgão oficial «A União», e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos cinco dias do mês de fevereiro do ato de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrevão, o datilografado, e subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho, escrevão. (Ass.) Elói Farias. 1.º suplente em exercício. Está conforme com o original; Dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrevão, a datilografado, dou fé, subscrevo e assino. — Hermes Maia de Carvalho escrevão.

Cópia: «COMARCA DE MAMANGUAPE (1.º Cartório) Edital de venda em hasta pública O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em hasta pública virem, que no dia 28 de corrente mês, ás 11 horas, no Fórum, o porteiro dos auditórios desta comarca, ou quem suas vezes fizer, trará pregão de venda e arrematação um quadro de trinta (30) hectares de terras, separado da propriedade rural denominada «SALVADOR GO-MES», do distrito de Jacaraú, desta comarca, confrontada ao Norte e Oeste com as terras que foram de José Ismael e hoje pertencem a Great Western; Leste com as de Antonio Targino de Araújo Dias, isto é, de seus herdeiros: Sul as de João Marques de Medeiros, para pagamento do imposto de transmissão causa-mortis, selos e custas do inventário do falecido Manoel Vencesláu Gomes. Dita propriedade, em seus limites acima descritos, mede 105 hectares e foi avaliada por quarenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 42.000,00). Para conhecimento de todos vai

COLÉGIO PIO X

A Diretoria do Colégio Pio X está avisando aos interessados que os exames de 2ª Época serão realizados de conformidade com o seguinte programa:

Dia 19 ás 7,50 — Exame de Admissão.
Dia 19 ás 8 hs. — 4.º e 3.ºs. Séries
Dia 20 ás 8 hs. — 2.ºs. e 1.ºs. Séries

A DIRETORIA

este afixado e publicado regularmente. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 8 dias de fevereiro de 1951. Eu Antonio da Silva Ramos, escrevão, fiz datilografar. (Ass.) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme Original; dou fé. Mamanguape, 8 de fevereiro de 1951. — Antonio da Silva Ramos

Cópia: «COMARCA DE MAMANGUAPE (1.º Cartório). Edital de venda em hasta pública. O Dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que no dia 13 de março próximo, pelas 13 horas, no Fórum, o porteiro dos auditórios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em arrematação, por preço superior ao da avaliação de Cr\$ 23.140,00 (vinte e três mil cento e quarenta cruzeiros), a propriedade denominada «ALAGOINHA», com 20 (vinte) hectares, aproximadamente, situada no distrito de Jacaraú, desta comarca, confrontada com a propriedade Alagoinha de Paulista e limitada: Norte com terras de Luiz Regis; Sul Manoel Sebastião e Severino Ismael; Nascente ainda com terras do de-cujos e a estrada que vai para Maravilha; Poente com terras de Maria Francisca Regis e outras, contendo uma casa de morada, de taipa e telha; um aviação de fazer farinha; uma casa de morador, de telha e taipas e oito mil pés de agave, separados do monte para pagamento do imposto de transmissão causa mortis, honorários de advogado, selos e custas do inventário a que se procede neste Juízo, por falecimento de Manoel Lino Filho, visto não haver dinheiro no monte e ser ausente o único herdeiro relacionável. Quem quiser arrematar ditos bens, compareça ao local, no dia e hora marcados. Para conhecimento geral vai este afixado á porta do Fórum e publicado no diário oficial do Estado «A União». Passado nesta cidade de Mamanguape, aos nove dias de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu Antonio da Silva Ramos, escrevão, fiz datilografar. (Ass.) Moacir Nobrega Montenegro. Confere com o Original; dou fé. Mamanguape, 9 de fevereiro de 1951. — Antonio da Silva Ramos

COPIA. — Edital de leilão com o prazo de 20 dias. — Comarca de Cruz do Espírito Santo. — O Dr. Reginaldo Porto Páiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — FAZ saber a todos quantos que este edital de leilão com o prazo de 20 (vinte) dias virem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente da avaliação de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), no dia 9 de março, próximo vindouro, pelas 10 horas á porta do edifício do Fórum desta cidade, os bens penhorados a Cecilia Joaquina Maria dá conceição, execução de sentença que lhes movem Corina Joana da Conceição, Manoel Carneiro de Mesquita, Josefa Maria da Conceição e José Carneiro de Mesquita, cujo bem é o seguinte: Uma parte de

terra agrícola sem nenhuma benfeitoria, limitada ao sul, com Manoel de Ferreira, conhecido por Manoel de Quina e com Adolfo Fernandes: ao norte com terras de Geroncio Chaves e José Carneiro de Mesquita; ao nascente com Adolfo Fernandes e Geroncio Chaves e ao poente com Manoel Ferreira, situada no lugar Pau Vermelho, do distrito de Pedras de Fogo, desta comarca, e avaliada pela quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00). Em quem o bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais der e maior lance oferecer, depois de pago, no ato, em moeda corrente do país, o preço e as custas da arrematação. (1) presente edital será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado «A União», na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrevão, o datilografado. (Ass.) Reginaldo Porto Páiva — Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. A Escrivão: — Nilza Carneiro de Mendonça.

COPIA — COMARCA DE PRINCESA ISABEL — Edital de Convocação do Juri. O Cidadão José Florentino Lima, Primeiro Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi designado o dia cinco (5) do próximo mês de março, ás 13 horas, na sala do «Fórum», desta cidade, á rua Cel. Marcolino n.º 229, para ter lugar a primeira sessão ordinária do Juri, desta Comarca, no corrente ano, a qual trabalhará em dias consecutivos e que de acordo em a lei vigente, procedido ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que tem de servir na mesma sessão foram sorteados os jurados seguintes: 1 — Pedro Sobrinho Guimarães; 2 — Antonio Bernardino do Nascimento; 3 — Alfredo Carlos da Costa; 4 — Euclides Pereira da Silva; 5 — Manuel José Leite; 6 — José Cordeiro Verrelha; 7 — José Lopes de Lima; 8 — José Antas Florentino; 9 — Manuel Francellino de Souza; 10 — Antonio Belarmino Duarte; 11 — Manuel José Pereira; 12 — João Carneiro Campelo; 13 — Luiz Gonzaga Barbosa; 14 — Manuel Lopes Frazão; 15 — Manuel Bezerra Leite; 16 — José Casua de Melo; 17 — Manuel Florentino de Azevedo; 18 — Cicero Bezerra Leite; 19 — João Jorge da Silva; 20 — Manuel Pereira Leite; 21 — Antonio Alexandre da Silva, faz saber ainda que na referida pessoa hão de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. A todos e a cada um de persi, convido a comparecer no aludido dia, hora e lugar, acima mencionado, a sessão do Juri, bem como aos demais dias consecutivos, enquanto durar a mesma sessão tudo sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passo o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. Passado nesta cidade de Princesa Isabel, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Zacarias Sitonio, escrevão, o subscrevo. Eu, Zacarias Sitonio, escrevão, o subscrevo. (Ass.) José Florentino Lima. Conforme ao original dou fé. Eu, — Zacarias Sitonio, escrevão, o escrevi.

Edital de citação a viúva ca-deça do extinto casal e inventariante, Antonieta Amorim Souza, com o prazo de 30 dias. COPIA. O Dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo

de 30 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que nos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Severino Rodrigues de Sousa, proféri o despacho do teor seguinte: Cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, publicado pelo Diário Oficial do Estado, a mesma, residente na Comarca de São João do Cariri, para dizer sobre as declarações do inventariante e para os demais termos do inventário. Monteiro 31-1-1951. (Ass.) Agricola Montenegro. A viúva inventariante, a que se fé, digo, inventariante a que se refere o presente edital é Antonieta Amorim Souza. Pelo que mandei passar o presente edital pelo qual cito e chamo a referida Antonieta Amorim de Souza, para, dentro de cinco dias, findo o prazo do edital dizer sobre as declarações da inventariante e para os demais termos do inventário até final sentença, no Cartório do Escrivão que este subscrevo sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1951. Eu, João Jansen, Escrivão, que o escrevi. (Ass.) Agricola Montenegro. Está conforme ao original; dou fé. Monteiro, 31 de Janeiro de 1951. O Escrivão: — João Jansen

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS — O cidadão Leonel Ferraz Flores, 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber que, tendo sido requerido, neste Juízo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Emilia Fernandes Mendonça, foi, pelo oficial de justiça encarregado da citação aos herdeiros, certificado que Joana Fernandes da Silva casa, da comarca de Felix da Silva, Anacleto Pacifico da Fonseca, Ariosvaldo Pacifico da Fonseca e José Leozendes de Mendonça residem na cidade de João Pessoa e no Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro. Pelo que, ordenei a expedição do presente, com o prazo de sessenta (60) dias, por meio do qual cito os aludidos herdeiros para, dentro de cinco dias, falarem sobre as declarações do inventariante e sobre todos os demais termos do arrolamento, até julgamento final, sob pena de revelia. E para constar, será este afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta, digo, aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, escrevente autorizada o datilografado e subscrevo. (Ass.) Teresinha de Jesus Araujo (Ass.) Leonel Ferraz Flores. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: — Teresinha de Jesus Araujo

EDITAL de abertura de Concórrencia para adaptação do prédio nº 54 á rua Padre Lindolfo, onde será instalado o ambulatório do Montepio do Estado.

1ª PARTE — Disposições Gerais: Ao Montepio reserva o direito de fiscalizar a obra, fornecendo todos os detalhes, conforme o seu gosto, sem obrigação alguma no serviço. 2ª — Correndo por conta do construtor, as licenças e impostos, seguros dos operários, previdência, multas etc. sobre o que disser sobre a construção.

2ª PARTE — Materiais: Cimento, preencherá as condições exigidas pelas normas Brasileiras de concreto armado. Cal, será de rocha calcárea de procedência local. Areia, será limpa, pura, isenta de substâncias orgânicas e de argila. Paredes, obedecerá ao projeto anexo. Pedras, será de procedência local. Tijolos, serão de boa qualidade, bem cozidos e

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Resolução n.º 32, de 20 de fevereiro de 1951

Suspende a reunião extraordinária.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica suspensa a presente reunião extraordinária da Assembléia Legislativa da Paraíba até o dia quinze de maio do corrente ano.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 1951.

Ivan Bichara Sobreira — Presidente
Tertuliano Brito — 1.º Secretário
Fernando Milanez — 2.º Secretário

uniformes. Argamassa, serão empregadas as seguintes: Para alvenaria de pedra calcária e tijolos 1x2x2 cal, barro e areia. Para revestimento interno e externo 1x2x2 cal areia e barro. Fachada principal com 2 massas. Para assentamento de tácos e ladrilhos, 1x2x5 cimento areia e barro.

3.ª PARTE — Esquadrias: A porta principal será tipo almofadada os vascolantes serão de ferro, com vidros moranezes, as partes internas almofadadas e envernizadas. Os Gabinetes serão de piso de táco de imbuia ou sucupira preta. A passagem será mosaçada, 3 cores a escolha da fiscalização. A enfermaria será a tácos conforme especificação. Luz embutida, tendo um bico em cada compartimento. A sala de espera será mosaçada a 3 cores tendo 6 tomadas de corrente conforme determinação local. Para o lado da Sêde do Montepio, terá 4 vascolantes de ferro e vidro moranez e uma porta que dará acesso ao corredor, e ligando ao Montepio terá um alpendre para a passagem de ligação aos dois prédios. Os Gabinetes em numero de 4, terão pias azulejos até a altura de 1,50m, bem como a Enfermaria. Terá 5 bancos de madeira envernizados e comodos. A ferragem será polida e forte.

Instalação hidráulica — Para instalação de pias em nº de 6. Todo o prédio será forrado a pino do Paraná, as paredes dos compartimentos, chegarão até a altura do forro. O prazo máximo para entrega do serviço será de 3 meses, a contar com assinatura do contrato. A pintura contará três mãos bem como a calafetação. Os pagamentos serão a critério da fiscalização.

As propostas serão entregues em envelopes fechados dentro do prazo de 8 dias. As propostas serão abertas, no dia seguinte do seu encerramento. Montepio do Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 1951.

Djalma Leite Ferreira — Presidente do MEP.

COPIA
EDITAL de citação com o prazo de quinze dias. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito em exercício na 3.ª Vara, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber aos quanto o presente edital virem e interessar possa que, o dr. Promotor Público desta Comarca, denunciou de Antonio Gomes Moreira, vulgo «Bicada» e José Gomes da Silva, brasileiros, auxiliares de comércio, maiores, respectivamente, filhos de José Gomes Moreira e de Josefa Gomes Moreira e Severino Gomes da Silva e de Jacinta Maria da Conceição, residentes outrora à rua do Cantinho, n.º 36 e à rua do Currupio 131, na Vila de Cabedelo, deste Município, ambos incurso no art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível cita-los pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme portou por fé o Oficial de Justiça encarregado da diligência, expediu-se o presente edital pelo qual chama e cita referidos denunciados, a fim de comparecerem no dia 16 de março p. vindouro, às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, à praça João Pessoa, para serem interrogados e assistirem a ação em todos os seus demais termos, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 1951. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º Escrevente, o datilografei. (a) José Porto Paiva. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

soalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme portou por fé o Oficial de Justiça encarregado da diligência, expediu-se o presente edital pelo qual chama e cita referidos denunciados, a fim de comparecerem no dia 16 de março p. vindouro, às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, à praça João Pessoa, para serem interrogados e assistirem a ação em todos os seus demais termos, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 1951. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º Escrevente, o datilografei. (a) José Porto Paiva. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

LABORATORIO BROMATOLOGICO

EDITAL

De ordem do Sr. Quintico Chefe do Laboratorio Bromatologico do Departamento de Saúde, deste Estado, tomo publico, para conhecimento dos interessados, que esta Chefia condenou por FRAUDE, o produto Café com acaçar marca "S. LUIZ", de propriedade do Sr. J.F. Carvalho, estabelecido na Cidade de Campina Grande, deste Estado, por infração prevista na letra D do artigo 329, do Decreto-Lei n.º 506, de 14 de Dezembro de 1943.

O infrator tem o prazo de quarenta e oito (48) horas para apresentar sua defesa, sob pena de ser cassada a análise prévia, referente ao supra citado produto.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 1951.

WILSON FONSECA — Aux. Esc.
VISTO: Dr. RAUL F. AGUIAR QUIRINO — Chefe.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

EDITAL

De ordem do sr. Presidente, esclareço ao Público e ao Comercio em geral que o ESCRITORIO DE CONTABILIDADE «MERCURIO» não se acha registrado neste Conselho.

Outrossim, convido todos os Conselheiros deste CRC para a reunião ordinária do dia 17 (sábado) às 14 horas.

Secretaria do CRC PB., em 14.2.1951.
(ALDERISIO PRIMOLA DA SILVA) Diretor Secretário.

TENENTE ANTONIO DE SOUZA SOUTO

Agradecimento

Celedina Lopes de Souza Souto e seus filhos — Célia, Américo e Norma, bem como, pai, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos e primos de ANTONIO DE SOUZA SOUTO, vem tornar publico os seus agradecimentos especialmente ao ilustre Dr. Asdrubal de Oliveira, pela maneira tão delicada com que o mesmo assistiu durante toda a enfermidade do extinto, sendo esses agradecimentos também extensivos aos dignos oficiais da C. R. e todos os demais militares, as bondosas Irmãs do Hospital Santa Izabel, as enfermeiras, as Irmãs do Colégio da Sagrada Família que tanto conforto espiritual vem prestando a família enlutada, a todos que os tem visitado, que tem apresentado condolências por telegrama, como também a todos aqueles que acompanharam o tão querido ANTONIO a sua ultima morada, particularmente a Congregação Mariana.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 1951.

Maria de Oliveira Monteiro

Missa de 7.º dia

Carlos da Costa Monteiro e família, dr. Afrêdo da Costa Monteiro e família (ausente) Othilia de Oliveira Botelho, filhos nêras e irmão de MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, falecida no dia 16 do corrente, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia do falecimento, que mandam celebrar, pelo descanso eterno de sua alma, a 22 na Catedral Metropolitana às 7 horas.

Agradecem outrossim aos seus parentes e amigos que lhes confortaram no doloroso transe por que passaram e se dignaram a acompanhar os restos mortais de sua querida extinta ao Cemitério da Boa Sentença.

A todos confessam sua gratidão.

Dr. Paulo de Albuquerque Montenegro

Missa de 7.º dia

Altair Guedes Pereira Montenegro e filhos, dr. Walfredo Guedes Pereira e senhora, major Aloysio Guedes Pereira e família (ausentes), dr. Hermano Guedes Pereira e senhora (ausentes), dr. Niberto Guedes Pereira e senhora (ausentes), profundamente compungidos com o falecimento do seu querido esposo, pai, genro, cunhado e tio PAULO, convidam os parentes e amigos para à missa que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 23 do corrente, (sexta-feira), às 7 horas, na Catedral Metropolitana.

Agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

Tenente Matias Hortencio da Silva

Missa de 7.º dia

O Ten. Cel. Chefe, os oficiais, funcionários, sargentos, cabos e soldados da 23ª C. R. sinceramente pezarosos com o falecimento do seu companheiro TENENTE MATIAS HORTENCIO DA SILVA, convidam todos os camaradas de classe e amigos para assistirem à Santa Missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, às 7 horas do dia 21 (4ª feira), na Matriz de Nossa Senhora do Rosário e agradecem o comparecimento a esse ato de fé cristã.

Secretaria do Interior e Associação Profissional dos Odontologistas da Paraíba

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção da Paraíba

Reunirá na próxima quinta-feira, 22 do corrente, às 15 horas, no local do costume, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Paraíba.

Deste modo ficam convidados para os respectivos trabalhos os Exmos. Srs. Conselheiros.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 21 de Fevereiro de 1951.

(Ass.) — ELIZETE LIMA — P. DIRETOR DA SECRETARIA.

Associação Profissional dos Odontologistas da Paraíba

EDITAL

Os sócios desta Associação são convidados para a sessão de assembleia geral, extraordinária, que se realizará no próximo dia 8 (oito) de março do corrente ano às 20 horas no Edifício Ypiranga 2.º andar, à Praça Vidal de Negreiros, quando será definitivamente deliberado sobre a transformação da Entidade em Sindicato representativo da Classe.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1951.

CICERO LEITE — Presidente.

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES.

JOSÉ DE FARIAS

2.º aniversário

Georgia da Silveira Farias e filhos, ainda compungidos com o trágico falecimento de seu esposo e pai, convidam os parentes e amigos da família, para assistirem a Missa que mandam celebrar pelo descanso de sua alma, no próximo dia 23 do corrente às 7 horas na Catedral Metropolitana. Desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que tiverem a bondade de comparecer a este ato de piedade Cristã.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Consignações

Solicito o comparecimento, a Carteira de Consignações, dos servidores inscritos abaixo mencionados, residentes nesta Capital e no Interior do Estado, às 9 horas do dia 19 do mês em curso, para início dos respectivos processos de empréstimos:

Aida Cavalcanti de Albuquerque — Manoel Carneiro de Melo — Maria Aurelia Machado — Rosita Cordeiro de Lima — Rubens Carneiro Leão — Elias Vieira dos Neves — João Dias Monteiro — Cicero Joaquim de Holanda — Josué Pereira da Silva — João Martins Loureiro — Iracema de Barros Soares — Hugo Armstrong — Elpidio Jorge de Brito — Alice Marques — Adelvino Rodrigues Costa — Nelson Costa — Egídio de Deusdetti José de Carvalho — Julia Maria da Silva — Noemi de Farias Barbosa — Herminia Teixeira de Carvalho — Maria Cordeiro Nunes — Adauto Carneiro Cavalcanti — Hilario da Mata Ribeiro — Jaime de Sá Pereira — Manoel Inacio da Silva — Luiz Fernandes Cavalcanti — Raimunda da Silva — Maria Cordeiro de Souza Santos — Adolfo de Almeida Falcão — José Ben...

Em 17 de fevereiro de 1951.
ELIZABETH DE CALDAS BARROS: — Chefe da Carteira.

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE

Uma casa à Rua Duque de Caxias n. 47, com 4 quartos, 3 salas, cozinha, quarto para empregadas 2 saneamentos, um alpendre quintal murado, a tratar na rua Monsenhor Walfredo 85.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

Campina Grande — Paraíba

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA — Primeira Convocação
Convidamos todos os acionistas deste Banco a comparecerem à sessão de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às quinze horas do dia vinte e oito do corrente mês, na sede social deste estabelecimento, à praça da Bandeira, n.º 108; para o fim de tomar contas da Diretoria, examinar e discutir os balanços, contas de lucros e perdas, etc., parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre todos os documentos. Serão eleitos na mesma ocasião os diretores, fiscais e suplentes. Estão suspensas as transferências de ações até realização da aludida sessão.

CAMPINA GRANDE (Paraíba) 10 de fevereiro de 1951.
A DIRETORIA: Severino Bezerra Cabral — Diretor-presidente, Silvio da Mota Silveira — Diretor-secretário, Tertuliano Pereira de Barros — Diretor-gerente.

ESTELA XAVIER

Chegada ultimamente de Patos, onde morou, desde criança, residente nesta capital, à Av. Adalberto Piragibe, 161 (Jaguaripe) confecciona, mediante contrato, colchas, toalhas, enxovais completos, para casamentos e batizados, em bordados à máquina, com ou sem aplicações, etc., etc.

Procurem referências, sobre a perfeição dos seus trabalhos, às famílias amigas, que conhecerem naquela cidade sertaneja, ao cônego José Coutinho e professoras do Instituto «São José».

Graças Alcançadas

F.P.C. agradece a Santa Emília de Rodact e ao Coração de Jesus uma graça alcançada com promessa de publicação.

REFRIGERADOR — Vende-se um com dois meses de uso marca STERNETTE. Informações com O. G. na portaria desta Folha.